



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO" - E. I. E. F.**

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

PARANAGUÁ

Março / 2024



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

PROJETO POLÍTICO- PEDAGÓGICO

O projeto pedagógico não é uma peça burocrática e sim um instrumento de gestão e de compromisso político e pedagógico coletivo. Não é feito para ser mandado para alguém ou algum setor, mas sim para ser usado como referência para as lutas da escola. É um resumo das condições e funcionamento da escola e ao mesmo tempo um diagnóstico seguido de compromissos aceitos e firmados pela escola consigo mesma – sob o olhar atento do poder público. (FREITAS, 2004, p. 69)

PARANAGUÁ

MARÇO / 2024

SUMÁRIO



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

| | |
|---|----|
| 1- IDENTIFICAÇÃO..... | 7 |
| 1.1 Localização | 7 |
| 1.2 Histórico | 8 |
| 1.2.1 Mudanças na estrutura física..... | 10 |
| 1.3 Relação de profissionais da Instituição | 12 |
| 1.3.1 Nível de escolaridade | 12 |
| 1.3.2 Cargos, vínculos e funções | 12 |
| 1.4 Contextualização sócio econômica, cultural e educacional da comunidade escolar..... | 17 |
| 1.5. Contextualização das condições físicas e materiais. | 18 |
| 1.5.1 Descrição do espaço físico, instalações e equipamentos resguardadas as especificidades etárias das crianças e ou estudantes. | 19 |
| 1.6 Regime e horário de funcionamento de acordo com o calendário escolar..... | 20 |
| 1.6.1 Quantitativo de turmas atendidas, etapas e modalidades de com suas respectivas nomenclaturas | 22 |
| 1.6.2 Critérios de distribuição de turmas | 23 |
| 1.6.3 Quantitativo de crianças e/ou estudantes por turma | 24 |
| 1.6.4 Projetos próprios da Instituição e oferecidos pela mantenedora. | 25 |
| 1.6.5. Quadro de horários da equipe docente e hora-atividade..... | 28 |
| 1.6.6 Plano de atividades a serem desenvolvidas nos espaços pedagógicos; em áreas verdes e recreio dirigido..... | 38 |
| 1.6.7- Plano de Atendimento Emergencial. | 39 |
| 1.7 Calendário escolar | 41 |
| 1.8 Calendários de reuniões da APMF e Conselho Escolar | 42 |
| 1.9 Calendário de prestação de contas..... | 43 |
| 2- CONCEPÇÕES..... | 44 |
| 2.1 CONCEPÇÃO DE SOCIEDADE | 44 |
| 2.1.1. Fundamentação teórica..... | 44 |
| 2.1.2 Direitos humanos..... | 45 |
| 2.1.3 Políticas de inclusão | 46 |
| 2.2 CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO | 47 |
| 2.2.1- Fundamentação Teórica..... | 47 |
| 2.2.2 Concepção de Infância e Criança..... | 49 |
| 2.2.3- Articulação entre as ações do cuidar e educar..... | 50 |



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

| | | |
|--------|--|-----|
| 2.2.4 | Concepção de jovem, adulto e idoso (EJA)..... | 51 |
| 2.2.5- | Transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental | 52 |
| 2.2.6 | Transição dos anos iniciais para os anos finais do Ensino Fundamental | 53 |
| 2.2.7. | Educação Inclusiva (Educação Especial enquanto modalidade de ensino transversal, atendimento educacional especializado e atendimento domiciliar). | 54 |
| 2.2.8 | Educação para as relações Étnico-raciais..... | 69 |
| 2.2.9 | Concepção de Ensino Integral..... | 70 |
| 2.2.10 | Ações de monitoramento para a busca ativa das crianças e/ou estudantes infreqüentes..... | 70 |
| 2.2.11 | Instrumentos de Registros de prevenção ao abandono escolar e evasão escolar (Sistema Educacional de Rede de Proteção- SERP e Conselho Tutelar..... | 72 |
| 2.3 | CONCEPÇÃO DE GESTÃO | 72 |
| 2.3.1 | Fundamentação Teórica..... | 72 |
| 2.3.2 | Instrumentos da gestão democrática..... | 73 |
| 2.3.3 | Eixo de gestão de conflitos, dos recursos humanos, físicos, materiais e financeiros | 74 |
| 2.3.4. | Articulação entre a instituição, a família, e a comunidade | 81 |
| 2.3.5 | Articulação entre diretor, os pedagogos e os demais profissionais | 82 |
| 2.3.6 | Registros oficiais de ocorrências pedagógicas e interpessoais no trabalho. | 83 |
| 2.3.7 | Articulação entre a Unidade Educacional e a mantenedora | 84 |
| 2.3.8 | Articulação entre os profissionais da educação e crianças e/ou estudantes | 85 |
| 2.3.9. | Plano de conscientização e prevenção a qualquer tipo de violência a criança e ao adolescente, ao bullying e cyberbullying, de acordo com a lei nº 14.881/2024 que altera alguns artigos do ECA | 86 |
| 2.4 | CONCEPÇÃO DE PLANEJAMENTO | 87 |
| 2.4.1 | Fundamentação teórica | 87 |
| 2.4.2 | Plano de ação para a Recomposição da Aprendizagem | 88 |
| 2.4.3 | Plano de Ação da Diretora..... | 91 |
| 2.4.4 | Plano de Ação da Pedagoga Coordenadora | 96 |
| 2.4.5 | Plano de Ação da Pedagoga Orientadora | 100 |
| 2.4.6 | Plano de Ação da Equipe de Apoio Administrativa..... | 111 |
| 2.4.7 | Plano de Ação da Equipe de Apoio Operacional..... | 112 |
| 2.4.8 | Plano de Ação do Conselho Escolar | 117 |
| 2.4.9 | Plano de trabalho docente..... | 117 |



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

| | |
|---|-----|
| 2.4.10 Plano de Atendimento Educacional Especializado | 120 |
| 2.4.11 Plano de atendimento pedagógico domiciliar | 122 |
| 2.5 CONCEPÇÃO DE CURRÍCULO | 122 |
| 2.5.1 Fundamentação Teórica..... | 122 |
| 2.5.2 Direitos e objetivos de aprendizagem..... | 123 |
| 2.5.3 Concepção de Ensino e Aprendizagem | 125 |
| 2.5.4 Organização do tempo, do espaço e gestão em sala de aula (cotidiano da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, do A.E.E. e do recreio dirigido) | 125 |
| 2.6 CONCEPÇÃO DE AVALIAÇÃO | 126 |
| 2.6.1 Fundamentação Teórica..... | 126 |
| 2.6.2 O Processo avaliativo coerente com as concepções de infância, educação infantil e aprendizagem/desenvolvimento | 127 |
| 2.6.3- Análise dos avanços e dificuldades pedagógicas | 131 |
| 2.6.4 Instrumentos para registros do processo avaliativo para a educação infantil: Parecer descritivo, portfólios e outros..... | 132 |
| 2.6.5 Avaliação Institucional | 133 |
| 2.6.6 Recuperação paralela de estudos | 134 |
| 2.6.7 Avaliação externa | 135 |
| 2.6.8 Organização e efetivação dos Conselhos de Classe, pré e pós conselhos | 136 |
| 2.7 CONCEPÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA | 138 |
| 2.7.1 fundamentação teórica | 138 |
| 2.7.2 formação continuada presencial ofertada pela mantenedora | 138 |
| 2.7.3 Formação continuada na Instituição conforme a instrução da hora-atividade.. | 140 |
| 2.7.4 Formação continuada em espaços pedagógicos externos à instituição | 144 |
| 2.7.5 Formação continuada em plataformas virtuais, institucionais e externas..... | 157 |
| 3 MATRIZ CURRICULAR..... | 147 |
| QUADRO DE MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL | 147 |
| QUADRO DE MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL | 147 |
| 4 PROPOSTA CURRICULAR | 149 |
| O MUNICÍPIO DISPONIBILIZA A MATRIZ CURRICULAR ATRAVÉS DOS LINKS ABAIXO: | 149 |
| CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO INFANTIL: | 149 |



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

| | |
|---|-----|
| HTTPS://WWW.PARANAGUA.PR.GOV.BR/SEMEDI/DOWNLOADS/0%20CADERNO%20EDUC.%20INFANTIL.PDF | 149 |
| CURRÍCULO ENSINO FUNDAMENTAL: | 149 |
| HTTPS://SEMEDI.PARANAGUA.PR.GOV.BR/IMGBANK2/FILE/0%20CADERNO%20ENS.%20FUNDAMENTAL.PDF | 149 |
| CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL..... | 149 |
| HTTPS://WWW.PARANAGUA.PR.GOV.BR/SEMEDI/DOWNLOADS/0%20%20CADERNO%20EDUC.%20ESPECIAL.PDF | 149 |
| REFERÊNCIAS | 149 |
| ANEXOS..... | 151 |



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

1- IDENTIFICAÇÃO

1.1 Localização

Município: Paranaguá

Instituição: Escola Municipal em Tempo Integral “Prof.ª Sully da Rosa Vilarinho”

Código INEP:41380886/ SAE: 1840

E-mail da instituição: sully.semedi@paranagua.pr.gov.br

Endereço: Rua Gerson Constantino s/nº- Ponta do Caju CEP: 83203-130

Telefone: (41) 3420-2792 Fax:(41) 3420-2792

Dependência Administrativa: Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral

Entidade Mantenedora: Prefeitura de Paranaguá.

Nº da Resolução de Criação da Instituição de Ensino:0757/2003 DOM 25/03/2003

Nº da Resolução de Autorização da Instituição de Ensino: 036/2011DOM 23/09/2011

Nº Ato Administrativo de Aprovação do Regimento Escolar: 101/2016



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL “PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.

1.2 Histórico

A Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Sully da Rosa Vilarinho” foi inaugurada no dia 06 de fevereiro de 2003 e está localizada no bairro da Ponta do Caju, atrás da Arena de Esportes Albertina Salmon. Ao lado desta instituição encontra-se o Complexo de Natação “Nereu Gouvêa” e nas imediações também se situam a Câmara Municipal e o Complexo Educacional Poliesportivo “Fernando Charbub Farah”. No bairro, encontra-se também o maior hotel da cidade, o Hotel Camboa, bem como comércios diversos e igrejas. A instituição teve como diretora a professora Bianca Bastos Pinheiro no período de 02/2003 á 12/2004. A partir de janeiro de 2005 assumiu a professora Malak Mahmud Said Wojciechowski, que se encontra na gestão escolar até a presente data.

Biografia da Patrona

Nossa escola leva este nome em homenagem à professora Sully da Rosa Vilarinho, nascida em Paranaguá, no dia 17 de fevereiro de 1912, filha de Antônio Ferrer da Rosa e Sylvia Mariano da Rosa. Casada com Cyriaco Mires Vilarinho, teve duas filhas: Sully Adonai Vilarinho e Cléo Mary Vilarinho Salomão. Talento precoce, a professora Sully declamava versos e poemas desde os seis anos de idade e aos doze anos publicou seu primeiro trabalho na revista “O Itiberê”. Em 1930, ainda colegial, discursava em praça pública. Diplomou-se em 1934, com distinção, pela Escola Normal “Dr. Caetano Munhoz da Rocha”. Em 1945, tornou-se catedrática em Português do Colégio Estadual de Paranaguá. Destacou-se na literatura como poetisa, no jornalismo, na política, tendo sido a primeira mulher eleita, em 1950, para o legislativo parnanguara. Dedicou-se integralmente a família e ao magistério. Faleceu no dia 02 de junho de 1985, aos 73 anos, perdendo o magistério parnanguara, uma das mais eficientes mestras da língua portuguesa.

Quadro de atos normativos.



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO" - E. I. E. F.**



**GOVERNO DO
PARANÁ**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 0791/2003

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 08/2003 de 31 de janeiro de 2003, considerando o disposto na Lei nº 9394/96 e o disposto nas Deliberações nº 03/98, 03/99 e 04/99 todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 0757/2003, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE

- ART. 1º** Autorizar o funcionamento da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SULLY DA ROSA VILARINHO - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, com oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série) situada na Rua Gerson Constantino, s/nº - Bairro Ponta do Caju, do Município e NRE de PARANAGUÁ, mantida pela Prefeitura Municipal.
- § 1º A autorização concedida é pelo prazo de 04 (quatro) anos para o Ensino Fundamental e 03 (três) anos para a Educação Infantil, a partir do início do ano letivo de 2003.
- § 2º O Ensino Fundamental (1ª a 4ª série) está sendo implantado de forma simultânea.
- § 3º A Direção do Estabelecimento de Ensino deve solicitar a renovação do prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental e a prorrogação da Educação Infantil, 120 (cento e vinte) dias antes do término dos prazos citados no parágrafo 1º.
- § 4º Quando ocorrer a cessação das ofertas autorizadas, oficializar à SEED para os devidos efeitos legais.
- ART. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 25/03/2003.


Ricardo Fernandes Bezerra
DIRETOR GERAL

REF. AO PROT. Nº 5.395.602-5 e 5.395.601-7

MHT / ALEX / PARECER Nº 0757-2003



Prefeitura Municipal de Paranaguá
Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral
ATO ADMINISTRATIVO Nº 19/23 - SEMEDI/PGUÁ

A Prefeitura Municipal de Paranaguá mantenedora da **Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Sully da Rosa Villarinho”**, no uso das atribuições legais conferidas pelos dispositivos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9394/96, pela Lei Complementar Nº. 069/2007 do Sistema Municipal de Ensino de Paranaguá, pelas Deliberações Nº. 004/2010 e 001/2017 do Conselho Municipal de Educação - COMED/PGUÁ, pela Instrução Normativa Conjunta Nº. 05/2019 e Nº. 06/2020 - DEDUC/DPGE/SEED em atendimento à Deliberação Nº. 04/2020/Parecer Nº. 12/20 - CEE/CP/PR e pela Declaração de Legalidade Nº. 01/2023 emitido pelo do Conselho Escolar/Mantenedora.

HOMOLOGA


Art. 1º O Regimento Escolar da **Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Sully da Rosa Villarinho”** do município de Paranaguá/Paraná, oferta: Educação Infantil - Pré-Escolar (04 e 05 anos completos), Ensino Fundamental: anos iniciais (do 1º ao 5º ano) completos até 31/03; Educação Especial - AEE e/ou Classe Especial.

Art. 2º O Regimento Escolar, por este Ato Legal, o torna válido a partir do início do ano letivo de 2023, sendo assim, revoga o Ato Administrativo anterior e disposições em contrário.

Paranaguá, 15 de maio de 2023.


Tenile Cibele do Rocio
Portaria nº 1988/2023

Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral


Mariane Aparecida Peteriusa
Diretora do Departamento de Estruturação e Funcionamento das Unidades de Ensino
Portaria nº 6014/2022

Diretora do Departamento de Estruturação e Funcionamento das Unidades de Ensino

✉ educacao@paranagua.pr.gov.br

🌐 www.semеди.paranagua.pr.gov.br

☎ (41) 3420-2850

📍 João Gualberto, Paranaguá - PR, 83203-600



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

1.2.1 Mudanças na estrutura física

Não houveram mudanças na estrutura física da Instituição até o momento.



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.

1.3 Relação de profissionais da Instituição

1.3.1 Nível de escolaridade

1.3.2 Cargos, vínculos e funções

Os funcionários da Instituição possuem vínculo padrão, excetuando-se os estagiários.

| FUNCIONÁRIO | FORMAÇÃO INICIAL | GRADUAÇÃO | ESPECIALIZAÇÃO | NÍVEL ATUAL NA TABELA |
|--|-------------------------|-------------------------------|--|------------------------------|
| GESTORA | | | | |
| Malak Mahmud Said Wojciechowski | Magistério | Letras Inglês/Port. Pedagogia | Metodologia do Ens. L. I./ Gestão Púb. Municipal | PROFE20N22-1 PROFE20N24-1 |
| PEDAGOGA COORDENADORA | | | | |
| Vanessa Turcheti da Costa Leite de Freitas | Magistério | Pedagogia | Coordenação Pedagógica/ Gestão e Processos em Educação, | PROPB40N11-1 |



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO" - E. I. E. F.**

| | | | | | |
|--|-------------------|-------------------------|---|---------------------------------|------------------------------|
| | | | | Diversidade e Inclusão | |
| PEDAGOGA ORIENTADORA | | | | | |
| Evelise do Rocio Souza Pereira Guilherme | Magistério | Pedagogia | Psicopedagogia Clínica/Institucional Ensino de Filosofia no Ensino Médio | | PROPB40N11-1 |
| SECRETÁRIA ESCOLAR | | | | | |
| Karina Pontes do Rosário | Secretária Geral | | | | 95381-01 |
| Noemia Maria Pereira da Silva | Assist. Téc. Adm. | | | | C4020-1 |
| FUNCIONÁRIO | PADRÃO | FORMAÇÃO INICIAL | GRADUAÇÃO | PÓS GRADUAÇÃO | NÍVEL ATUAL NA TABELA |
| | PROFESSOR | | | | |
| Aldine Nóbrega | Sim | Magistério | Letras Português/Inglês | Metodologia do Ensino de L.E.M. | PROFD20N15-1 |
| Celma Rodrigues do Rosário | Sim | Magistério | Pedagogia | Neuro-Ed.Especial | PROFD20N09-1 |



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
 “PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

| | | | | | |
|----------------------------------|-----|---------------|-----------------|---|--------------|
| Cristina Maria Cabral dos Santos | Sim | Magistério | Pedagogia | Inclusão Educacional /Psicopedagogia C/I | PROFE20N18-1 |
| Deborah Frota Kravitz | Sim | Magistério | - | - | PROFA20N20-1 |
| Deborah Frota Kravitz | Sim | Magistério | - | - | PROFA20N11-1 |
| Denise Maria Alves de Lima Dias | Sim | Magistério | Pedagogia | Psicopedagogia | PROFE20N17-1 |
| Fernanda Santos de Souza | Sim | Magistério | Letras Port/Esp | Comunicação Falada/escrita | PROFE20N21-1 |
| Gilvana Lopes dos Santos | Sim | Contabilidade | Pedagogia | Psicopedagogia | PROFE20N03-1 |
| Izabele do Rocio Oliveira Santos | Sim | Magistério | Matemática | Mestrado em Ciências Tecnologia e Sociedade | PROFF20N15-1 |
| Izabele do Rocio Oliveira Santos | Sim | Magistério | Matemática | Mestrado em Ciências | PROFF20N07-1 |



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

| | | | | | |
|-------------------------------------|-----|------------|---------------|------------------------|--------------|
| | | | | Tecnologia e Sociedade | |
| Janete Fam | Sim | Magistério | Pedagogia | Gestão Escolar | PROFE20N19-1 |
| Janete Rodrigues | Sim | Magistério | Pedagogia | Psicopedagogia | PROFE20N19-1 |
| Janaína Soares Teodoro | Sim | Ens. Médio | Letras/Inglês | Neuropsicopedag. | PROFD20N07-1 |
| Josiane do Rocio Casubek | Sim | Magistério | Pedagogia | - | PROFD20N23-1 |
| Josiane Ribeiro | Sim | Magistério | Pedagogia | Ed. Especial Inclus. | PROFE20N19-1 |
| Josiane Ribeiro | Sim | Magistério | Pedagogia | Ed. Especial Inclus. | PROFE20N19-1 |
| Maria Aparecida Lessa Lopes Pereira | Sim | Magistério | Pedagogia | Neuropsicopedag. | PROFE20N21-1 |
| Michele Mendes dos Santos | Sim | Magistério | Pedagogia | Psicopedagogia | PROFD20N19-1 |
| Michele Mendes dos Santos | Sim | Magistério | Pedagogia | Psicopedagogia | PROFD20N10-1 |



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

| | | | | | |
|-------------------------------|-----|------------|-------------------|-------------------|--------------|
| Rita de Cácia dos Santos | Sim | Magistério | Pedagogia | Sociologia da Ed. | PROFE20N21-1 |
| Rosângela M. Mathias de Félix | Sim | Magistério | Pedagogia/Letras | - | PROFD20N25-1 |
| Rosângela M. Mathias de Félix | Sim | Magistério | Pedagogia/Letras | - | PROFD20N22-1 |
| Sandra Regina Borges | Sim | Magistério | Letras Portug. | Psicopedagogia | PROFE20N19-1 |
| Sonia Regina Valentim | Sim | Magistério | História/Pedagog. | - | PROFD20N20-1 |

| ESTAGIÁRIAS | HORÁRIOS | FORMAÇÃO INICIAL |
|--|-----------------|---|
| Angelica Gusso | 11:00 Às 17:00 | Pedagogia (cursando) |
| Fernanda Karollyna Silva Antosko | 07:15 À 13:15 | Pedagogia (cursando) |
| Flávia Cardoso Lopes Rodrigues | 07:30 Às 13:30 | Pedagogia (cursando) |
| Jhenifer Mendes Lima | 13:30 Às 17:30 | Ensino Médio integrado ao RH (cursando) |
| Regiane Fátima de Souza Chagas | 11:00 Às 17:00 | Pedagogia (cursando) |
| Rillary Louise Oliveira Santos do Nascimento | 07:30 Às 13:30 | Educação Física- Bacharelado (cursando) |



1.4 Contextualização sócio econômica, cultural e educacional da comunidade escolar

A nossa comunidade está localizada em um bairro próximo ao centro histórico do município, tendo, porém, uma grande demanda de alunos residentes do bairro na Ilha dos Valadares. Grande parte desta comunidade trabalha de forma autônoma e muitos recebem auxílio da Bolsa Família, pois necessitam deste apoio para auxiliar na renda familiar.

A participação da comunidade ainda não é tão acentuada, tanto no que se refere ao acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem quanto na participação em projetos e atividades ofertadas. Entretanto, ao longo do ano vigente notou-se uma maior aproximação da comunidade com a escola em reuniões, nos comentários e elogios em nossa página no Facebook e no voluntariado. Esta comunidade atendida pela instituição é formada, quase que na sua totalidade, por famílias de baixo nível socioeconômico, que ocupam sub-moradias, como por exemplo, às margens do manguezal. Diante dessa realidade a escola vem assumindo um importante papel de agente de mudanças, buscando com que a passagem dessas crianças pela instituição seja um marco em suas vidas, um ponto de partida para uma realidade mais promissora.



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

1.5. Contextualização das condições físicas e materiais.

Em nossa Instituição estamos satisfeitos com as instalações e os recursos disponíveis, todos os ambientes são bem estruturados, oportunizando mais do que o suficiente para que possamos desempenhar nossas atribuições. Os únicos quesitos que os professores solicitam é que os computadores da sala de informática sejam substituídos, pois dez computadores estão irregulares para uso e apenas dois funcionam, e a outra solicitação é que a internet se estenda para todas as salas de aulas. Ademais temos recursos bem conservados para utilizar, sem necessidade, no momento, de reformas, ou substituições dos mobiliários e/ou recursos pedagógicos.



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

1.5.1 Descrição do espaço físico, instalações e equipamentos resguardadas as especificidades etárias das crianças e ou estudantes.

| Necessidades | Quantidade | Condições de utilização | | O que está inadequado? |
|---------------------------------|------------|-------------------------|------------|--|
| | | Adequada | Inadequada | |
| Diretoria | 01 | x | | |
| Secretaria | 01 | x | | |
| Sala de Professores | 01 | x | | |
| Sala da Equipe Pedagógica | 01 | x | | |
| Sala de Recursos Multifuncional | 01 | X | | Aguardando parecer do Núcleo Regional de Educação. |
| Sala de Apoio Escolar | 01 | x | | |
| Sala de leitura | 01 | x | | |
| Laboratório de Informática | 01 | | x | Os computadores precisam ser substituídos. |
| Sala de jogos | 01 | x | | |
| Sala de Aula | 07 | x | | |
| Depósito de material de limpeza | 01 | x | | |
| Pátio coberto | 01 | x | | |
| Cozinha | 01 | x | | |



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

| | | | | |
|---------------------------|----|---|--|--|
| Sanitário dos Professores | 01 | x | | É utilizado por todos os funcionários da escola de ambos os sexos. |
| Sanitário dos alunos | 02 | x | | |

1.6 Regime e horário de funcionamento de acordo com o calendário escolar

Horários de Funcionamento: A Educação Básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns, seguindo a LDB Art 24: I - a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver. A Educação Infantil é organizada de acordo com LDB no art. 31: II - carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional; III - atendimento à criança de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 7 (sete) horas para a jornada integral; cabe à instituição garantir este atendimento mínimo, não permitindo que as crianças de período parcial cumpram a saída junto com os alunos do integral:

| Público alvo | Escolarização | Atividade Complementar Ensino Integral |
|---------------------|----------------------|---|
| Aluno | 07h30min às 11h30min | 13h30min às 16h30min |
| Estagiário | 07h30min às 13h30min | 11h às 17h |
| Professor | 07h30min às 11h30min | 13h30min às 17h30min |

Horário de Funcionamento da Instituição

| Público alvo | Escolarização | Atividade Complementar Ensino Integral | Hora Integral | Atividade |
|---------------------|----------------------|---|--------------------------|------------------|
| Aluno | 07h30 às 11h30 | 13:30 às 16:30 | | |



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

| | | | |
|-----------|--|----------------|----------------|
| | 13h30 às 17h30 | | |
| Professor | 07h30 às 11h30 13h30 às 17h30 | 13:30 às 16:30 | 16:30 às 17:30 |

DESJEJUM/ RECREIO PERÍODO MATUTINO

| | |
|------------------|--------------------|
| 08:00h às 08:20h | 1ºano, 2º ano |
| 08:20h às 08:40h | 3º ano, 4º ano |
| 08h40 às 09:00h | 5º ano A, 5º ano B |

ALMOÇO

| | |
|------------------|---|
| 11:15h às 11:30h | Alunos que não ficam no período integral |
| 11:30h às 12:00h | 1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano e 5º ano(integral) |

RECREIO DO PERÍODO VESPERTINO

| | |
|------------------|-----------------------|
| 14:50h às 15:10h | Pré, 1º ano, 2º ano |
| 15:10h às 15:30h | 3º ano, 4º ano 5º ano |



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO" - E. I. E. F.**

**1.6.1 Quantitativo de turmas atendidas, etapas e modalidades de com
suas respectivas nomenclaturas**

| PERÍODO MATUTINO REGULAR | PERÍODO VESPERTINO |
|---------------------------------|---------------------------|
| 1º ANO | PRÉ II |
| 2º ANO | 1º ANO (INTEGRAL) |
| 3º ANO | 2º ANO (INTEGRAL) |
| 4º ANO | 3º ANO (INTEGRAL) |
| 5º ANO A | 4º ANO (INTEGRAL) |
| 5º ANO B | 5º ANO (INTEGRAL) |
| | |
| 6 TURMAS AO TODO | 6 TURMAS AO TODO |



1.6.2 Critérios de distribuição de turmas

1º De acordo com o perfil profissional, do ponto de vista da equipe gestora.

2º De acordo com as aptidões profissionais apuradas em questionário respondido pelo próprio professor.

3º Maior tempo de serviço na Instituição.

4º Maior tempo de serviço na Prefeitura.

Após considerar os critérios acima, se ainda ocorrer situação de empate, será considerado como critério de desempate a maior idade dos profissionais.



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO" - E. I. E. F.**

1.6.3 Quantitativo de crianças e/ou estudantes por turma

| Educação Infantil | | | | | | | |
|---------------------------|-------------------|---------------|-------------------|---------------|--------------|---------------|-----------------|
| | MATUTINO | | VESPERTINO | | TOTAL | | |
| | Turma | Alunos | Turma | Alunos | Turma | Alunos | Inclusão |
| Pré II | - | - | A | 20 | 1 | 20 | - |
| TOTAL | - | - | - | 20 | 1 | 20 | - |
| Ensino Fundamental | | | | | | | |
| ANO/E.F. | MATUTINO | | VESPERTINO | | TOTAL | | |
| | Turma | Alunos | Turma | Alunos | Turma | Alunos | Inclusão |
| 1º ano | A | 25 | - | - | 1 | 25 | - |
| 2º ano | A | 12 | - | - | 1 | 12 | - |
| 3º ano | A | 18 | - | - | 1 | 18 | - |
| 4º ano | A | 26 | - | - | 1 | 26 | - |
| 5º ano | A | 16 | - | - | 1 | 16 | - |
| 5º ano | B | 15 | - | - | 1 | 15 | 1 |
| TOTAL | 6 | 112 | - | - | 6 | 112 | 1 |
| Ensino Integral | | | | | | | |
| ANO/E.F. | VESPERTINO | | VESPERTINO | | TOTAL | | |
| | Turma | Alunos | Turma | Alunos | Turma | Alunos | Inclusão |
| 1º ano | A | 14 | 01 | 14 | 1 | 14 | - |
| 2º ano | B | 5 | 01 | 5 | 1 | 5 | - |
| 3º ano | C | 13 | 01 | 13 | 1 | 13 | - |
| 4º ano | D | 19 | 01 | 19 | 1 | 19 | - |



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

| | | | | | | | |
|--------|---|----|----|----|---|----|---|
| 5º ano | E | 17 | 01 | 17 | 1 | 17 | - |
| TOTAL | 5 | 68 | 05 | 68 | 5 | 68 | - |

1.6.4 Projetos próprios da Instituição e oferecidos pela mantenedora.

EFAM - ENCONTRO COM FAMILIARES - Data a definir

A aproximação entre os cenários familiar e escolar é essencial para estreitar os laços e fornecer o melhor para as crianças e adolescentes do município. O EFAM fortalece a aproximação entre as famílias e a escola. Ao chegar mais perto e atuar junto com a escola, a família **potencializa a educação e a formação de cidadãos mais conscientes e protagonistas.**

- **Pedagoga Responsável:** Evelise do Rocio Guilherme

- **Público-alvo:** Pais dos estudantes

PROJETO TODOS CONTRA A DENGUE - O ano todo.

Promover a participação da população no combate à Dengue. Prevenir é a melhor forma de evitar a dengue, zika e chikungunya. A maior parte dos focos do mosquito está nos domicílios, assim as medidas preventivas envolvem o nosso quintal e também os dos vizinhos.

- **Pedagoga Responsável:** Evelise do Rocio Guilherme

- **Público-alvo:** Comunidade escolar

CAMPANHA DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – maio.

18 de maio é o dia nacional de combate ao abuso e à exploração sexual infantil no Brasil. A Campanha Maio Laranja, do Governo Federal, busca conscientizar a população sobre a importância da prevenção do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes.

- **Pedagoga Responsável:** Evelise do Rocio Guilherme



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

- **Público-alvo:** Comunidade escolar

CAMPANHA DO DIA MUNDIAL E NACIONAL DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL

- junho.

12 de junho é celebrado o Dia Mundial e Nacional da Luta contra o Trabalho Infantil. Esta data foi instituída pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) com o intuito de conscientizar a população em geral a respeito dos riscos e prejuízos ocasionados pelo trabalho de crianças e adolescentes, além de ser um estímulo à realização de denúncias.

- **Pedagoga Responsável:** Evelise do Rocio Guilherme

- **Público-alvo:** Comunidade escolar

PROJETO VELHA INFÂNCIA - O ano todo.

O projeto tem o objetivo de proporcionar momentos de interação entre crianças e idosos promovendo a intergeracionalidade e a consciência social, através de cartinhas, arrecadação de tampinhas, canta pra mim (músicas antigas que possam trazer lembranças e entreter os idosos) e feira on-line.

- **Pedagoga Responsável:** Evelise do Rocio Guilherme

- **Público-alvo:** Comunidade escolar

PROJETO É DOANDO QUE SE VIVE – setembro.

Lei Municipal nº3.864 de 08 de novembro de 2019 - “Institui nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino o programa “É DOANDO QUE SE VIVE” e dá outras providências”.

Com o objetivo de conscientizar as crianças que estão matriculadas nos 3º, 4º e 5º anos da rede Pública Municipal, informando acerca da importância da doação de órgãos.

- **Pedagoga Responsável:** Evelise do Rocio Guilherme

- **Público-alvo:** Comunidade escolar

PROGRAMA DE BOCHECHO COM FLÚOR - O ano todo.



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

O Programa Estadual de Bochecho com Flúor consiste no fornecimento pelo Estado de sachês (1 grama) com flúor, que são enviados às prefeituras, para distribuição nas escolas municipais e estaduais. A solução é diluída em água (0,2% de fluoreto de sódio) e uma vez por semana as crianças fazem o bochecho desta solução, durante um minuto. Não há contraindicações.

Além de prevenir o aparecimento de cáries, o bochecho pode reverter lesões iniciais nos dentes (quando há apenas uma mancha branca, sem que seja formada uma cavidade), porque o flúor consegue remineralizar o dente, promovendo a reposição do cálcio. A orientação é que a aplicação do bochecho seja feita a partir dos seis anos de idade, quando a criança já está no ensino fundamental.

- Pedagoga Responsável: Evelise do Rocio Guilherme

- Público-alvo: Estudantes

PROJETOS DIRECIONADOS PELA SEMEDI

Projeto Velha Infância;

Projeto de Prevenção da DENGUE;

Projeto É Doando Que Se Vive (Lei);

Projeto “Rota Do Aprender” - Garimpendo Histórias;

Proerd;

Trânsito Na Escola;

Libras Kids;

Porto Escola;

Programa Educação E Família (Pdde Interativo);



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO" - E. I. E. F.**

1.6.5. Quadro de horários da equipe docente e hora-atividade.

HORÁRIOS 2024- REGULAR (PERÍODO MATUTINO)

1º ANO- JOSIANE

| | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA |
|--------------------------|---------|-------|---------------|--------|-------|
| 07:30 - 08:30 | I | H | M | C | P |
| 08:30 - 09:30 | E.F | H | M | C | P |
| 09:30 - 10:30 | M | G | P(BIBLIOTECA) | M | P |
| 10:30 - 11:30 | M | G | A | E.F. | P |

OBS: A MEDIAÇÃO DE LEITURA NA BIBLIOTECA É REALIZADA PELA PROFESSORA REGENTE.

1º ANO- MICHELE

| | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA |
|--------------------------|---------|-------|--------|--------|-------|
| 07:30 - 08:30 | H.A | H | H.A | C | APOIO |
| 08:30 - 09:30 | H.A | H | H.A | C | APOIO |
| 09:30 - 10:30 | APOIO | G | H.A | H.A. | APOIO |
| 10:30 - 11:30 | APOIO | G | H.A | H.A. | APOIO |

2º ANO-SONIA

| | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA |
|--|---------|-------|--------|--------|-------|
|--|---------|-------|--------|--------|-------|



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO" - E. I. E. F.**

| | | | | | | |
|--------------|---|------|---------------|---|------|---|
| 07:30 | - | E.F. | P(BIBLIOTECA) | M | P | H |
| 08:30 | | | | | | |
| 08:30 | - | I | P | M | E.F. | H |
| 09:30 | | | | | | |
| 09:30 | - | C | P | M | M | G |
| 10:30 | | | | | | |
| 10:30 | - | C | P | A | M | G |
| 11:30 | | | | | | |

OBS: A MEDIAÇÃO DE LEITURA NA BIBLIOTECA É REALIZADA PELA PROFESSORA REGENTE.

2º ANO- IZABELE

| | | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA |
|--------------|---|---------|-------|--------|--------|-------|
| 07:30 | - | H.A. | APOIO | H.A | H.A. | H |
| 08:30 | | | | | | |
| 08:30 | - | H.A | APOIO | H.A. | H.A. | H |
| 09:30 | | | | | | |
| 09:30 | - | C | APOIO | H.A. | APOIO | G |
| 10:30 | | | | | | |
| 10:30 | - | C | APOIO | H.A. | APOIO | G |
| 11:30 | | | | | | |

3º ANO- ROSÂNGELA

| | | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA |
|--------------|---|---------|---------------|--------|--------|-------|
| 07:30 | - | C | P | H | E.F. | M |
| 08:30 | | | | | | |
| 08:30 | - | C | P | H | M | M |
| 09:30 | | | | | | |
| 09:30 | - | I | P (A. JANA) | G | M | A |
| 10:30 | | | | | | |
| 10:30 | - | E.F | P(BIBLIOTECA) | G | M | P |
| 11:30 | | | | | | |



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO" - E. I. E. F.**

OBS: A MEDIAÇÃO DE LEITURA NA BIBLIOTECA É REALIZADA PELA PROFESSORA REGENTE.

3º ANO/4º ANO- RITA H.C.G

| | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA |
|----------------|---------|-------|--------|--------|----------|
| 07:30 - | C 3º | H.A. | H 3º | H.A. | H 4º ANO |
| 08:30 | ANO | | ANO | | |
| 08:30 - | C 3º | H.A. | H 3º | H.A. | H 4º ANO |
| 09:30 | ANO | | ANO | | |
| 09:30 - | C 4º | H.A. | G 3º | H.A. | G 4º ANO |
| 10:30 | ANO | | ANO | | |
| 10:30 - | C 4º | H.A. | G 3º | H.A. | G 4º ANO |
| 11:30 | ANO | | ANO | | |

4º ANO- DENISE

| | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA |
|----------------|---------|---------------|-------------|--------|-------|
| 07:30 - | P | P | M | M | H |
| 08:30 | | | | | |
| 08:30 - | P | P | M | M | H |
| 09:30 | | | | | |
| 09:30 - | C | P(BIBLIOTECA) | M | E.F. | G |
| 10:30 | | | | | |
| 10:30 - | C | E.F. | A (A. JANA) | I | G |
| 11:30 | | | | | |

OBS: A MEDIAÇÃO DE LEITURA NA BIBLIOTECA É REALIZADA PELA PROFESSORA REGENTE.

5º ANO A- JOYCE

| | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA |
|----------------|---------|-------|-------------|---------------|-------|
| 07:30 - | M | A | P (A. JANA) | P(BIBLIOTECA) | H |
| 08:30 | | | | | |



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO" - E. I. E. F.**

| | | | | | | |
|--------------|---|------|-----|---|---|---|
| 08:30 | - | M | E.F | P | I | H |
| 09:30 | | | | | | |
| 09:30 | - | E.F. | M | P | C | G |
| 10:30 | | | | | | |
| 10:30 | - | M | M | P | C | G |
| 11:30 | | | | | | |

OBS: A MEDIAÇÃO DE LEITURA NA BIBLIOTECA É REALIZADA PELA PROFESSORA REGENTE.

5º ANO B- JANETE

| | | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA |
|--------------|---|---------|-------------|--------|--------|---------------|
| 07:30 | - | P | E.F | H | C | M |
| 08:30 | | | | | | |
| 08:30 | - | P | M | H | C | M |
| 09:30 | | | | | | |
| 09:30 | - | P | M | G | I | P(BIBLIOTECA) |
| 10:30 | | | | | | |
| 10:30 | - | P | M (A. JANA) | G | A | E.F. |
| 11:30 | | | | | | |

OBS: A MEDIAÇÃO DE LEITURA NA BIBLIOTECA É REALIZADA PELA PROFESSORA REGENTE.

5º A/B CIDA H.C.G

| | | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA |
|--------------|---|---------|-------|----------|----------|------------|
| 07:30 | - | H.A. | H.A. | H 5º ANO | C 5º ANO | H 5º ANO A |
| 08:30 | | | | B | B | |
| 08:30 | - | H.A. | H.A. | H 5º ANO | C 5º ANO | H 5º ANO A |
| 09:30 | | | | B | B | |
| 09:30 | - | H.A. | H.A. | G 5º ANO | C 5º ANO | G 5º ANO A |
| 10:30 | | | | B | A | |
| 10:30 | - | H.A. | H.A. | G 5º ANO | C 5º ANO | G 5º ANO A |
| 11:30 | | | | B | A | |



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

INGLÊS- JANAÍNA

| | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA |
|----------------------|---------|---------------|---------------|---------|-------|
| 07:30 - 08:30 | 1º | H.A | 5º A APOIO | PROJETO | H.A. |
| 08:30 - 09:30 | 2º | H.A | H.A. | 5º A | H.A. |
| 09:30 - 10:30 | 3º | 3º APOIO | H.A. | 5º B | H.A. |
| 10:30 - 11:30 | PROJETO | 5º B APOIO | 4º APOIO | 4º | H.A. |

EDUCAÇÃO FÍSICA- 1º AO 5º ANO

| | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA |
|----------------------|---------|-------|--------|--------|-------|
| 07:30 - 08:30 | 2º | 5º B | H.A. | 3º | H.A. |
| 08:30 - 09:30 | 1º | 5º A | H.A. | 2º | H.A. |
| 09:30 - 10:30 | 5º A | H.A. | H.A. | 4º | H.A. |
| 10:30 - 11:30 | 3º | 4º A | H.A. | 1º | 5º B |

BIBLIOTECA- SANDRA

| | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA |
|----------------------|---------|-------|--------|--------|-------|
| 07:30 - 08:30 | H.A | 2º | O.B. | 5º A | O.B. |
| 08:30 - 09:30 | H.A. | H.A. | O.B. | H.A. | O.B. |
| 09:30 - 10:30 | H.A. | 4º | 1º | H.A. | 5º B |
| 10:30 - 11:30 | H.A. | 3º | O.B. | H.A. | O.B. |



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO" - E. I. E. F.**

INTEGRAL (PERÍODO VESPERTINO)

1 ANOº - CRISTINA

| | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA |
|------------------------|---------------------------|----------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| 13H30 14H50 | PROMOÇÃO A SAÚDE (SHEILA) | CULTURA E ARTE | CULTURA E ARTE | APROFUNDAMENTO DA APRENDIZAGEM | APROFUNDAMENTO DA APRENDIZAGEM |
| 14H50 15H10 | PLANTÃO | RECREIO | RECREIO | RECREIO | RECREIO |
| 15H10 16H30 | MEIO AMBIENTE (GILVANA) | LINGUAGENS (MICHELE) | APROFUNDAMENTO DA APRENDIZAGEM | CULTURA E ARTE | CULTURA E ARTE |
| 16H30 17H30 | H.A. | H.A. | H.A. | H.A. | H.A. |

2º ANO- ROSÂNGELA

| | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA |
|------------------------|----------------|-------------------------|--------------------------------|----------------------|--------------------------------|
| 13H30 14H50 | CULTURA E ARTE | MEIO AMBIENTE (GILVANA) | APROFUNDAMENTO DA APRENDIZAGEM | LINGUAGENS (MICHELE) | APROFUNDAMENTO DA APRENDIZAGEM |



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO" - E. I. E. F.**

| | | | | | |
|------------------------------|--|---------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|
| 14H50 15H10 | RECREIO | PLANTÃO | RECREIO | RECREIO | RECREIO |
| 15H10 16H30 | APROFUN DAMENTO DA APRENDIZ AGEM | PROMOÇÃO A SAÚDE (SHEILA) | CULTURA E ARTE | CULTURA E ARTE | CULTURA E ARTE |
| 16H30 17H30 | H.A. | H.A. | H.A. | H.A. | H.A. |

3º ANO- CELMA

| | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA |
|------------------------------|--|--|-------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|
| 13H30 15H10 | CULTURA E ARTE | APROFUN DAMENTO DA APRENDI ZAGEM | MEIO AMBIENTE (GILVANA) | PROMOÇÃO A SAÚDE (SHEILA) | APROFUNDAMENTO DA APRENDIZAGEM |
| 15H10 15H30 | RECREIO | RECREIO | RECREIO | PLANTÃO | RECREIO |
| 15H30 16H30 | APROFUN DAMENTO DA APRENDIZ AGEM | CULTURA E ARTE | CULTURA E ARTE | LINGUAGE NS (MICHELE) | CULTURA E ARTE |
| 16H30 17H30 | H.A. | H.A. | H.A. | H.A. | H.A. |

4º ANO- IZABELE

| | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA |
|------------------------------|-----------------------------|--------------------|-------------------|-------------------------------|----------------|
| 13H30 15H10 | LINGUAGE NS (MICHELE) | APROFUN DAMENTO | CULTURA E ARTE | MEIO AMBIENTE (GILVANA) | CULTURA E ARTE |



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO" - E. I. E. F.**

| | | | | | |
|------------------------|-------------------|------------------------|--|---------------------------------|-----------------------------------|
| | | DA APRENDI ZAGEM | | | |
| 15H10 15H30 | RECREIO | RECREIO | RECREIO | PLANTÃO | RECREIO |
| 15H30 16H30 | CULTURA E ARTE | CULTURA E ARTE | APROFUN DAMENTO DA APRENDIZ AGEM | PROMOÇÃO A SAÚDE (SHEILA) | APROFUNDAMENTO DA APRENDIZAGEM |
| 16H30 17H30 | H.A. | H.A. | H.A. | H.A. | H.A. |

5º ANO- ALDINE

| | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA |
|----------------------------------|--|--|--|---------------------------------------|------------------------------|
| 13H 30 15H 10 | APROFUNDA MENTO DA APRENDIZAG EM | CULTURA E ARTE | APROFUNDA MENTO DA APRENDIZA GEM | CULTUR A E ARTE | LINGUAGENS (MICHELE) |
| 15H 10 15H 30 | RECREIO | RECREIO | RECREIO | RECREI O | PLANTÃO |
| 15H 30 16H 30 | CULTURA E ARTE | APROFUNDA MENTO DA APRENDIZAG EM | CULTURA E ARTE | MEIO AMBIEN TE (GILVAN A) | PROMOÇÃO A SAÚDE (SHEILA) |
| 16H 30 | H.A. | H.A. | H.A. | H.A. | H.A. |



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO" - E. I. E. F.**

| | | | | | |
|-------------------|--|--|--|--|--|
| 17H 30 | | | | | |
|-------------------|--|--|--|--|--|

OFICINA DE LINGUAGENS (TODAS AS TURMAS) - MICHELE

| | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA |
|------------------------|---------|---------|---------|---------|------------|
| 13H30 14H50 | 4º ANO | PRÉ | H.A. | 2º ANO | 5º ANO |
| 14H50 15H10 | 4º ANO | RECREIO | H.A. | RECREIO | 5º ANO |
| 15H10 15H30 | RECREIO | 1º ANO | PLANTÃO | RECREIO | RECREIO |
| 15H30 16H30 | H.A. | 1º ANO | H.A. | 3º ANO | A COMBINAR |
| 16H30 17H30 | H.A. | H.A. | H.A. | H.A. | H.A. |

OFICINA DE MEIO AMBIENTE -(TODAS AS TURMAS) GILVANA

| | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA |
|------------------------|---------|---------------|---------------|---------|---------|
| 13H30 14H50 | H.A. | 2º ANO | 3º ANO | 4º ANO | H.A. |
| 14H50 15H10 | PLANTÃO | RECREIO | 3º ANO | 4º ANO | H.A. |
| 15H10 15H30 | 1º ANO | 2º ANO | RECREIO | RECREIO | PLANTÃO |
| 15H30 16H30 | 1º ANO | A COMBINAR | A COMBINAR | 5º ANO | H.A. |
| 16H30 17H30 | H.A. | H.A. | H.A. | H.A. | H.A. |

PROMOÇÃO A SAÚDE- PRÉ II AO 5º ANO

| | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA |
|------------------------|---------|-------|--------|--------|-------|
| 13H30 14H50 | 1º ANO | H.A. | H.A. | 3º ANO | H.A. |



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO" - E. I. E. F.**

| | | | | | |
|------------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|
| 14H50 15H10 | RECREIO | PLANTÃO | H.A. | 3º ANO | RECREIO |
| 15H10 15H30 | RECREIO | RECREIO | PLANTÃO | RECREIO | RECREIO |
| 15H30 16H30 | PRÉ | 2º ANO | H.A. | 4º ANO | 5º ANO |
| 16H30 17H30 | PRÉ | H.A. | H.A. | H.A | H.A. |

HORÁRIOS 2024- EDUCAÇÃO INFANTIL -PRÉ II (PERÍODO VESPERTINO)

REGENTE FERNANDA

| | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA |
|------------------------------|---------------|---------------------|---------|---------|---------|
| 13H30 14H50 | CAMPOS (A) | LINGUAGENS (H.A) | CAMPOS | H.A. | H.A. |
| 14H50 15H10 | RECREIO | RECREIO | RECREIO | RECREIO | PLANTÃO |
| 15H10 15H30 | CAMPOS (A) | CAMPOS (A) | CAMPOS | H.A. | H.A. |
| 15H30 16H30 | E.F (H.A.) | CAMPOS (A) | CAMPOS | CAMPOS | H.A |
| 16H30 17H30 | E.F (H.A.) | CAMPOS (A) | CAMPOS | CAMPOS | H.A |

CORREGENTE JANETE

| | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA |
|------------------------------|---------------|------------------|---------|---------|---------|
| 13H30 14H50 | CAMPOS (A) | LIBRAS (H.A.) | H.A. | CAMPOS | CAMPOS |
| 14H50 15H10 | RECREIO | RECREIO | PLANTÃO | RECREIO | RECREIO |
| 15H10 15H30 | CAMPOS (A) | CAMPOS (A) | H.A. | CAMPOS | CAMPOS |



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

| | | | | | |
|--------------|------------|--------|------|------|--------|
| 15H30 | E.F (H.A.) | CAMPOS | H.A. | H.A. | CAMPOS |
| 16H30 | | (A) | | | |
| 16H30 | E.F (H.A.) | CAMPOS | H.A. | H.A. | CAMPOS |
| 17H30 | | (A) | | | |

1.6.6 Plano de atividades a serem desenvolvidas nos espaços pedagógicos; em áreas verdes e recreio dirigido.

Na Escola Municipal “Profª Sully da Rosa Vilarinho”, O entorno interno da escola, nossa área verde, tem como responsáveis a professora plantonista de cada dia da semana, em cada recreio, e as estagiárias no recreio do período integral.

Os recreios são dirigidos com atividades e/ou jogos, tais como: xadrez gigante, pular corda, jogar futebol, brincar de amarelinha, atividades que são monitoradas por estagiárias que permanecem nesses horários todo o tempo com os alunos no pátio.



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

1.6.7- Plano de Atendimento Emergencial.

Nas instalações da Escola Municipal “Sully da Rosa Vilarinho” em caso de ser necessário ações de socorro, priorizaremos o atendimento às vítimas, em relação ao de combate e controle às emergências serão analisadas por um líder dos brigadistas e posteriormente serão atendidas pela equipe da brigada escolar. Todos os colaboradores da Escola deverão ser informados quanto ao PAE, sendo continuamente orientados sobre as formas de se combater os riscos. Os trabalhadores devem ter conhecimento da possibilidade de acionamento da Brigada de Incêndio/Emergência, bem como estarem cientes da utilização de equipamentos de combate a incêndio, quando necessário, da saída mais segura do local em caso de emergência, da localização do Ponto de Encontro. Devem ser realizados exercícios simulados de abandono de área no estabelecimento ou local de trabalho. A rota de fuga principal direciona para a saída lateral da escola, portão grande próximo ao refeitório, onde o pátio é aberto dando maior vazão de passagem para o portão de saída.

PARTICIPANTES

- Participantes Internos

- ❖ Brigada de Incêndio
- ❖ Servidores lotados na escola, e servidores terceirizados

- Participantes Externos

- ❖ Corpo de Bombeiros
- ❖ SAMU

Atribuições Específicas – Participantes Internos

Direção

- ❖ Garantir recursos para a atualização e execução do Plano de Atendimento a Emergência
- ❖ Garantir a participação de todos os trabalhadores em atividade nos treinamentos relacionados à prevenção e combate ao incêndio;



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL “PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.

- ❖ Indicar o responsável pela brigada de emergência;

Brigadistas

- ❖ Dirigir-se ao local da ocorrência munido dos equipamentos necessários;
- ❖ Operar extintores e compor as linhas de hidrantes armando-as, porém, certificando-se da total desenergização das instalações antes de lançar água;
- ❖ Combater, controlar ou confinar o foco do incêndio até a chegada do Corpo de Bombeiros;
- ❖ Retirar as pessoas, iniciando pelas salas mais distantes e encaminhá-las para a rota de fuga mais próxima, orientando-as sobre como proceder;
- ❖ Observar as orientações da equipe Médica e de Enfermagem remoção de pacientes em cuidados permanente;
- ❖ Vistoriar as instalações para a confirmação da saída de todos;
- ❖ Após a retirada das pessoas das enfermarias e salas em geral providenciar fechamento das portas e janelas “sem trancar” para evitar que o oxigênio alimente o fogo.
- ❖ Providenciar o arrombamento de portas quando necessário.

Servidores e terceiros.

- ❖ Estacionar o veículo sempre de ré, quando possível, por questões de segurança;
- ❖ Sempre que notarem uma situação que possa vir a gerar uma emergência no local de trabalho, deverão imediatamente comunicar o fato ao superior imediato, e à Brigada de Incêndio, para que possam ser adotadas medidas de segurança e demais ações previstas neste PAE frente a emergência em potencial;
- ❖ Participar de treinamentos, exercícios simulados;


Acionar estado de alerta

A comunicação será feita por meio de verbalização. Os brigadistas devem se dirigir ao ponto de encontro, e após as orientações do líder iniciarão o atendimento da ocorrência. Em caso de emergência, qualquer pessoa que identificá-la, acionará a equipe de brigadistas.




ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL "PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO" - E. I. E. F.

1.7 Calendário escolar



CALENDÁRIO ESCOLAR 2024



EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

| JANEIRO | | | | | | | FEVEREIRO | | | | | | | MARÇO | | | | | | |
|---------|----|----|----|----|----|----|-----------|----|----|----|----|----|----|-------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S | D | S | T | Q | Q | S | S | D | S | T | Q | Q | S | S |
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
| 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |
| 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | | |
| 28 | 29 | 30 | 31 | | | | | | | | | | 31 | | | | | | | |

| ABRIL | | | | | | | MAIO | | | | | | | JUNHO | | | | | | |
|-------|----|----|----|----|----|----|------|----|----|----|----|----|----|-------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S | D | S | T | Q | Q | S | S | D | S | T | Q | Q | S | S |
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | | | | 1 | 2 | 3 | 4 | | | | | | | 1 |
| 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 |
| 28 | 29 | 30 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | | | | | |
| | | | | | | | | | 30 | | | | | | | | | | | |

| JULHO | | | | | | | AGOSTO | | | | | | | SETEMBRO | | | | | | |
|-------|----|----|----|-------|----|----|--------|----|----|----|----|----|----|----------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S | D | S | T | Q | Q | S | S | D | S | T | Q | Q | S | S |
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | | | | | 1 | 2 | 3 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
| 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |
| 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 |
| 28 | 29 | 30 | 31 | *SEFE | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 29 | 30 | | | | | | | |

| OUTUBRO | | | | | | | NOVEMBRO | | | | | | | DEZEMBRO | | | | | | | |
|---------|----|----|----|----|----|----|----------|----|----|----|----|----|----|----------|----|----|----|----|----|----|---|
| D | S | T | Q | Q | S | S | D | S | T | Q | Q | S | S | D | S | T | Q | Q | S | S | |
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | | | | | | 1 | 2 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
| 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | |
| 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | |
| 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | |
| 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 29 | 30 | 31 | | | | | | | |

| DIAS LETIVOS | | FÉRIAS | | RECESSO | | FERIADO | |
|--------------|----|-----------|----|-----------|----|-----------|---|
| JANEIRO | 0 | JANEIRO | 30 | JANEIRO | 0 | JANEIRO | 1 |
| FEVEREIRO | 13 | FEVEREIRO | 52 | FEVEREIRO | 3 | FEVEREIRO | 0 |
| MARÇO | 20 | MARÇO | 80 | MARÇO | 0 | MARÇO | 2 |
| ABRIL | 22 | ABRIL | 88 | ABRIL | 0 | ABRIL | 1 |
| MAIO | 19 | MAIO | 76 | MAIO | 1 | MAIO | 2 |
| JUNHO | 20 | JUNHO | 80 | JUNHO | 0 | JUNHO | 0 |
| JULHO | 12 | JULHO | 48 | JULHO | 10 | JULHO | 1 |
| AGOSTO | 21 | AGOSTO | 84 | AGOSTO | 0 | AGOSTO | 0 |
| SETEMBRO | 21 | SETEMBRO | 84 | SETEMBRO | 0 | SETEMBRO | 1 |
| OUTUBRO | 21 | OUTUBRO | 84 | OUTUBRO | 1 | OUTUBRO | 2 |
| NOVEMBRO | 20 | NOVEMBRO | 80 | NOVEMBRO | 0 | NOVEMBRO | 2 |
| DEZEMBRO | 12 | DEZEMBRO | 48 | DEZEMBRO | 9 | DEZEMBRO | 1 |

| LEGENDA | |
|--|--|
| FÉRIAS | |
| INÍCIO/TÉRMINO DO TRIMESTRE | |
| FORMAÇÃO CONTINUADA | |
| PLANEJAMENTO | |
| REFORMULAÇÃO PPP | |
| PRÉ - CONSELHO | |
| CONSELHO DE CLASSE | |
| PÓS - CONSELHO | |
| ENTREGA BOLETIM / FECHAMENTO DO ANO LETIVO | |
| RECESSO ESCOLAR | |

| MÊS | FERIADOS |
|-----|---|
| JAN | 01 CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL |
| MAR | 29 PAIXÃO DE CRISTO 31 PÁSCOA |
| ABR | 21 TIRADENTES |
| MAI | 01 DIA DO TRABALHO 30 CORPUS CHRISTI |
| JUL | 29 ANIVERSÁRIO DE PARANAGUÁ |
| SET | 07 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL |
| OUT | 07 NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO 12 NOSSA SENHORA APARECIDA |
| NOV | 02 FINADOS 15 PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA |
| DEZ | 25 NATAL |

| | |
|--|-----|
| DIAS LETIVOS | 201 |
| Atividades Docentes | 12 |
| Carga Horária | 804 |
| Total de Férias | 30 |
| Total de Recesso | 24 |
| Periodicidade | |
| 1º Trimestre - 08/02 a 17/05 - 66 dias | |
| 2º Trimestre - 20/05 a 30/08 - 61 dias | |
| 3º Trimestre - 02/09 a 18/12 - 74 dias | |

Tenile Cibele do Rocio Xavier
Secretária de Educação

Paula da Silva Inacio Pereira
Superintendente de Planejamento Educacional

Ronaldo Cardoso Alboite
Diretor do Departamento de Ensino Fundamental

Tatiana Passos
Diretora do Departamento de Educação Infantil

Calendário Aprovado pelo COMED PGUÁ - Deliberação nº 01/2023
Paranaguá, 22 de novembro de 2023.



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

1.8 Calendários de reuniões da APMF e Conselho Escolar

| DATA/MÊS | HORÁRIO | PAUTA REUNIÃO | PARTICIPANTES |
|-----------------|----------------|--|--|
| 06/02/2024 | 7:30 | Reformulação do PPP | Diretoria APMF/Conselho Escolar |
| 07/02/2024 | 7:30 | Reformulação do PPP | Diretoria APMF/Conselho Escolar |
| 25/02/2024 | 8h | Análise da situação atual referente aos recursos recebidos | Diretoria APMF/Conselho Escolar |
| 26/02/2024 | | Planejamento financeiro | Diretoria APMF/Conselho Escolar |
| 28/02/2023 | 16h | Apreciação do Planejamento Financeiro | <i>Diretoria</i> <i>APMF/Conselho</i> <i>Escolar</i> |
| 06/05/2024 | 7:30/13:30 | Participação no conselho de classe | Comunidade Escolar |
| 16/08/2024 | 7:30/13:30 | Participação no conselho de classe | Comunidade Escolar |
| 09/12/2024 | 7:30/13:30 | Participação no conselho de classe | Comunidade Escolar |



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO" - E. I. E. F.**

1.9 Calendário de prestação de contas

| DATA/MÊS | HORÁRIO | PARTICIPANTES |
|-----------------|----------------|----------------------|
| 06/05/2024 | 17h | Comunidade Escolar |
| 16/08/2024 | 17h | Comunidade Escolar |
| 19/12/2024 | 17h | Comunidade Escolar |



2- CONCEPÇÕES

2.1 CONCEPÇÃO DE SOCIEDADE

2.1.1. Fundamentação teórica

Sociedade é um conceito polissêmico (possui muitos significados) utilizado tradicionalmente para determinar um grupo de indivíduos que compartilham algumas características. O termo tem sua origem no latim *socius* (que significa "parceiro", "companheiro") e *societas* (que significa "associação entre comuns").

O SURGIMENTO DA SOCIEDADE

As primeiras organizações sociais que se pode pensar estariam relacionadas a organizações familiares restritas (mãe, pai, filhos e filhas) ou alargadas (tios, tias, primos, primas, etc.). No entanto, existem vários modos de organização social.

Em geral, os participantes desses grupos compartilham um modo de vida fundamentado em linguagem, tradições, valores morais, normas, território e outros fatores que geram uma ideia de pertencimento a um determinado grupo.

Com o surgimento do Estado, o estabelecimento da sociedade baseia-se no espaço público e no conjunto de normas. Esses elementos irão determinar as interações entre os indivíduos, construindo uma identidade cultural comum.

Sendo assim, o conceito de sociedade está fundamentado em fatores territoriais, culturais, políticos e históricos que unem os seus indivíduos.

Os **fatores de coesão**, responsáveis por criar uma relação de pertencimento entre os indivíduos, são:

- a religião e as crenças;
- o governo;
- as leis;
- a educação;
- a língua;
- a reprodução de rituais (batizados, casamentos, enterros ou cremação);



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL “PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.

- o território;
- os modos e os bens de produção.

2.1.2 Direitos humanos

Compreendemos que os direitos humanos são normas que reconhecem e protegem a dignidade de todos os seres humanos. Os direitos humanos regem o modo como os seres humanos individualmente vivem em sociedade e entre si, bem como sua relação com o Estado e as obrigações que o Estado tem em relação a eles.

A lei dos direitos humanos obriga os governos a fazer algumas coisas e os impede de fazer outras. Os indivíduos também têm responsabilidades: usufruindo dos seus direitos humanos, devem respeitar os direitos dos outros. Nenhum governo, grupo ou indivíduo tem o direito de fazer qualquer coisa que viole os direitos de outra pessoa.

Universalidade e inalienabilidade

Os direitos humanos são universais e inalienáveis. Todas as pessoas em todo o mundo têm direito a eles. Ninguém pode voluntariamente desistir deles. Nem outros podem tirá-los dela.

Indivisibilidade

Direitos humanos são indivisíveis. Sejam de natureza civil, política, econômica, social ou cultural, eles são todos inerentes à dignidade de toda pessoa humana. Consequentemente, todos eles têm o mesmo valor como direitos. Não existe um direito "menor". Não há hierarquia de direitos humanos.

Interdependência e inter-relação

A realização de um direito muitas vezes depende, no todo ou em parte, da realização de outros. Por exemplo, a realização do direito à saúde pode depender da realização do direito à educação ou do direito à informação.

Igualdade e não discriminação

Todos os indivíduos são iguais como seres humanos e em virtude da inerente dignidade de cada pessoa humana. Todos os seres humanos têm direito a seus direitos humanos sem discriminação de qualquer tipo, como raça, cor, sexo, etnia, idade, idioma, religião, opinião política ou outra, origem nacional ou social, deficiência, propriedade, nascimento ou outro status como explicado pelos órgãos dos tratados de direitos humanos.

Participação e inclusão

Cada pessoa e todos os povos têm direito à participação ativa, livre e significativa no desenvolvimento civil, político, econômico, social e cultural, por meio do qual os direitos humanos e as liberdades fundamentais podem ser realizados. Têm também direito a contribuir para esse desenvolvimento e a desfrutar do mesmo.



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL “PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.

Responsabilização e Estado de Direito

Os Estados e outros detentores de deveres têm de cumprir as normas e padrões legais consagrados nos instrumentos de direitos humanos. Quando não o fizerem, os titulares de direitos lesados têm o direito de instaurar procedimentos para uma reparação adequada perante um tribunal competente ou outro adjudicador, de acordo com as regras e procedimentos previstos na lei.

Os direitos humanos pertencem a todos e todas e a cada um de nós igualmente.

2.1.3 Políticas de inclusão

A inclusão educacional constitui a prática mais recente no processo de universalização da educação. Ela se caracteriza em princípios que visam à aceitação das diferenças individuais, à valorização da contribuição de cada pessoa, à aprendizagem através da cooperação e à convivência dentro da diversidade humana.

Estimular a interação entre estudantes, incentivando a colaboração e o trabalho em equipe, é uma forma eficaz de ensinar a diversidade e promover a inclusão. Através de atividades em grupo, os (as) estudantes podem aprender a respeitar e valorizar as diferenças, além de desenvolver habilidades sociais e emocionais.

Para promover a inclusão na escola Sully da Rosa Vilarinho, adotamos diversas ações, como:

- Conhecer os alunos:
Entender que cada pessoa é diferente é o primeiro passo para oferecer aulas inclusivas.
- Valorizar os espaços comuns:
Fortalecer os espaços de convivência, como pátios, jardins, salas de leitura, é importante para promover a diversidade.
- Garantir acessibilidade:
Adaptação de banheiros e criar espaços de aprendizagem acessíveis.
- Estimular a interação
Incentivar a colaboração e o trabalho em equipe para que os alunos aprendam a respeitar e valorizar as diferenças.
- Utilizar a tecnologia
A tecnologia pode ajudar a inserir os alunos nas atividades, pois existem recursos que permitem compartilhar conhecimento de diferentes formas.



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL “PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.

- Participar da comunidade

A participação dos pais e da comunidade é importante para acolher a diversidade na escola.

- Capacitar os professores

Capacitar os professores para tirar dúvidas e identificar sinais de que o aluno precisa de ajuda.

A escola Sully da Rosa Vilarinho conta também com o Atendimento Educacional Especializado (AEE) é um dos serviços prestados pela educação

especial para atender aos estudantes com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação, que devem estar matriculados em escolas comuns do ensino regular.

O Atendimento Educacional Especializado é realizado por meio de atividades que complementam ou suplementam a formação dos alunos, e que visam desenvolver suas habilidades cognitivas, socioafetivas, psicomotoras, comunicacionais, linguísticas, identitárias e culturais.

A Sala de Recursos Multifuncionais no ano de 2024 conta com 10 alunos formais e 10 alunos informais.

Os atendimentos acontecem semanalmente :individual, duplas ou trios, duas a três vezes por semana durante a permanência de 1 hora.

2.2 CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO

2.2.1- Fundamentação Teórica

O conceito de Educação que vislumbra a escola como um espaço potente, na qual se predomina a intencionalidade de transformação social por meio dos aspectos sociais, políticos e culturais e que possibilita aos estudantes a compreensão da realidade histórico social, colocando-os como sujeitos capazes de transformar sua realidade é a definição da escola pela qual lutamos e acreditamos.

A tendência pedagógica progressista vem ao encontro desta concepção, uma vez que prega que são os sujeitos que fazem a história e que esta mesma história tem que ser significada e ressignificada.



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL “PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.

A escola deve ser um espaço social responsável pela apropriação do saber universal, bem como a socialização desse saber elaborado às camadas populares. Além de uma sólida formação humanística, os métodos selecionados devem permitir que o educando tenha uma visão crítica da realidade e seja preparado para exercer sua cidadania como sujeito produtivo e atuante.

Nossa proposta metodológica encontra parâmetros na Teoria Histórico-Crítica, cujo ponto de partida e de chegada é a prática social do estudante, o qual é protagonista, possui participação ativa na aprendizagem, e é consciente do seu papel na sociedade. Nesse processo o professor assume o papel do de mediador do conhecimento empírico e científico.

Essa mediação entre o conhecimento menos elaborado e o conhecimento sistematizado será possível através do trabalho do professor, cuja função é conduzir o processo ensino e aprendizagem.

Para que o professor possa bem orientar esse processo de forma a alcançar o sucesso escolar, necessita estar em contínuo processo de autoavaliação de sua prática, não só pedagógica, mas também seus vínculos com os estudantes, a fim de rever, redimensionar o caminho de sua ação, pois, o sucesso escolar também está intimamente ligado ao aspecto da afetividade.

Além da prática pedagógica, o processo educacional demanda a criação de vínculo, com atitudes que demonstrem carinho, brincadeiras e bom-humor, tornando o espaço da escola um ambiente agradável, que aliado à competência profissional e a espaços físicos adequados venham garantir a permanência do estudante na escola. O Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal em Tempo Integral “Professora Sully da Rosa Vilarinho” considera todos os envolvidos no processo educacional como sujeitos e agentes transformadores da educação e da sociedade em que vivem.



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL “PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.

2.2.2 Concepção de Infância e Criança

Antigamente, era comum a criança ser vista como um adulto em miniatura. Com o passar dos anos, no entanto, percebeu-se que seria preciso uma mudança de olhar no sentido de promover a integração entre os diversos aspectos que as norteiam. A criança ou o adolescente só podem ser compreendidos no contexto social no qual se inserem.

Ao longo dos anos a concepção de infância sofreu inúmeras mudanças de impacto socioculturais. Diferentes contextos históricos, culturais e políticos produziram transformações não só na representação social da criança e do adolescente, mas também na sua interioridade.

Hoje, sabemos que a criança é um ser dotado de particularidades e carente de cuidados específicos. É dever do Estado e da sociedade a garantia do aspecto cognitivo, emocional e físico dessas crianças. Mas é preciso entender um pouco mais sobre o universo que as rodeia a fim de compreender o que eles melhor podem aprender em cada etapa de seu desenvolvimento.

De acordo com o art.4º da Resolução CNE/CEB nº 5/2009:“... a criança, centro do planejamento curricular ,é sujeito histórico e de direitos que, nas interações , relações e práticas cotidianas que vivencia , constrói sua identidade pessoal e coletiva, imagina , fantasia , deseja , aprende, observa, experimenta , narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo Cultura”.(Resolução CNE/CEB nº 5/2009).

É sujeito histórico e social que possui desejos, interesses, ideias, opiniões, capacidade de decidir, criar e se manifestar. As crianças pensam de maneira sincrética, exprimindo as cores dos afetos, da imaginação, das lembranças e de tantas relações que são capazes de fazer.



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL “PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.

2.2.3- Articulação entre as ações do cuidar e educar

Um olhar carinhoso de ver ser dado ao ambiente escolar, o mesmo também deve ser organizado de forma estimuladora, possibilitando aos pequenos envolver-se efetivamente, participar e sentirem-se pertencidos aquela espaço. É fabuloso permitir que as crianças brinquem e reaprendam a brincar, criando e imaginando livremente.

O professor deve ser mediador de todo o processo, tendo respeito e diálogo, planejar e conhecer as especificidades e necessidades de seus alunos, proporcionando assim um aprendizado de diferentes situações, deixando o aluno ser o protagonista de toda a ação, e assim os alunos terão a confiança de assumir a resolução de conflitos e problemas, cumprir e aceitar a regras e auxiliar na construção das mesmas, promovendo assim a troca de experiência permitindo as crianças uma integral formação e desenvolvimento de suas capacidades.

O ato de cuidar e educar caminham juntos para uma formação ampla e idônea de um ser humano, quando levamos estas duas linhas de pensamentos e propósitos, conseguimos fazer com que nosso aluno seja um ser amável e se torne capaz de conquistar seus objetivos, e o aprendizado escolar vem como consequência e naturalmente, pois ele adquire o amor pela escola e por aprender.

Um professor de educação infantil, não é apenas um profissional da educação, ele se torna pai, mãe e um anjo da guarda na vida de muitas crianças, principalmente as que estão em situação de vulnerabilidade. Ser mais humano do que técnico traz consequências extremamente positivas na vida de uma criança que está em formação de seu psíquico. A educação infantil é o alicerce para a alfabetização, quando tratada com a importância que tem, esse alicerce se tornará tão firme que seu progresso acadêmico será um prazer e não uma obrigação.

Hoje uma escola não é apenas uma escola, para muitos alunos é um lar, onde encontra além do cuidado físico, o cuidado emocional, o afeto que tanto almeja em sua formação de identidade.



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL “PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.

2.2.4 Concepção de jovem, adulto e idoso (EJA)

A Educação de Jovens e Adultos, pela sua especificidade, deve ser pensada de forma diferente das outras modalidades educacionais, porque envolve sujeitos que, nas últimas décadas, tiveram o acesso garantido, mas não a possibilidade da permanência na escola em decorrência de vários fatores, como econômicos, sociais, políticos e culturais que interferem direta ou indiretamente no progresso do processo educacional. É importante ressignificar o lugar “simbólico” desses alunos, ajudá-los a superar o rótulo de fracassados e retomar com eles sua posição de sujeitos no processo educativo; ouvir esses jovens e conhecer suas histórias é importante para que se possa ver com outros olhos essa realidade, desmistificar ideias preconcebidas e rótulos que frequentemente são dirigidos a eles.

A Escola Municipal em Tempo Integral Profª “Sully da Rosa Vilarinho” não contempla essa modalidade, no momento, mas compreende essa modalidade como um recurso de muita importância para os familiares dos discentes aqui matriculados, pois ao voltar a estudar o adulto está se inserindo novamente no vasto campo do conhecimento, oportunizando assim mais possibilidades de evolução social, intelectual, emocional e econômica.



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL “PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.

2.2.5- Transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental

Na nossa instituição busca-se não provocar rupturas entre as modalidades de ensino. Bem como, não há discrepância significativa entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental. Ainda não se leva em consideração alfabetização (como propósito), se ela acontece, é sempre de forma natural na Educação Infantil, já no 1º ano, a alfabetização ocorre de forma lúdica tornando o aprendizado, um momento prazeroso.

Na educação infantil da Escola Profª “Sully da Rosa Vilarinho”, uma das prioridades das atividades desenvolvidas com as crianças é o brincar. Brincando elas socializam, demonstram suas necessidades e sentem-se familiarizadas com os profissionais que trabalham diretamente com elas. Nesse convívio o professor vai caminhando na apresentação dos saberes de acordo com suas expectativas.

Com relação ao currículo, trabalham-se todos os conteúdos que correspondem aos anseios que estas crianças apresentam cotidianamente na escola, através do contato que tem com o professor: noções básicas de higiene, hábitos saudáveis, cuidado com seus pertences, boa convivência com seus pares, etc.

Procura-se realizar um trabalho sem fragmentações para que as crianças cheguem às próximas etapas da educação sem sofrer nenhum tipo de trauma.

As “crianças” dos anos iniciais, da nossa instituição, não deixam de ser “crianças” e passam a ser “estudantes” apenas porque saíram de uma fase nomeada educação infantil. Como o trabalho é contínuo, os profissionais das séries posteriores buscam proporcionar também nas séries seguintes o trabalho que contempla o ensino de maneira lúdica.

Todo o processo acaba sendo de forma natural, sem rupturas de uma fase para outra. Busca-se, incessantemente, que tudo transcorra de forma espontânea.



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

2.2.6 Transição dos anos iniciais para os anos finais do Ensino Fundamental

Estabelecer a articulação entre os anos iniciais e anos finais do Ensino Fundamental exige comprometimento, dedicação e persistência dos responsáveis pelas duas etapas, haja vista às expectativas que os discentes possuem sobre a escola que os acolherá no ano seguinte. Constatou-se, através do diálogo com os discentes dos anos anteriores, que os alunos do 5º ano apresentam ansiedade e insegurança em relação à nova escola, aos novos professores e às disciplinas ofertadas. Esperam ser acolhidos e respeitados, por todas as pessoas da escola dos anos finais. Na fala das crianças, ficou evidente, o temor que elas têm em relação às diferentes violências praticadas com os alunos, nas instituições escolares. Outro aspecto importante foi à descrição dos professores dos 5º anos sobre seus alunos. Para facilitar o processo de articulação no interior do Ensino Fundamental, os professores do 6º ano e os professores pedagogos da rede estadual, apontam para a necessidade das escolas planejarem ações que facilitem a adaptação dos alunos no novo ambiente escolar. No regime de colaboração entre Estado/Município, a necessidade de pensar num currículo integrado/articulador para os anos de transição (5º e 6º ano); e a oferta de cursos para os professores que atuam no 5º e 6º ano, para tratar das especificidades do processo de transição, sendo que nesse processo de transição do 5º para o 6º ano, a responsabilidade não é somente dos professores dessas duas turmas e sim, de todos os envolvidos, ou seja: das mantenedoras (Município e Estado), da equipe pedagógica e direção das escolas (municipal e estadual), e também, das famílias dos alunos das duas turmas.

Para otimizar o processo de transição a escola Sully realiza reuniões trimestrais com os pais dos alunos do 5º ano para que através do envolvimento da família e do diálogo contínuo entre família e escola os alunos compreendam a necessidade de uma rotina de estudos bem estruturada, que oportunizará uma melhor adaptação dos parte dos discentes.

No segundo semestre os horários de aulas passam a ser de 50 minutos para que a criança possa ir se adaptando ao ritmo proposto no 6º ano. Proporcionado ao educando uma melhor compreensão do quesito organização do tempo, o que nos traz um a convicção de que as crianças sairão bem preparadas da nossa Instituição de ensino e terão condições de ter um futuro promissor na próxima etapa do Ensino fundamental.



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

2.2.7. Educação Inclusiva (Educação Especial enquanto modalidade de ensino transversal, atendimento educacional especializado e atendimento domiciliar).

A proposta da Educação Especial no Brasil se constituiu na segunda metade do século XX, no momento histórico marcado por lutas contra as práticas excludentes e discriminatórias, momentos onde surgiram os movimentos organizados das pessoas com deficiências, com reivindicações internacionais e nacionais, exigindo dos governantes o reconhecimento dos direitos das pessoas com deficiências, com igualdade e participação por meio de implementação de lei, as quais apoiam os seus direitos enquanto seres humanos. (CARVALHO, 2009, p. 10).

A construção de propostas educacionais inclusivas, para atender de forma qualitativa aos educandos, público – alvo da Educação Especial tem sido um desafio para os educandos brasileiros envolvidos, apesar dos avanços já conquistados, tem-se muito que produzir e sistematizar para a continuidade de uma proposta na perspectiva inclusiva. O Grupo da AMOP, desde o ano de 2012, estudou e discutiu os aspectos legais e pedagógicos da práxis educacional e inclusiva na Região Oeste do Paraná. Em 2014, foram planejados a construção e elaboração coletiva desta proposta curricular, finalizada no Seminário no dia 23 de outubro do mesmo ano.

Os aspectos históricos legais e conceituais foram abordados nesse PPP respeitando-se as atuais políticas e diretrizes nacionais, estaduais e regionais. Neste momento da quarta revisão curricular. Os pressupostos teóricos – metodológicos buscavam responder aos pressupostos da Teoria Histórico – Cultural e da Pedagogia Histórico Crítica. De acordo com Brasil (2008),

A Educação Especial Inclusiva perpassa por todos os níveis e modalidades, desde “a educação infantil, onde se desenvolveram as bases necessárias para a construção do conhecimento e do seu desenvolvimento global”, no Ensino Fundamental, “para apoiar o desenvolvimento dos educandos, constituindo oferta obrigatória dos sistemas de ensino, deve ser realizado no turno inverso ao da classe comum, na própria escola, em outra escola da rede pública ou centro especializado que realize esse serviço educacional”; na Educação de Jovens e Adultos, na Educação Profissional, Educação Superior, e também na educação



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

indígena, do campo e quilombola”, que “deve assegurar que os recursos, serviços e atendimento educacional especializado estejam presentes nos projetos pedagógicos construídos com base nas diferenças socioculturais desses grupos” (BRASIL, 2008, p.14).

A Educação Especial tem amparo na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, alterada pela Lei nº 12.796 de 04 de abril de 2013 que garante a obrigatoriedade do Atendimento Educacional Especializado.

Foi um processo histórico de lutas e de embates políticos que ocuparam os espaços educacionais e o sistema legislativo nacional, principalmente durante a sistematização e a aprovação do Plano Nacional de Educação, Lei nº13. 005 de 25 de junho de 2014, na Meta 4, que se refere a

[...] Universalizar para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, o atendimento escolar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino, garantindo o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou comunitários, nas formas complementar e suplementar, em escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. (BRASIL, 2014, p.8).

Esses serviços deveriam ser repensados, o que implicam “uma mudança estrutural e cultural da escola para que todos os alunos tenham suas especificidades atendidas” (BRASIL, 2008, p.5).

Determinou-se que as entidades filantrópicas, se tornassem Centros de Atendimento Especializado (CAE), firmando convênio junto aos sistemas de ensino para o atendimento no contraturno escolar, realizando e mediando, junto aos profissionais das escolas comuns de ensino, estratégias na eliminação das barreiras impostas à inclusão educacional.

É válido esclarecer que a Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva, é uma modalidade que faz parte do sistema de ensino como complementação ou suplementação por meio do AEE, o qual, por sua vez, “não substitui” a educação (escolarização) oferecida em turmas comuns da rede regular de ensino, a qualquer criança ou adolescente brasileiro.



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL “PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.

Considera que o AEE, para alunos com deficiência, é uma forma válida de tratamento diferenciado desde que, se for necessário, seja ofertado à parte e ocorra sem impedir ou dificultar que as crianças e adolescentes com deficiência tenham acesso às salas do ensino comum, no mesmo horário que os demais educandos a frequentam (BRASIL, 2007), conforme a Constituição Federal Brasileira.

A Resolução nº 4 de 2 de outubro de 2009, que institui as Diretrizes Operacionais para o AEE na Educação Básica, modalidade Educação Especial, no Art. 5º, dispõe que.

O AEE é realizado, prioritariamente, na sala de recursos multifuncionais da própria escola ou em outra escola de ensino regular, no turno inverso da escolarização, não sendo substitutivo às classes comuns, podendo ser realizado, também, em Centro de Atendimento Educacional Especializado da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com a Secretaria de Educação ou órgão equivalente dos Estados, Distrito Federal ou dos Municípios. (BRASIL, 2009, p. 2).

Em 2018, no uso de suas atribuições a SEED-PR, no ano seguinte, visando a efetivar ações para os alunos público-alvo da Educação Especial Inclusiva, destacou em suas metas que,

A política de educação inclusiva deve ser fortalecida, considerando a garantia de todos os alunos à educação formal, alunos com necessidades diferenciadas permanentes ou temporárias, jovens em conflito com a lei, crianças carentes do convívio familiar e alunos 167 fora da escola, visando à organização de um espaço escolar agradável e acolhedor, que favoreça a aprendizagem de maneira eficiente e responsável. Lembramos também dos alunos em fase de internamento, em classe hospitalar, pois é de suma importância para a continuidade da escolarização dessas crianças e adolescentes hospitalizados, a presença dos profissionais da educação, que estimula o aprendizado, diminui o tempo de internação e o trauma hospitalar. A prática docente e o atendimento do professor da classe hospitalar, pelo Programa SAREH-SEED, é fortemente marcada pelas relações afetivas, e estes alunos quando retornam ao convívio estão em igualdade de condições, em relação aos demais. (PARANÁ, 2012, p.10).

Seguindo na mesma direção, para garantir a política de apoio às escolas filantrópicas e ao AEE, o governo estadual do Paraná, por meio da Lei Estadual nº 17.656, de 12 de agosto



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL “PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.

de 2013, institui o Programa Estadual de apoio permanente às entidades mantenedoras, que ofertam Educação Básica na modalidade da Educação Especial, denominado “Todos iguais pela educação”. O AEE no Estado do Paraná é ofertado nas Salas de Recursos Multifuncionais em instituições de ensino comum público ou em CAEs, com os serviços de apoio complementar e suplementar especializados, para o público-alvo da Educação Especial.

Entre outros serviços e apoios à educação inclusiva, o sistema de ensino do Paraná oferta “[...] Professor de Apoio à Comunicação Alternativa (PAC), Professor de Apoio Educacional Especializado, (PAEE) e Tradutor e intérprete de LIBRAS (TILS), Guia Intérprete e Professor Itinerante” (PARANÁ, 2014, p. 2). Os serviços e aos apoios para os alunos com Transtornos Funcionais Específicos (TFE), há uma divergência entre a Política Nacional de Educação Especial e a Política do Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A Deliberação nº 02/2016/SEED-PR, que atualizou as Normas para a Modalidade da Educação Especial no Estado do Paraná, no Art. 10, estabelece a incumbência do poder público em:

[...] I – assegurar o atendimento aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos e altas habilidades ou superdotação e ampliar o número de Centros de Atendimento Educacional Especializado;

II – Instituir e assegurar setor próprio em sua estrutura administrativa para orientar, acompanhar, oferecer apoio técnico, pedagógico e administrativo e supervisionar as instituições de ensino, visando o adequado atendimento dos estudantes da Educação especial;

III – manter o sistema atualizado de informação e interlocução com órgãos responsáveis pela realização do Censo Demográfico e Escolar, para conhecimento das demandas e acompanhamento da oferta de atendimento em Educação Especial;

IV – Fortalecer os serviços de atendimento especializado para estudantes com deficiência, preferencialmente na rede pública; 168 V – estabelecer interface e garantir parcerias ou



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL “PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.

convênios com organizações públicas e privadas, que assegurem uma rede de apoio interinstitucional, para garantir atendimentos complementares, quando necessário;

VI – incentivar e estabelecer parcerias com instituições de ensino superior, para discussão de temas e conteúdos relacionados ao atendimento das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos e altas habilidades ou superdotação, na graduação e pós-graduação, realização de pesquisas e atividades de extensão, bem como programas e serviços voltados ao aperfeiçoamento do processo de ensino aprendizagem; VII – assegurar a avaliação das necessidades educacionais dos estudantes com deficiência no início e ao longo do processo de ensino e aprendizagem, por meio de equipe multiprofissional e interdisciplinar, conforme estabelece esta Deliberação. (PARANÁ, 2016, p.6-7).

MODALIDADE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, FUNCIONALIDADES ESPECÍFICAS DO SUJEITO

O Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146, de 6 de julho de 2015, é determinante para a Educação Inclusiva, pois se destina “a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania”.

A Educação Especial integra a Educação Infantil e de Ensino Fundamental - Anos Iniciais como etapas da Educação Básica. É essencial neste contexto apresentar as áreas que aqui serão identificadas: deficiência intelectual; física e física neuromotora; deficiência visual; surdo cegueira; deficiência auditiva e surdez; transtorno do espectro autista; altas habilidades/superdotação; transtornos funcionais específicos.

Segundo VYGOSTKI (1997) “o aluno com deficiência apropria do conhecimento por vias diferenciadas, não diminuindo a valor social, sendo a função da escola trabalhar com esse saber. Se o professor ou psicólogo trabalha com pessoas sob condições muito agravantes de deficiência, deve encaminhar por meio do seu trabalho, para a direção certa. Também entende que “é necessário ater-se às condições externas da vida social, nas formas histórico-sociais da existência do homem” (LURIA, 1986, p.21).



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

A tarefa da educação consiste em introduzir o indivíduo com deficiência na vida e criar compensações, mas não no plano biológico, visto que a natureza não compensa automaticamente, a pessoa se aperfeiçoa em outro órgão dos sentidos com maior receptividade.

A Psicologia Histórico-cultural direciona que: 169 [...] defende que não só seja levado em consideração o caráter negativo da criança, não apenas seus defeitos e dificuldades, mas que se analise positivamente sua personalidade e a possibilidade de criar caminhos de desenvolvimento colaterais, que contornem o problema. Deste modo, é evidente que a compensação orgânica [...] direta é uma solução limitada e estreita em alto grau. O desenvolvimento das funções psíquicas superiores da criança só é possível através de seu desenvolvimento cultural, seja para dominar os meios externos da cultura como a linguagem, a escrita, a aritmética, seja pelo aperfeiçoamento interno das próprias funções psíquicas, isto é, a formação da atenção voluntária, a memória, a lógica, o pensamento abstrato, a formação de conceitos e do livre arbítrio, etc. (VYGOTSKI, 1995, p. 313)61.

Existem possibilidades de compensação que permitem superar limitações, que devem ser trabalhadas na educação do sujeito com a deficiência na busca da super compensação por meio da mediação, ocorrendo de forma gradual e intencional para que ocorra o desenvolvimento. Na deficiência a criança procura preencher com fantasias e sonhos, ou seja, aspirações psíquicas, como por exemplo, uma criança cega ter o desejo de enxergar tudo. Isso pode ocorrer de maneira positiva ou não, dependendo da qualidade das mediações, da organização do trabalho pedagógico e das relações socioafetivas na escola inclusiva.

A partir dessas concepções, é necessário conhecer, conceituar e compreender sobre as áreas da modalidade Educação Especial. Reitera-se que esta PPC entende o homem em sua totalidade, compreendendo-o como sujeito nos “aspectos social, cultural, psicológico, considerando os aspectos biológicos e cognitivos que juntos tecem e constituem cada sujeito em suas especificidades” (ALVES, 2017, p. 114).

Por ora, apresentam-se as áreas conforme as Diretrizes Nacionais e Estaduais do Paraná, para a Educação Especial na Educação Básica, pois a maior parte dos municípios da região Oeste do Paraná segue essas normativas como base legal para organizar o AEE.



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL “PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.

SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS (SRM) Esse tipo de AEE ocorre em contra turno ao ensino comum do aluno matriculado conforme a instrução n 09/2018 SUED/SEED: “a oferta do atendimento deverá ser no mínimo 800 horas, 200 dias letivos, com autorização de funcionamento para 20 horas semanais cada Sala de Recurso Multifuncional em um único turno” (PARANÁ, 2018).

A implantação da Sala de Recurso Multifuncional em escola pública de ensino regular responde aos objetivos de uma prática educacional inclusiva que organiza serviços para o AEE, com disponibilidade de recursos, com promoção de atividades para desenvolver o potencial de todos os alunos, participação e aprendizagem, a partir de compreensão de atuação multidisciplinar.

A legislação vigente: a Sala de Recurso Multifuncional, na Educação Básica, é um espaço de atendimento educacional especializado, de natureza pedagógica que complementa e suplementa a escolarização de alunos que apresentam deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação (BRASIL,2008). Seguem as normativas do Conselho Estadual de Educação do Paraná. (PARANÁ, 2016).

Dentro de uma sala de recurso multifuncional deve ter equipamentos, mobílias, materiais didáticos e pedagógicos para ofertar um AEE adequado, promovendo participação e aprendizagem regular para garantir transversalidade das ações da educação especial no ensino regular, acontecendo assim o desenvolvimento e recursos didáticos e pedagógicos, com continuidade dos estudos nos demais níveis de ensino, de maneira que as instituições de ensino e as ações profissionais sejam apoiadas e articuladas assegurando a acessibilidade e assegurando o exercício de pensar, realizar, ter consciência da sua potencialidade, enfrentando barreiras e articular parceria com a família e comunidade escolar de modo que os alunos alcancem pleno desenvolvimento na escola e na sociedade. (BRASIL, 2011)

Os planejamentos das ações pedagógicas devem contemplar:

[...] b) Elaborar, executar e avaliar o Plano de Atendimento Educacional Especializado do estudante, contemplando: a identificação das habilidades e necessidades educacionais específicas dos estudantes; a definição e a organização das estratégias, serviços e recursos



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

pedagógicos e de acessibilidade; o tipo de atendimento conforme as necessidades educacionais específicas dos estudantes; o cronograma do atendimento e a carga horária, individual ou em pequenos grupos.

c) programar, acompanhar e avaliar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade no Atendimento Educacional Especializado, na sala de aula comum e nos demais ambientes das instituições de ensino.

d) produzir materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, considerando as necessidades educacionais específicas dos estudantes e os desafios que estes vivenciam no ensino comum, a partir dos objetivos e das atividades propostas no currículo. e) Estabelecer a articulação com os professores da sala de aula comum e com demais profissionais da escola, visando à disponibilização dos recursos e o desenvolvimento de atividades para a participação e aprendizagem dos estudantes nas atividades escolares.

f) Orientar os demais professores e as famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelos estudantes de forma a ampliar suas habilidades, promovendo sua autonomia e participação.

g) Desenvolver atividades próprias do AEE, de acordo com as necessidades educacionais específicas dos estudantes: ensino da Comunicação Aumentativa e Alternativa – CAA; ensino da informática acessível e do uso dos recursos de Tecnologia Assistiva – TA; promoção de atividades para o desenvolvimento das funções mentais superiores com vistas ao acesso ao currículo o ano de matrícula do estudante. (PARANÁ, 2018, p. 4).

ADAPTAÇÕES CURRICULARES

A Política Nacional de Educação Especial de 2008 ressalta que “[...] as escolas devem acolher todas as crianças, independentemente de suas condições

físicas, intelectuais, emocionais, sociais, linguísticas e outras” (BRASIL, 2008, p. 17-18).

Deve-se considerar que todos os alunos devem ser matriculados na escola comum, e independentemente de suas características biológicas, sociais e psicológicas, devem se



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL “PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.

aprimorar dos conteúdos científicos que estão sendo ensinados. A escola comum deve ofertar as mediações adequadas.

Na LDBEN número 9.394/96, em seu artigo 59, incisos I e II, destaca-se: “Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais: I – Currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender as suas necessidades [...]” (BRASIL, 1996, p. 41).

O Ministério da Educação apresentou, em 1999, o documento Adaptações Curriculares, Estratégias para a Educação de Alunos com Necessidades Especiais. “Elas perpassam por três níveis: no âmbito do projeto pedagógico (currículo escolar), no currículo desenvolvido na sala de aula; no nível individual” (BRASIL, 1999, p 40), [...] De fato, um currículo deve contar com adaptações para atender à diversidade das salas de aula, dos alunos. (PARANÁ, 2006, p.50).

O currículo flexível que acolhe as adaptações curriculares tem na sua proposta pontos de destaque como, por exemplo, a compreensão de que a decisão de necessidade de adaptações não é individual (do professor ou do orientador), mas sim de responsabilidade de todos os envolvidos e, por isso, distribui responsabilidades, incluindo a família.

As adaptações curriculares realizam-se em três níveis do projeto pedagógico (currículo escolar/Projeto Político Pedagógico - PPP), no processo de aprendizagem e no atendimento a cada aluno.

As Adaptações Curriculares podem ser de Pequeno Porte/Não Significativas e de Grande Porte/Adaptações Significativas. As adaptações de grande porte ou mais significativas: “compreendem ações que são da competência e atribuição das instancias político administrativas superiores, já que exigem modificações que envolvem ações de natureza política, administrativa, financeira, burocrática etc.”. (BRASIL, 2000, p. 14).

São definidas pelos elementos curriculares e se voltam para: adaptações de acesso ao currículo; adaptações de objetivos, adaptações de conteúdo, adaptações do método de ensino e da organização didática, adaptação de sistema de avaliação e adaptação de temporalidade, refere-se:



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL “PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.

[...] a criação de condições físicas, ambientais e materiais para o aluno em sua unidade escolar; a adaptação do ambiente físico escolar; a aquisição do mobiliário específico necessário; a aquisição dos equipamentos e recursos materiais específicos, a adaptação de materiais de uso comum em sala de aula; a capacitação continuada dos professores e demais profissionais da educação; a efetivação de ações que garantam a interdisciplinaridade e a transtorno idade. (BRASIL, 2000, p.14).

As adaptações de Pequeno Porte constituem pequenos ajustes nas ações planejadas a serem desenvolvidas no contexto da sala de aula: são modificações promovidas no currículo pelo professor, de forma a permitir e promover a participação produtiva dos alunos que apresentam necessidades especiais no processo de ensino e aprendizagem, na escola regular. Em várias áreas e momentos de atuação do professor: na promoção do acesso ao currículo, nos objetivos de ensino, no conteúdo ensinado, no método de ensino, no processo de avaliação e na temporalidade. (BRASIL, 2000. P.8).

É o atendimento especializado individualizado em sala de aula, pelo professor de apoio (PAEE, PAC), o qual não deve ocorrer de forma isolada, mas articulado com os conteúdos que são trabalhados com a turma toda. O conteúdo não deve ser substituído por muitos mais simples (currículo paralelo). As atividades devem ser sempre ativas (não passivas) e, de preferência, cooperativas (com profissionais de apoio, colegas, dentre outros), valorizando sempre a autonomia do aluno, visando sua independência nas atividades escolares.

A avaliação deve considerar o estilo e o ritmo individual da aprendizagem (que deve constar no relatório de avaliação no contexto, o que equivale a afirmar que os avanços apresentados pelo aluno devem ser analisados em relação a sua própria trajetória escolar e não em relação aos demais colegas da turma, com o foco principal nas possibilidades que o aluno público-alvo possa demonstrar seus conhecimentos sobre os conteúdos estudados, igual aos alunos da turma devem pautar inclusive as discussões do pré-conselho e conselho de classe que orienta decisões, inclusive sobre a pertinência da aprovação ou retenção de um aluno, uma vez que os tempos necessários à aprendizagem, por vezes, são distintos dos demais alunos, requerendo mais tempo num mesmo ano, como um indicativo de refazer um percurso de aprendizagem que auxilie nos processos de desenvolvimentos, quando comprovadamente, os atos de ensino necessários.



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

Atendimento Domiciliar

Resolução SE 25, de 1º-4-2016

Dispõe sobre atendimento escolar domiciliar a alunos impossibilitados de frequentar as aulas em razão de tratamento de saúde que implique permanência prolongada em ambiente domiciliar, e dá providências correlatas

O Secretário da Educação, à vista do que lhe representaram a Coordenadoria de Gestão da Educação Básica – CGEB e a Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH e, considerando a necessidade de se assegurar:

- o direito público subjetivo à educação constitucionalmente consagrado;
- a escolarização de todas as crianças e adolescentes, prevista na Lei 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
- o princípio da igualdade de condições para acesso e permanência na escola, estabelecido pela Lei 9.394/1996, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;
- o disposto na Resolução CNE/CEB 4/09, que institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial;
- o disposto nas Deliberações CEE 59/06 e CEE 68/07 e Indicações CEE 60/06 e 70/2007, sobre condições especiais de atividades escolares de aprendizagem e avaliação, para discentes cujo estado de saúde as recomende ou que apresentem necessidades educacionais especiais no sistema estadual de ensino;
- a implementação de ações educativas adequadas às necessidades de alunos que se encontrem impossibilitados de frequentar as aulas, por problemas de saúde que impliquem sua permanência prolongada em domicílio, Resolve:

Artigo 1º – O atendimento escolar domiciliar, de que trata a presente resolução, destina-se a alunos matriculados em escolas da rede estadual de ensino, que se encontrem em tratamento médico, por problema de saúde cuja gravidade exija seu afastamento das aulas regulares no âmbito da unidade escolar.

Parágrafo único – Em razão das características e especificidades de cada tipo de atendimento domiciliar, faz-se necessária, durante as aulas em domicílio, no ambiente em que estejam sendo ministradas, a presença permanente de um familiar e/ ou de um



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

responsável pelo aluno, devidamente indicado pela família.

Artigo 2º – Para fins do disposto nesta resolução, o público alvo do atendimento escolar domiciliar são os alunos regularmente matriculados na rede estadual de ensino que:

- I- fazem uso constante de respiração mecânica;
- II – comprovem ter doenças degenerativas em fase avançada;
- III- se encontrem acamados impossibilitados de se deslocarem até a unidade escolar.

§ 1º – Esse atendimento escolar destina-se à criança e ao adolescente com afecções de natureza contínua, ou de longa duração, assim como aquelas cujas manifestações se apresentem descontínuas e intermitentes, às de caráter não repetitivo e às de cunho circunstancial, todas devidamente comprovadas por relatório médico, impedindo os alunos de frequentar as aulas regulares, por um período mínimo de 6 (seis) meses.

§ 2º – Os alunos, cujo afastamento das aulas seja em período inferior a seis meses, terão direito às atividades domiciliares, em regime de colaboração entre a família e a escola, conforme procedimentos sugeridos pela Deliberação CEE 59/2006 e a Indicação CEE 60/2006 e o disposto no artigo 8º da Deliberação CEE 68/2007.

§ 3º – Casos não previstos neste artigo, poderão ser autorizados mediante parecer da equipe técnica do CAPE.

Artigo 3º – A autorização para atendimento escolar domiciliar poderá ser obtida mediante processo autuado e devidamente instruído pela Diretoria de Ensino, contendo, obrigatoriamente, o que se segue:

- I – requerimento, conforme modelo constante no Anexo I, que integra esta resolução, elaborado pelos pais do aluno ou por seu responsável legal, dirigido ao Diretor de Escola, acompanhado do relatório médico que deverá conter, além do diagnóstico clínico do aluno, justificativa da necessidade do atendimento escolar domiciliar, com informações relativas à doença do aluno e tempo do afastamento igual ou superior a seis meses;
- II – ofício do Diretor de Escola à Diretoria de Ensino, manifestando-se quanto à solicitação de atendimento escolar domiciliar, fazendo constar o nome do aluno, seu RA, o ano/série/turma/turno além de cópia do registro da reunião realizada entre a equipe escolar e os pais do aluno ou seus responsáveis;
- III – relatório pedagógico da escola com descrição das ações que a equipe escolar já tenha desenvolvido com o aluno, quando for o caso;
- IV – documentação do(s) professor(es) indicado(s) para realizar o atendimento, devendo ser esse(s) professor(es) preferencialmente integrante(s) do quadro da escola;



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

V – parecer favorável ao deferimento da solicitação de atendimento escolar domiciliar, exarado por comissão constituída na Diretoria de Ensino, com posterior homologação do Dirigente Regional de Ensino.

Parágrafo único – Uma vez concedida, a autorização para o atendimento escolar domiciliar poderá ser prorrogada por período de até 6 (seis) meses, quantas vezes se fizerem necessárias, desde que, a cada vez, sejam juntados ao processo:

1 – relatório médico atualizado, contendo o diagnóstico clínico do aluno e justificativas da necessidade de continuidade do atendimento;

2 – parecer da comissão da Diretoria de Ensino, favorável ao acolhimento do pedido de prorrogação, com homologação do Dirigente Regional de Ensino.

Artigo 4º – Caberá ao Dirigente Regional de Ensino designar comissão, a que se refere o artigo 3º desta resolução, composta pelo Supervisor de Ensino da escola em que o aluno se encontra matriculado, o Supervisor de Ensino e o Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico – PCNP responsáveis pela Educação Especial, com a finalidade de conduzir os processos de autorização, de prorrogação ou de cessação do atendimento escolar domiciliar.

§ 1º – Os processos, a que se refere o caput deste artigo, após sua devida instrução, deverão ser encaminhados para análise e deliberação conjunta da Coordenadoria de Gestão da Educação Básica – CGEB e da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH.

§ 2º – O início, a prorrogação e a cessação do atendimento escolar domiciliar somente poderão ocorrer após ser exarado parecer conjunto da CGEB e da CGRH, deferindo a solicitação.

Artigo 5º – O atendimento escolar domiciliar poderá ser cessado, a qualquer tempo, se sua continuidade for devidamente comprovada como desnecessária, mediante relatório médico ou declaração expressa dos pais do aluno ou de seu responsável.

Artigo 6º – São atribuições da equipe gestora da escola:

- I – incluir o atendimento escolar domiciliar na proposta pedagógica da escola;
- II – apresentar aos pais, de forma precisa e clara, as finalidades, os objetivos e as características do atendimento escolar domiciliar a ser prestado;
- III – assegurar, ao(s) docente(s) que realizarão o atendimento escolar domiciliar, o apoio do Professor Coordenador da escola para o acompanhamento pedagógico do atendimento;
- IV – propor à Diretoria de Ensino ações de formação continuada que se fizerem necessárias ao professor responsável pelo atendimento escolar domiciliar;



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

V – zelar pela organização e regularidade da vida escolar do aluno que se encontre em atendimento escolar domiciliar.

Artigo 7º – O atendimento escolar domiciliar será efetuado:

I – nos anos iniciais do ensino fundamental, por 1 (um) docente, portador de diploma de licenciatura plena em Pedagogia;

II – nos anos finais do ensino fundamental e nas séries do ensino médio, por 1 (um) docente de cada uma das quatro áreas do conhecimento, a saber: Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas.

Parágrafo único – O currículo a ser implementado poderá ser flexibilizado visando a assegurar condições de retorno do aluno às aulas regulares, no âmbito da escola, para prosseguimento de sua escolarização.

Artigo 8º – A carga horária a ser atribuída aos docentes será:

I – para o PEB-I/classe (ensino fundamental – anos iniciais), correspondente a 10 (dez) aulas semanais, podendo ser ampliada até o máximo da totalidade da carga horária indicada na matriz curricular do ano em que o aluno esteja matriculado, caso a condição de saúde do aluno assim o permita;

II – para o PEB-II/aulas (ensino fundamental – anos finais ou séries do ensino médio), correspondente a 16 (dezesesseis) aulas semanais atribuídas ao conjunto das quatro áreas do conhecimento, podendo ser ampliada até o máximo da totalidade da carga horária indicada na matriz curricular do ano/série em que o aluno esteja matriculado, caso a condição de saúde do aluno assim o permita.

§ 1º – A carga horária a ser atribuída, de que tratam os incisos I e II, será indicada pela comissão de atendimento domiciliar mediante a avaliação pedagógica.

§ 2º – A ampliação da carga horária atribuída, conforme os incisos I e II, deverá ser oficializada em parecer da comissão de atendimento domiciliar e juntado ao processo.

§ 3º – As aulas, de que trata o inciso II deste artigo, deverão ser distribuídas, pelo Diretor de Escola, ao conjunto de professores do ano/série, das quatro áreas do conhecimento, conforme disposto no inciso II do artigo 7º.

§ 4º – O número de horas de estudos recomendado para o aluno deverá ser cumprido exclusivamente no período diurno.

Artigo 9º – Caberá ao professor, no decorrer do atendimento escolar domiciliar, exercer as seguintes atividades:

I – preencher, com a equipe pedagógica da escola e os pais ou responsáveis pelo aluno, o



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

Plano de Atendimento Individualizado – PAI, constante do Anexo II, que integra esta resolução;

II – participar do planejamento do(s) professor(es) da classe do aluno atendido, esclarecendo-o(s) quanto às especificidades do atendimento escolar domiciliar;

III – participar das atividades pedagógicas que envolvam o coletivo da escola, incluídas as HTPCs;

IV – encaminhar semanalmente à direção da escola e ao Professor Coordenador da unidade, devidamente preenchido, o quadro de Registro do Acompanhamento do Atendimento Domiciliar, constante do Anexo III, que integra a presente resolução, onde deverão constar todas as informações pertinentes à vida escolar do aluno;

V – assegurar a participação efetiva do aluno nas diferentes situações de aprendizagem, registrando seu progresso, suas dificuldades e os encaminhamentos propostos;

VI – garantir que o aluno em atendimento escolar domiciliar realize as avaliações regulares, considerando a adaptação curricular, quando prevista.

Parágrafo único – O desenvolvimento de ações pedagógicas, programadas pelo(s) professor(es) no atendimento escolar domiciliar, deverá se ajustar às condições, possibilidades e demandas apresentadas pelo aluno em seu contexto domiciliar, sintetizados em um Plano de Adaptação Curricular, a ser elaborado pelo(s) professor(es) com o apoio do Professor Coordenador da escola.

Artigo 10 – O registro de todas as informações relativas à vida escolar do aluno em atendimento escolar domiciliar, a que se refere o disposto no inciso IV do artigo 9º desta resolução, deverá ser acompanhado pela equipe gestora e pelo Supervisor de Ensino da escola, com posterior arquivamento no prontuário do aluno.

Parágrafo único – O registro do acompanhamento do atendimento escolar domiciliar, no quadro constante do Anexo III, deverá, no decorrer de seu desenvolvimento, ser assinado pelo familiar ou pelo responsável indicado, a que se refere o disposto no parágrafo único do artigo 1º desta resolução.

Artigo 11 – Caberá às Coordenadorias de Gestão da Educação Básica – CGEB e de Gestão de Recursos Humanos – CGRH a análise de situações ou casos não previstos nesta resolução, podendo expedir normas complementares que se fizerem necessárias ao seu



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL “PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.

cumprimento.

Artigo 12 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2.2.8 Educação para as relações Étnico-raciais

Quando se fala em educação das relações étnico-raciais, o que se propõe é trazer para o ambiente escolar conteúdos, pensamentos e materiais que valorizem a diversidade presente no país. Isso significa, entre outras coisas, promover as seguintes ações:

- Socialização e visibilidade das culturas indígenas e africanas;
- Valorização das identidades presentes nas escolas;
- Preparar os educadores para identificar e tratar questões relacionadas a discriminação;
- Criar materiais que celebrem a diversidade e promovam o debate étnico-racial.

Essa perspectiva mostra os pilares para a inserção e criação de currículos voltados para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, que foram estabelecidas como obrigatórias pelas leis 10.639 e 11.645, sancionadas em 2003 e 2008.

Segundo a lei, esses conteúdos devem estar presentes em todo o currículo escolar do ensino fundamental ao médio, mas em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.

Ainda segundo a norma, os conteúdos programáticos visam resgatar a **participação das pessoas negras e dos povos indígenas nas áreas social, econômica e política do Brasil**. Eles incluem os seguintes tópicos:

- Estudo da História da África e dos Africanos;
- A luta dos negros no Brasil;
- A cultura negra brasileira;
- O negro na formação da sociedade nacional;
- Luta e cultura dos povos indígenas;
- Atuação na formação da sociedade brasileira.



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL “PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.

Na Escola Municipal em Tempo Integral Profª “Sully da Rosa Vilarinho”, a equipe pedagógica orienta os professores que realizem o trabalho de valorização étnico-racial durante todos os meses do ano e no mês de novembro realizamos um Seminário com a mostra de todo trabalho desenvolvido durante o ano por toda a equipe de docentes, conforme o cronograma de eventos escolares.

2.2.9 Concepção de Ensino Integral

A Concepção do Ensino Integral possui vários conceitos divergentes, mas, que convergem ao compreender o ser humano em sua totalidade, sinalizando para a questão cognitiva, a dimensão corporal, social, afetiva, cultural, entre outros aspectos que constituem o ser humano integral.

Assim, a escola em tempo integral demanda pensar, inventar, planejar e agir com todos. O aumento do tempo escolar precisa enriquecer as vivências dos estudantes e professores, (re)significando a vida intraescolar dos estudantes e estar em consonância com a Proposta Curricular da instituição, visando complementar e contribuir para o desenvolvimento das competências educacionais.

O Ensino Integral é a ampliação da vivência de atividades escolares e de participação sociocultural e tecnológica que tem como objetivo promover a permanência do aluno na escola em horário ampliado, assistindo-o integralmente em suas necessidades básicas e educacionais, reforçando o aproveitamento escolar, a autoestima e o sentimento de pertencimento.

2.2.10 Ações de monitoramento para a busca ativa das crianças e/ou estudantes infreqüentes



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

As ações de monitoramento para a busca ativa em nossa instituição são realizadas a partir do contato via telefone ou aplicativo de mensagem com os responsáveis, visitas in loco, acompanhamento das famílias, quando necessário, fichas de encaminhamento ao Departamento de Orientação Educacional da SEMEDI e/ou ao Conselho Tutelar.



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL “PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.

2.2.11 Instrumentos de Registros de prevenção ao abandono escolar e evasão escolar (Sistema Educacional de Rede de Proteção- SERP e Conselho Tutelar

No processo de busca ativa para estudantes infrequentes, a rede municipal de ensino utiliza o SERP, que é o sistema para preenchimento e fluxo dos encaminhamentos previstos no Caderno do Programa de Combate ao Abandono Escolar (PCAE). Esse sistema substitui os anexos do Caderno, permitindo a tramitação dos casos de infrequência na Rede de Proteção de forma on-line. No entanto, o sistema ainda não está disponível para a responsável, portanto todos os registros de ligações, visitas ou registros em ata são enviados ao Departamento de Orientação Educacional da Secretaria Municipal de Educação via e-mail, para que haja prosseguimento nas tratativas legais sobre a infrequência de estudantes.

2.3 CONCEPÇÃO DE GESTÃO

2.3.1 Fundamentação Teórica

Segundo Libâneo, existem quatro formas de organizar a gestão escolar: Técnico-científica, Autogestionária, Interpretativa e Democrática Participativa.

A **Técnico-científica** acredita na hierarquização, na racionalidade do trabalho, na divisão técnica do trabalho escolar e na forma de comunicação verticalizada. Nesse modelo o mais importante são as tarefas e não as relações.

A **Autogestionária** acredita na responsabilidade coletiva e igualitária, onde todos participam da tomada de decisões tanto no que se refere ao processo de aprendizagem como nas questões administrativas. Nesse modelo o mais importante são as relações humanas e não as tarefas.

A **Interpretativa** acredita no processo de organização muito mais do que o ato em si e acredita nas práticas compartilhadas.

A **Democrática Participativa** embora acredite na necessidade de uma coordenação, busca uma gestão democrática de modo que as decisões são tomadas no coletivo sem eximir a responsabilidade de cada um enquanto indivíduo participante do processo.

Tanto a Democrática Participativa como a Autogestionária e a Interpretativa tem em comum uma gestão participativa com práticas e decisões compartilhadas.



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL “PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.

Na Nossa escola temos uma equipe diretiva, mas isso não exclui a participação dos professores, alunos, pais e demais membros da comunidade escolar. Por exemplo: sempre que a escola recebe alguma verba, membros de todos os segmentos se reúnem para administrar as necessidades e os gastos. Além dos órgãos representativos, como Círculo de Pais e Mestres e Conselho Escolar, o grupo de professores também é consultado, os alunos também são ouvidos.

“A gestão democrática é atitude e método. A atitude democrática é necessária, mas não é suficiente. Precisamos de métodos democráticos de efetivo exercício da democracia. Ela também é um aprendizado. Demanda tempo, atenção e trabalho.”

(Gadotti, 1980, p.4)

Vitor Paro (2000, p. 25) nos lembra que “a democracia, enquanto valor universal e prática de colaboração recíproca entre grupos e pessoas, é um processo globalizante que, tendencialmente, deve envolver cada indivíduo, na plenitude de sua personalidade. Não pode haver democracia plena sem pessoas democráticas para exercê-la”.

A construção do Projeto Político Pedagógico também conta com a participação de todos os órgãos representativos e todos os segmentos, sejam através de reuniões, plenárias ou assembleias.

2.3.2 Instrumentos da gestão democrática

- ▶ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- ▶ ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DA EDUCAÇÃO
- ▶ CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
- ▶ ELEIÇÕES PARA DIRIGENTES ESCOLARES
- ▶ CONSELHO ESCOLAR
- ▶ APMF
- ▶ CONSELHO DE CLASSE – PRÉ E PÓS



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO" - E. I. E. F.**

- ▶ A construção da AUTONOMIA como processo de emancipação humana só se constitui no exercício da liberdade e no confronto com outras liberdades.
- ▶ É decidindo que se aprende a decidir. A AUTONOMIA VAI SE CONSTITUINDO NA EXPERIÊNCIA DE VÁRIAS, INÚMERAS DECISÕES, QUE VÃO SENDO TOMADAS (FREIRE, 1996, p. 120).

2.3.3 Eixo de gestão de conflitos, dos recursos humanos, físicos, materiais e financeiros

A gestão de conflitos é um aspecto fundamental a ser abordado no Projeto Político-Pedagógico (PPP) da escola, pois contribui para criar um ambiente saudável, harmonioso e propício ao aprendizado. Abaixo, segue um exemplo de texto que pode ser utilizado para abordar esse tema no PPP:

"Gestão de Conflitos

A escola é um espaço de convivência que reúne diferentes pessoas, com suas singularidades, experiências e perspectivas. Nesse contexto, é natural que surjam conflitos, que podem ser originados por divergências de opiniões, interesses ou mesmo por questões pessoais.

Acreditamos que a gestão de conflitos é essencial para promover um ambiente escolar acolhedor, respeitoso e propício ao desenvolvimento pleno dos estudantes. Por isso, no nosso Projeto Político-Pedagógico, dedicamos um espaço especial para abordar estratégias e práticas que contribuam para a gestão adequada dessas situações.

Nossa abordagem para a gestão de conflitos tem como base os princípios da comunicação não-violenta, do diálogo aberto e do respeito mútuo. Buscamos criar um ambiente seguro e inclusivo, no qual todos os membros da comunidade escolar sintam-se encorajados a expressar suas opiniões e emoções de forma construtiva.

Entre as estratégias que adotamos, destacam-se:



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

1. Criação de espaços de diálogo: Estabelecemos momentos regulares de diálogo, nos quais os estudantes, professores, gestores e demais membros da comunidade escolar possam se expressar de forma respeitosa e franca. Esses espaços são importantes para a identificação e a compreensão das diferentes perspectivas envolvidas nos conflitos.

2. Mediação e resolução pacífica: Valorizamos a mediação como uma forma eficaz de resolver conflitos. Contamos com uma equipe de profissionais capacitados para atuar como mediadores, auxiliando as partes envolvidas a encontrarem soluções consensuais e satisfatórias para suas questões.

3. Educação emocional: Reconhecemos a importância do desenvolvimento emocional dos estudantes e investimos na promoção de habilidades socioemocionais. Acreditamos que o autoconhecimento, a empatia e a capacidade de lidar com as próprias emoções são fundamentais para a prevenção e a gestão de conflitos.

4. Normas e regras claras: Estabelecemos normas e regras que orientam o comportamento de todos os envolvidos na comunidade escolar. Essas normas são construídas coletivamente, de forma democrática, e visam garantir um ambiente seguro e respeitoso para todos.

Acreditamos que a gestão de conflitos não se limita apenas à resolução das situações problemáticas, mas também à promoção de um ambiente de convivência saudável e estimulante. Por meio do diálogo, da empatia e do respeito mútuo, buscamos transformar os conflitos em oportunidades de aprendizado e crescimento para todos os envolvidos.

Com a gestão adequada dos conflitos, visamos criar uma cultura de paz e cooperação em nossa escola, contribuindo para o desenvolvimento integral dos estudantes e para a formação de cidadãos críticos, autônomos e solidários."

A gestão de recursos humanos desempenha um papel fundamental no ambiente educacional, pois os profissionais da escola são responsáveis por garantir uma educação



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

de qualidade e promover o desenvolvimento integral dos alunos. A seguir, apresento um exemplo de texto que pode ser utilizado para abordar a gestão de recursos humanos no Projeto Político-Pedagógico (PPP) da escola:

Gestão de Recursos Humanos

Reconhecemos que os profissionais que compõem a equipe escolar são fundamentais para a construção de uma educação de qualidade e para o alcance dos objetivos propostos em nosso Projeto Político-Pedagógico. Por isso, dedicamos um espaço especial para abordar a gestão de recursos humanos, com o intuito de valorizar, capacitar e promover um ambiente de trabalho saudável e estimulante.

Nossa abordagem para a gestão de recursos humanos tem como base princípios como a valorização dos profissionais, o respeito às suas singularidades, a formação continuada e a promoção de um ambiente de trabalho colaborativo. Acreditamos que somente por meio de uma equipe engajada, motivada e capacitada é possível oferecer uma educação de excelência.

Para alcançar esses objetivos, adotamos as seguintes estratégias:

1. Valorização dos profissionais: Reconhecemos a importância e o papel dos profissionais da educação em nossa escola. Buscamos promover a valorização de cada membro da equipe, por meio de ações que reconheçam seu trabalho, habilidades e contribuições para o processo educativo.
2. Formação e capacitação contínua: Investimos na formação e capacitação dos profissionais, oferecendo oportunidades de atualização, aprimoramento e desenvolvimento profissional. Dessa forma, buscamos garantir que nossa equipe esteja sempre atualizada com as melhores práticas pedagógicas e metodologias de ensino.
3. Ambiente de trabalho saudável: Valorizamos a construção de um ambiente de trabalho saudável, baseado no respeito, na colaboração e na comunicação efetiva. Estimulamos a participação ativa dos profissionais na tomada de decisões, promovendo a autonomia e o



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO" - E. I. E. F.**

senso de pertencimento.

4. Acompanhamento e feedback: Realizamos um acompanhamento próximo dos profissionais, oferecendo feedbacks construtivos e orientações que visam o aprimoramento contínuo. Estimulamos a troca de experiências e a criação de espaços de reflexão e aprendizado entre os colegas de trabalho.

5. Promoção do trabalho em equipe: Incentivamos o trabalho em equipe, valorizando a colaboração e a interdisciplinaridade. Acreditamos que a construção coletiva do conhecimento é fundamental para o crescimento profissional e para a melhoria da qualidade da educação oferecida.

Por meio dessas estratégias, buscamos promover a excelência no trabalho desenvolvido pelos profissionais da nossa escola, visando a formação integral dos alunos e a construção de um ambiente educacional saudável, inclusivo e propício ao aprendizado.

A gestão de recursos humanos é um pilar fundamental em nosso Projeto Político-Pedagógico, pois acreditamos que somente por meio de uma equipe comprometida e valorizada é possível alcançar nossos objetivos educacionais e formar cidadãos críticos, autônomos e solidários."

Eixo de Recursos Físicos

O eixo de recursos físicos é de extrema importância no contexto escolar, pois engloba todos os elementos que compõem o ambiente educacional e que influenciam diretamente no processo de ensino e aprendizagem. A seguir, apresento um exemplo de texto que pode ser utilizado para abordar o eixo de recursos físicos no Projeto Político-Pedagógico (PPP) da escola:

"Eixo de Recursos Físicos

Reconhecemos que os recursos físicos são elementos essenciais para a construção de um ambiente educacional acolhedor, seguro e propício ao desenvolvimento pleno dos estudantes. Por isso, dedicamos um espaço especial para abordar o eixo de recursos físicos



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

em nosso Projeto Político-Pedagógico, visando o planejamento, a organização e a manutenção adequada de nossas instalações.

Nossa abordagem para o eixo de recursos físicos tem como base princípios como a acessibilidade, a sustentabilidade, a funcionalidade e a estética. Acreditamos que um ambiente escolar bem estruturado e agradável contribui para o bem-estar dos estudantes e para a promoção de experiências de aprendizagem significativas.

Para alcançar esses objetivos, adotamos as seguintes estratégias:

1. Planejamento e manutenção: Realizamos um planejamento detalhado para identificar as necessidades e prioridades relacionadas aos recursos físicos da escola. Essa planificação inclui a manutenção regular das instalações, a fim de garantir a segurança, o funcionamento adequado e a durabilidade dos espaços.

2. Acessibilidade: Valorizamos a acessibilidade em nosso ambiente escolar, buscando proporcionar um acesso igualitário a todos os estudantes, independentemente de suas habilidades e necessidades. Adaptamos as instalações e disponibilizamos recursos que atendam às demandas de inclusão e acessibilidade, de acordo com as normas e diretrizes vigentes.

3. Sustentabilidade: Promovemos a sustentabilidade em nossos recursos físicos, adotando práticas que visam à preservação do meio ambiente e ao uso consciente dos recursos naturais. Estimulamos ações como a coleta seletiva, o uso de energia renovável, a economia de água, entre outras medidas que contribuem para a sustentabilidade ambiental.

4. Espaços pedagógicos adequados: Valorizamos a criação de espaços pedagógicos adequados, que estimulem a interação, a criatividade e o protagonismo dos estudantes. Buscamos disponibilizar ambientes de aprendizagem flexíveis, equipados com recursos tecnológicos, materiais didáticos, mobiliário confortável e recursos visuais adequados.

5. Estética e acolhimento: Reconhecemos a importância da estética e do acolhimento em nossos espaços físicos, pois eles contribuem para criar um ambiente agradável, estimulante



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL “PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.

e acolhedor. Investimos na decoração, na organização e na limpeza dos ambientes, visando a transmitir uma sensação de pertencimento e cuidado.

Por meio dessas estratégias, buscamos proporcionar um ambiente físico adequado e inspirador, que favoreça o desenvolvimento integral dos estudantes, estimule a criatividade, a autonomia e a colaboração, e promova experiências de aprendizagem significativas.

O eixo de recursos físicos é um pilar fundamental em nosso Projeto Político-Pedagógico, pois acreditamos que um ambiente escolar bem estruturado e acolhedor contribui para a formação de cidadãos críticos, autônomos e solidários, preparados para enfrentar os desafios do século XXI."

Gestão de Recursos Materiais

Esse eixo envolve a gestão dos materiais utilizados na escola, como livros, materiais didáticos, equipamentos, mobiliário, entre outros. O PPP deve estabelecer diretrizes para a aquisição, organização e conservação desses materiais, garantindo que estejam adequados às necessidades educacionais.

Gestão de Recursos Financeiros

Esse eixo abrange a administração dos recursos financeiros da escola, incluindo o orçamento, a captação de recursos, a prestação de contas e a transparência na utilização dos recursos. O PPP deve estabelecer diretrizes para uma gestão financeira eficiente e responsável, assegurando o uso adequado dos recursos disponíveis.

ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.

| | | |
|---|---------------------------------------|--|
| PDDE Qualidade – Emergencial Saldo reprogramado CUSTEIO | XXXXXX | |
| PDDE Qualidade – Emergencial Saldo reprogramado CAPITAL | XXXXXX | |
| PDDE Qualidade Programa Cantinho da Leitura CUSTEIO | R\$ 2.593,50 | Aquisição de prateleiras fixas (altura acessível as crianças), decoração lúdica, caixas organizadoras, |
| PDDE Qualidade Programa Cantinho da Leitura CAPITAL | R\$ 1.111,50 | Confecção de estantes de material durável (altura acessível as crianças). |
| PDDE Estrutura Sala de Recursos - CUSTEIO | XXXXXX | |
| PDDE Estrutura Sala de Recursos - CAPITAL | XXXXXX | |
| Doações e Parcerias (Descrição) | XXXXXX | |
| APRECIÇÃO DA DIRETORIA DA APMF E CONSELHO ESCOLAR | | |
| APPROVADO: (X) SIM () NÃO – DATA: 28/02/2024 | | |
| Presidente - APMF | Nome: Everli Rodrigues Santos | Assinatura: |
| Vice-presidente - APMF | Nome: Larissa Rarini de Oliveira | Assinatura: |
| Gestor(a) Escolar – Presidente Conselho Escolar | Nome: Malak Mahmud Said Wojciechowski | Assinatura: |
| Tesoureiro - APMF | Nome: Deborah Frota Kravitz | Assinatura: |
| Secretário(a) - APMF | Nome: Charlene Lais Delphin | Assinatura: |





**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

2.3.4. Articulação entre a instituição, a família, e a comunidade

Por considerar a presença dos pais na escola muito importante na construção da educação, a escola favorece reuniões periódicas para interação com os pais ou sempre que se fizer necessário. O contato com os pais é realizado por telefone, bilhetes enviados pelos próprios alunos e visitas nas residências quando não apresenta riscos aos funcionários. No início do ano letivo é realizada uma reunião geral com a participação dos pais, posteriormente realizamos reuniões gerais trimestrais para devolutiva dos resultados alcançados pelas crianças e oportunizamos outras reuniões individuais com as famílias dos discentes que apresentam um comportamento incongruente e/ou notas insuficientes. Conhecer a família de um aluno é conhecer e compreender o próprio aluno, a convivência no seio familiar resulta na vida dos educandos de forma positiva ou negativa. Se uma criança está envolvida diariamente em um ambiente hostil certamente agirá assim, o contrário acontece com uma criança que vive em um lar de muita calma, carinho e educação, pois será assim que se apresentará na escola. Com base nessa afirmativa fica claro que, se não houver a participação efetiva dos pais, o processo educativo restrito à escola é insuficiente para uma educação completa. Os pais podem exercer grandes influências no trabalho docente por causa do grande vínculo entre os entes da família e os problemas por ela derivados que refletem na vida escolar das crianças, assim o professor irá conhecer a realidade através dos pais e responsáveis, resultando numa parceria de sucesso.



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

2.3.5 Articulação entre diretor, os pedagogos e os demais profissionais

A nossa Instituição promove articulação entre a equipe de profissionais, através de reuniões periódicas em todos os meses do ano letivo, e casos específicos são tratados mediante a necessidade, com reuniões semanais.



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

2.3.6 Registros oficiais de ocorrências pedagógicas e interpessoais no trabalho.

A nossa Instituição promove articulação entre a equipe de profissionais, através de reuniões periódicas em todos os meses do ano letivo, e casos específicos são tratados mediante a necessidade, com reuniões semanais e registro em ata das tratativas que deverão ser aplicadas pelos envolvidos para dissolução de eventuais dificuldades encontradas no ambiente de trabalho.



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

2.3.7 Articulação entre a Unidade Educacional e a mantenedora

A articulação entre a Unidade Educacional e a mantenedora se dá através das reuniões periódicas em cada pós Conselho, também recebemos orientações via telefone ou mensagens de WhatsApp durante todo o ano letivo, bem como participamos dos encontros de formação continuada propostos mensalmente, onde também são repassados recados para a organização do trabalho pedagógico e/ou administrativo, essas reuniões por vezes são com a coordenação pedagógica e/ou orientadora educacional e outras vezes com a direção.



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

2.3.8 Articulação entre os profissionais da educação e crianças e/ou estudantes

A articulação entre os profissionais da educação e crianças e/ou estudantes se dá através de diálogo contínuo, na entrada das crianças através da gestora e orientadora, e também na sala de aula através das orientações das professoras, da gestora, da orientação educacional ou coordenadora pedagógica. Nos casos em que os alunos se mostram mais resistentes ao cumprimento das orientações de rotina de estudos, a família é chamada para ser comunicada de comportamentos não condizentes com uma boa estruturação do ensino de cada estudante. Após ocorre o registro em ata para ciência e respectivas assinaturas dos responsáveis, para que apliquem as medidas cabíveis, oportunizando a melhora necessária em cada especificidade dos discentes.



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

2.3.9. Plano de conscientização e prevenção a qualquer tipo de violência a criança e ao adolescente, ao bullying e cyberbullying, de acordo com a lei nº 14.881/2024 que altera alguns artigos do ECA

CAMPANHA POR UMA CULTURA DE PAZ!

A prevenção acontece por meio do diálogo, na escuta, no acolhimento às diferenças, no exercício consciente do respeito e da inclusão.

➡ Buscar salientar a importância em se falar sobre bullying e violência na escola, com o objetivo de coibir atitudes e comportamentos violentos em instituições, brigas entre alunos ou com professores e funcionários, vandalismo e destruição do patrimônio escolar, agressões verbais e físicas e até consumo de drogas. Situações essas que também se espalharam para os ambientes virtuais, dando origem ao cyberbullying, que são agressões verbais, humilhações e calúnias na internet.

➡ Enfatizar que se a criança ou o adolescente sofrer ou presenciar o bullying, deve buscar orientação com seus pais e educadores, os quais, por sua vez, devem agir promovendo auxílios psicológico, jurídico e social que demandarem os envolvidos, acolhendo e orientando vítima e agressor, para cessar, o quanto antes, a prática hostil e impedir os danos.

➡ Criar mudanças positivas no ambiente escolar, propiciando aos estudantes um convívio ético, seguro e saudável para que desenvolvam suas potencialidades e atinjam seus objetivos.



2.4 Concepção de Planejamento

2.4.1 Fundamentação teórica

O conceito de planejamento é definido como o processo de antecipar e preparar ações futuras para alcançar objetivos específicos. É um componente fundamental da administração e envolve a identificação de objetivos, a análise da situação atual, a definição de estratégias e ações concretas, a alocação de recursos e a definição de prazos e responsabilidades.

Para Chiavenato (2004), o conceito de planejamento consiste na tomada antecipada de decisões sobre o que fazer, antes de a ação ser necessária sob o aspecto formal, planejar consiste em simular o futuro desejado e estabelecer previamente os cursos de ação necessários e os meios adequados para atingir os objetivos.

Segundo Maximiano (2004) “[...] Planejamento é o processo de tomar decisões sobre o futuro. As decisões que procuram, de alguma forma, influenciar o futuro, ou que serão colocadas em prática no futuro, são decisões de planejamento. [...]”

Planejar significa interpretar a missão organizacional e estabelecer os objetivos da organização, bem como os meios necessários para a realização desses objetivos com o máximo de eficácia e eficiência. (CHIAVENATO, 2004). Em nossa instituição comumente partimos de 3 perguntas para realizar o planejamento.

- ▶ O que queremos alcançar? Definição dos objetivos.
- ▶ O que nos falta para obter o que desejamos? Diagnóstico
- ▶ O que faremos concretamente para atingir os objetivos? Plano de ação



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

2.4.2 Plano de ação para a Recomposição da Aprendizagem

- Mapeamento das principais dificuldades;
- Mutirão de leitura;
- Envolver os alunos no processo ensino aprendizagem ativamente com atividades escritas, lúdicas e dinâmicas;
- Adaptação curricular com base nos estudantes com laudo;
- Atendimento individualizado nas características de defasagem dos conteúdos;
- Trabalhar leitura com os alunos nos textos do livro, fazendo interpretação oral para verificar se entendem o que leem.
- Quanto a avaliação, dividir a nota de H, G, C, com a leitura:
Ex: Leitura- peso (2,5) Conteúdo x- peso (2,5);
- Montar jogos e brincadeiras com alguns alunos (de reforço) em horários que não atrapalhem no desenvolvimento das disciplinas de Português e Matemática;
- Fabricar jogos e deixar a disposição das professoras para reforço;
- Trabalhar de maneira interdisciplinar englobando conteúdos básicos de Língua Portuguesa e Matemática;
- Reduzir parte dos conteúdos complementares (H. G. C. ED. Física e Inglês com a finalidade de uma abordagem mais abrangente em Língua Portuguesa e Matemática;
- Retomar o conteúdo do ano anterior (da série da turma para que não fique tanto assunto defasado);
- As professoras corregentes auxiliarem com mais ênfase na língua portuguesa em suas aulas, como ortografia e gramática também, além dos momentos de apoio escolar;
- Utilizar os professores que têm horário disponível para auxiliar na aprendizagem das crianças que apresentam dificuldades.
- Gravar aulas dos professores alfabetizadores para divulgar na página da escola para servir de material de apoio para outras turmas que possuam crianças com defasagem na leitura e escrita.
- Propor aulas de educação física que englobem alfabetização e os números através dos jogos. Ex: Amarelinha das vogais, Caracol do alfabeto, adição e subtração com boliche, antecessor, sucessor, etc.;



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

- A professora do atendimento educacional irá auxiliar os alunos com dificuldades de aprendizagem em horários em que não haja atendimento na Sala de Recursos Multifuncionais;
- Os professores do período integral ofertarão reforço nos momentos em que não haja atendimento no Grupo de Apoio de prevenção ao Coronavírus;
- A equipe pedagógica irá propor mensagens de estímulo e valorização no âmbito escolar bem como proporcionarão momentos de reflexão sobre a importância do estudo contínuo;
- Enfatizar mais nas tarefas de casa, fazendo com frequência;
- Revisar conteúdos como uso de atividades, como:
Língua Portuguesa
- Leitura diariamente;
- Interpretação de texto;
- Ditado ilustrado;
- Alfabeto móvel;
- Escrever a sílaba inicial e final das figuras;
- Ler as palavras e fazer o desenho;
- Juntar as sílabas iniciais dos nomes das figuras, formando outra palavra;
- Juntar as sílabas iniciais das palavras formando uma nova palavra;
- Reforço individual (fora da sala);
- Caderno de leitura;
- Jogo das sílabas;
- Recortar e colar palavras;
- Jogo formando palavras;
- Caça-palavras;
- Cartaz com figuras contendo o nome e letra inicial em várias formas;
- Jogo corrida das sílabas;
- Associar figuras com sílabas e palavras;
- Sacola de frases;
- Monta frases;
- Telefone da leitura;
- Curativos da leitura;
- Jogo das vogais, associando letras e imagens (adaptar para sílabas);



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

Matemática

- Montagem de quadro numérico com números e nomes;
- Leitura e escrita de números;
- Reforço;
- Leitura, escrita e interpretação de problemas;
- Reta numérica, soma ou subtração;
- Utilização do material dourado;
- Jogos pedagógicos com fichas numéricas;
- Jogo brincando com os números, unidade, dezena e centena, Numeritos da matemática.



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

2.4.3 Plano de Ação da Diretora

Responsável: Malak Mahmud Said Wojciechowski

OBJETIVO ESTRATÉGICO: COORDENAR A ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

Problema/causa/desafio: otimizar a organização e a eficiência das atividades escolares.

Ações a serem realizadas: aprimorar os processos internos da escola, como a gestão de matrículas, registro de frequência, controle de materiais e recursos; definir responsabilidades claras e estabelecer fluxos de trabalho eficientes para cada área, através de reuniões periódicas com a comunidade escolar, palestras e atividades de formação continuada; continuar acompanhando o trabalho dos professores, oferecendo suporte e orientação visando aprimorar as práticas pedagógicas e educacionais.

Cenário atual: a instituição já apresenta uma boa organização das atividades escolares, no entanto, pode ser aprimorada.

Cenário pretendido: organização escolar bem estruturada, com processos eficientes e comunicação fluida.

Prazo para conclusão das ações: durante todo o ano letivo, com revisões periódicas conforme necessidade.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: PREZAR PELA CULTURA ORGANIZACIONAL

Problema/causa/desafio: fortalecer a valorização da diversidade, o senso de pertencimento e o alinhamento dos membros da comunidade escolar com a missão educacional e os valores institucionais, visando a melhoria do ambiente escolar e o desenvolvimento integral dos alunos.

Ações a serem realizadas: continuar com as ações já realizadas (comunidade escolar ativa no processo educativo, projetos pedagógicos e extracurriculares em sintonia com os valores e princípios da escola).

Cenário atual: a instituição já atua incentivando a cultura organizacional.

Cenário pretendido: ambiente escolar positivo, inclusivo e alinhado com os valores educacionais, proporcionando uma experiência educativa mais enriquecedora e significativa para todos os envolvidos no processo de aprendizagem.

Prazo para conclusão das ações: durante todo o ano letivo, com revisões periódicas e ajustes de estratégias, se necessário.



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: COLOCAR A BNCC EM PRÁTICA

Problema/causa/desafio: aperfeiçoar a implementação da BNCC em todas as etapas e modalidades de ensino da escola.

Ações a serem realizadas: dar continuidade as ações já realizadas:acompanhamento e revisão periódica da implementação nas práticas de ensino, cursos de capacitação docente sobre as competências da BNCC; integração entre as disciplinas e áreas do conhecimento, promovendo o trabalho colaborativo entre os professores durante as horas-atividade, para que possam abordar os conteúdos de forma transversal, conforme preconizado pela BNCC.

Cenário atual: os professores já aplicam a BNCC, já implementam as competências nos planos de aula das disciplinas, trocam experiências com seus pares, mantêm o foco nos alunos e envolvem a comunidade escolar.

Cenário pretendido: os professores estarão ainda mais capacitados e possuirão maior conhecimento sobre a BNCC e o currículo escolar continuará alinhado às suas competências. Deste modo, os alunos serão ainda mais oportunizados com as propostas da BNCC, garantindo um aprendizado eficaz, proporcionando uma educação de qualidade e alinhada com as diretrizes nacionais.

Prazo para conclusão das ações: de agosto a dezembro/2023, com revisões periódicas e ajustes de estratégias, se necessário.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: VALORIZAR A EQUIPE ESCOLAR

Problema/causa/desafio: manter a equipe escolar ainda mais engajada nas atividades de capacitação docente e, com isso, melhorar a valorização profissional.

Ações a serem realizadas: continuar incentivando os professores a se manterem atualizados, participando de ações de educação continuada; promover formação e apoio com foco nas competências gerais dos docentes (workshops, palestras, reuniões) e apoiar a implantação de projetos inovadores.

Cenário atual: os professores demonstram interesse em participar das atividades de capacitação docente, buscando aprimorar constantemente suas práticas pedagógicas, sendo valorizados pelo seu desenvolvimento profissional.

Cenário pretendido: professores altamente engajados e qualificados, buscando constante aperfeiçoamento profissional.

Prazo para conclusão das ações: durante todo o ano letivo, com revisões periódicas e ajustes de estratégias, se necessário.



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: COORDENAR O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO (PPP)

Problema/causa/desafio: fortalecer a articulação da equipe em torno do PPP.

Ações a serem realizadas: realizar um planejamento cauteloso das reuniões, a fim de torná-las mais objetivas, onde toda a comunidade escolar possa compartilhar ideias, alinhar estratégias e buscar a integração das práticas pedagógicas com os objetivos do PPP; promover debates ou momentos de reflexão durante a hora-atividade, dedicados exclusivamente à discussão do PPP, onde poderão avaliar periodicamente o andamento da implementação e identificar possíveis ajustes.

Cenário atual: os professores demonstram interesse e motivação em contribuir com o desenvolvimento do projeto, mas enfrentam desafios para planejar e alinhar suas práticas pedagógicas com os objetivos e valores propostos pelo PPP.

Cenário pretendido: a adoção das ações descritas aliadas às práticas interdisciplinares e a valorização do engajamento da equipe escolar serão fundamentais para alcançar uma coordenação bem-sucedida do Projeto Político Pedagógico, possibilitando uma educação de qualidade e alinhada aos princípios estabelecidos no PPP.

Prazo para conclusão das ações: durante todo o ano letivo, com revisões anuais e ajustes de estratégias.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: GERENCIAR RECURSOS COM EFICIÊNCIA

Problema/causa/desafio: manter um adequado gerenciamento de recursos, garantindo a participação da comunidade escolar nesse processo.

Ações a serem realizadas: continuar realizando o planejamento financeiro anual, por meio do diagnóstico das necessidades setoriais (pedagógico, administrativo e serviços gerais) e aprovação das prioridades nas reuniões de Conselho Escolar e APMF; e continuar cumprindo com as obrigações fiscais.

Cenário atual: o gerenciamento de recursos está adequado, contando sempre com transparência de informações e a participação efetiva da APMF e Conselho Escolar.

Cenário pretendido: continuar mantendo o gerenciamento e transparência dos recursos, impactando positivamente na qualidade da educação oferecida e no alcance dos objetivos estratégicos da instituição.

Prazo para conclusão das ações: durante todo o ano letivo, com revisões a cada início do ano letivo.



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL “PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: TER PROATIVIDADE

Problema/causa/desafio: Melhorar a proatividade da equipe escolar.

Ações a serem realizadas: orientar o trabalho em equipe, incentivando o compartilhamento de experiências e agregando resultados coletivos, em busca da qualidade de educação; incentivar a tomada de decisões dos membros da equipe; desenvolver o senso de responsabilidade; reconhecer as iniciativas proativas da equipe; promover um ambiente onde as relações interpessoais sejam regidas pela ética e respeito, através de dinâmicas, palestras motivacionais e encontros.

Cenário atual: a equipe apresenta-se proativa, no entanto, alguns aspectos ainda precisam ser aprimorados.

Cenário pretendido: a equipe estará mais engajada e proativa, compreendendo sua responsabilidade perante os resultados esperados.

Prazo para conclusão das ações: durante todo o ano letivo, com revisões periódicas e ajustes de estratégias, se necessário.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: PROMOVER A PARCERIA ENTRE A ESCOLA, FAMÍLIA E COMUNIDADE

Problema/causa/desafio: melhorar a parceria entre a escola, família e comunidade.

Ações a serem realizadas: estabelecer canais de comunicação efetivos com as famílias e comunidade por diferentes meios como, por exemplo, reuniões, grupos de WhatsApp, redes sociais e bilhetes informativos; estimular a participação das famílias nas atividades promovidas pela escola; estabelecer e fortalecer as parcerias com a comunidade e comércio local; conscientizar os pais e/ou responsáveis quanto aos prejuízos que a criança poderá sofrer em sua aprendizagem devido à descontinuidade da frequência escolar, considerando que uma criança que falta as aulas perde também a oportunidade de interação com os próprios colegas, sendo esta importante para aprendizagem e perde, principalmente, a sequência de conteúdos; envolver os pais e/ou responsáveis dos alunos, compartilhando os valores trabalhados na escola e incentivando a prática desses valores no ambiente familiar.

Cenário atual: a escola já apresenta uma boa parceria com as famílias e comunidade, mas alguns aspectos ainda podem melhorar.

Cenário pretendido: a instituição terá uma parceria sólida e colaborativa com as famílias e a comunidade.



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL “PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.

Prazo para conclusão das ações: durante todo o ano letivo, com revisões periódicas e ajustes de estratégias, se necessário.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: PROMOVER O RESPEITO E A EMPATIA

Problema/causa/desafio: fortalecer a prática da empatia e do respeito na comunidade escolar.

Ações a serem realizadas: continuar realizando periodicamente rodas de conversa, atividades culturais, contação de histórias, projetos de aprendizagem colaborativa, campanhas educativas e trabalhos em grupos diversificados.

Cenário atual: a comunidade escolar já se respeita e valoriza a diversidade.

Cenário pretendido: a equipe estará ainda mais em harmonia, com relações saudáveis e construtivas, mantendo um ambiente colaborativo.

Prazo para conclusão das ações: durante todo o ano letivo, com revisões periódicas e ajustes de estratégias, se necessário.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: INCENTIVAR UM AMBIENTE BASEADO EM VALORES

Problema/causa/desafio: manter o bom convívio baseado em valores éticos e morais na escola.

Ações a serem realizadas: continuar comunicando claramente os valores para toda a comunidade escolar, por meio de reuniões, cartazes ou murais; promover discussões em sala de aula, projetos interdisciplinares, atividades práticas e exemplos do cotidiano que reforcem os valores desejados.

Cenário atual: ambiente escolar com bom convívio baseado em valores.

Cenário pretendido: ambiente escolar ainda mais sólido, onde os valores continuarão fortalecidos pelos laços de confiança.

Prazo para conclusão das ações: durante todo o ano letivo, com revisões periódicas e ajustes de estratégias, se necessário.

OBSERVAÇÕES FINAIS

A gestão escolar assim concebida, representa-se como uma atividade conjunta dos membros envolvidos, onde as responsabilidades são compartilhadas e os objetivos estabelecidos conjuntamente. Ao refletir sobre as nossas dificuldades, de acordo com a



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

nossa realidade, conseguimos repensar a escola com tentativas de mudanças que busquem a inovação, conhecendo os processos e significados, refletindo sobre as práticas com vistas ao novo. Portanto, a condução e implementação deste plano de ação, será realizada em conjunto com a comunidade escolar, de modo a mobilizá-los em torno do compromisso com a qualidade do Ensino Público. Desta forma, podemos construir uma escola pautada em práticas conscientes e conectada com as suas necessidades, prezando por um ensino público de qualidade.

2.4.4 Plano de Ação da Pedagoga Coordenadora

Responsável: Vanessa Turcheti da Costa Leite de Freitas

A Organização do Trabalho Pedagógico no Cotidiano da escola

| Ação | Data/Período |
|--|---------------------|
| (Re) Construção/implementação do Projeto Político Pedagógico da Escola | ANUALMENTE |
| Organização do trabalho pedagógico no coletivo da escola/ Espaço e tempo escolar | DIARIAMENTE |
| Organização da prática pedagógica | SEMANALMENTE |
| Formação continuada dos profissionais da instituição | TRIMESTRALMENTE |
| Relação entre escola e comunidade | DIARIAMENTE |

(Re) Construção / Implementação do Projeto Político Pedagógico

| Ação | Data/Período |
|---|---------------------|
| Elaborar o Plano de Ação da Equipe Pedagógica | TRIMESTRALMENTE |



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

| | |
|--|----------------|
| Organizar um memorial com registros, encaminhamentos com definição de metas | SEMESTRALMENTE |
| Coordenar as adequações do Projeto Político-Pedagógico | SEMESTRALMENTE |
| Criar condições para a participação dos profissionais do CMEI e comunidade na (Re) construção do Projeto Político Pedagógico | SEMESTRALMENTE |

Organização do trabalho pedagógico no coletivo da escola

| Ação | Data/Período |
|--|---------------------|
| Organizar e acompanhar o Planejamento coletivo | MENSALMENTE |
| Orientar e verificar o controle de frequência diária com registros dos conteúdos e observações pertinentes no LRCO | SEMANALMENTE |
| Organizar a hora atividade do professor para estudo, planejamento e reflexão do processo de ensino e aprendizagem | SEMANALMENTE |
| Realizar o alinhamento entre as ações propostas pela SEMEDI e PPP da instituição | SEMESTRALMENTE |

Organização da Prática Pedagógica



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

| Ação | Data/Período |
|--|---------------------|
| Programar a proposta curricular da instituição de acordo com as políticas educacionais da SEMEDI, com as Diretrizes Curriculares Nacionais | TRIMESTRALMENTE |
| Assessorar e analisar a elaboração do Plano de Ensino articulado pela Matriz curricular municipal, CREP, BNCC e P.P.P. da Escola | TRIMESTRALMENTE |
| Planejar em conjunto com o coletivo da escola a intervenção aos problemas levantados em conselho de classe. | TRIMESTRALMENTE |
| Coordenar a escolha e aquisição de materiais e equipamentos de uso didático-pedagógicos. | ANUALMENTE |
| Incentivar e assessorar o professor na seleção de recursos didáticos para o ensino e Experiências de Aprendizagens. | SEMANALMENTE |
| Orientar, coordenar e incentivar a aplicação da metodologia prevista no planejamento | SEMANALMENTE |

Formação Continuada do Coletivo de Profissionais da Escola

| Ação | Data/Período |
|--|---------------------|
| Elaborar o Projeto de formação continuada dos profissionais da escola para o aprimoramento teórico metodológico, na forma de trocas de experiências, estudos sistemáticos e oficinas | TRIMESTRALMENTE |



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

| | |
|---|-----------------|
| Desenvolver o processo contínuo pessoal e profissional de fundamentação teórica. | MENSALMENTE |
| Pesquisar e fornecer subsídios teóricos metodológicos para o estudo e atender necessidades do trabalho pedagógico | TRIMESTRALMENTE |
| Organizar reuniões de estudo para a reflexão e aprofundamento de temas relativos ao trabalho pedagógico. | MENSALMENTE |

Organização do espaço e tempo escolar

| Ação | Data/Período |
|---|---------------------|
| Participar do conselho escolar subsidiando teórica e metodologicamente as reflexões e decisões sobre o trabalho pedagógico escolar | ANUALMENTE |
| Incentivar e propiciar a participação das crianças nos diversos momentos | DIARIAMENTE |
| Elaborar estratégias para a superação de todas as formas de discriminação, preconceito e exclusão social e de compromisso ético e político com todas as categorias e classes sociais. | TRIIMESTRALMENTE |
| Fazer cumprir os preceitos constitucionais, a legislação educacional em vigor | DIARIAMENTE |
| Repensar a natureza da relação dos pais com a escola | DIARIAMENTE |
| Promover reuniões de caráter formativo e informativo | TRIMESTRALMENTE |
| Desestimular a cultura da Não-participação dos pais | DIARIAMENTE |

REFERÊNCIAS

NOVA ESCOLA.Gestão Escolar, **Dossiê do Coordenador Pedagógico**. Br: junho/ julho, 2011 III, nº14 junho/ julho 2011.



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO" - E. I. E. F.**

2.4.5 Plano de Ação da Pedagoga Orientadora

Responsável: Evelise do Rocio Souza Pereira Guilherme

| Escola Municipal em Tempo Integral "Profª Sully da Rosa Vilarinho" | | |
|---|--|---|
| Ações | Período | Responsável |
| <ul style="list-style-type: none"> • Atuar junto ao coletivo de professores na elaboração de projetos de recuperação de estudos a partir das necessidades de aprendizagem identificadas em sala de aula, de modo a garantir as condições básicas para que o processo de socialização do conhecimento científico e de construção do saber realmente se efetive. | <ul style="list-style-type: none"> • Todo o ano letivo. | <ul style="list-style-type: none"> • Pedagogo Orientador Educacional |
| <ul style="list-style-type: none"> • Promover e coordenar reuniões pedagógicas e grupos de estudo para reflexão e aprofundamento de temas relativos ao trabalho pedagógico e para a elaboração de propostas de intervenção na realidade da escola. | <ul style="list-style-type: none"> • Todo o ano letivo. | <ul style="list-style-type: none"> • Pedagogo Orientador Educacional |
| <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver trabalho de conscientização com os alunos e os pais convidando-os para participar da escola. | <ul style="list-style-type: none"> • Todo o ano letivo. | <ul style="list-style-type: none"> • Pedagogo Orientador Educacional |



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

| | | |
|---|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> • Estar atento ao processo ensino-aprendizagem e avaliação. | <ul style="list-style-type: none"> • Todo o ano letivo. | <ul style="list-style-type: none"> • Pedagogo Orientador Educacional |
| <ul style="list-style-type: none"> • Participar de reuniões pedagógicas que se fizerem necessárias. | <ul style="list-style-type: none"> • Todo o ano letivo. | <ul style="list-style-type: none"> • Pedagogo Orientador Educacional |
| <ul style="list-style-type: none"> • Dar atendimento a pais e alunos em horários específicos. | <ul style="list-style-type: none"> • Todo o ano letivo. | <ul style="list-style-type: none"> • Pedagogo Orientador Educacional |
| <ul style="list-style-type: none"> • Organizar reuniões pedagógicas trimestralmente. | <ul style="list-style-type: none"> • Todo o ano letivo. | <ul style="list-style-type: none"> • Pedagogo Orientador Educacional |
| <ul style="list-style-type: none"> • Subsidiar e orientar os professores no desenvolvimento de atividades, que venham promover o avanço dos alunos no processo de ensino – aprendizagem. | <ul style="list-style-type: none"> • Todo o ano letivo. | <ul style="list-style-type: none"> • Pedagogo Orientador Educacional |
| <ul style="list-style-type: none"> • Buscar junto com a direção da escola, palestras e cursos com profissionais específicos na área de formação humana, que venha favorecer o trabalho pedagógico e desenvolvimento integral de todos os alunos que frequentam a escola. | <ul style="list-style-type: none"> • Todo o ano letivo. | <ul style="list-style-type: none"> • Pedagogo Orientador Educacional |



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

| | | |
|---|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> Organizar junto com os professores, ações para os alunos que se encontram com dificuldade de aprendizagem. | <ul style="list-style-type: none"> Todo o ano letivo. | <ul style="list-style-type: none"> Pedagogo Orientador Educacional |
| <ul style="list-style-type: none"> Participar do Conselho Escolar subsidiando teórica e metodologicamente as discussões e reflexões acerca da organização e efetivação do trabalho pedagógico escolar. | <ul style="list-style-type: none"> Todo o ano letivo. | <ul style="list-style-type: none"> Pedagogo Orientador Educacional |
| <ul style="list-style-type: none"> Manter um ambiente de trabalho saudável, e harmônico entre as partes envolvidas no processo Ensino – aprendizagem. | <ul style="list-style-type: none"> Todo o ano letivo. | <ul style="list-style-type: none"> Pedagogo Orientador Educacional |
| <ul style="list-style-type: none"> Acompanhar a implantação e o desenvolvimento da Proposta Pedagógica do Estabelecimento de Ensino. | <ul style="list-style-type: none"> Todo o ano letivo. | <ul style="list-style-type: none"> Pedagogo Orientador Educacional |
| <ul style="list-style-type: none"> Trabalhar para que a solidariedade e a ética profissional sejam princípios orientadores da ação de todos os segmentos da escola. | <ul style="list-style-type: none"> Todo o ano letivo. | <ul style="list-style-type: none"> Pedagogo Orientador Educacional |



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

| | | |
|---|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> • Conscientizar os profissionais que atuam na escola de que é preciso no mundo atual que sejamos flexíveis às mudanças. | <ul style="list-style-type: none"> • Todo o ano letivo. | <ul style="list-style-type: none"> • Pedagogo Orientador Educacional |
| <ul style="list-style-type: none"> • Analisar os projetos de natureza pedagógica a serem implantados na escola. | <ul style="list-style-type: none"> • Todo o ano letivo. | <ul style="list-style-type: none"> • Pedagogo Orientador Educacional |
| <ul style="list-style-type: none"> • Participar da análise dos indicadores de aproveitamento escolar, evasão, repetência e infrequência. | <ul style="list-style-type: none"> • Todo o ano letivo. | <ul style="list-style-type: none"> • Pedagogo Orientador Educacional |
| <ul style="list-style-type: none"> • Colaborar e participar de ações que viabilizem a avaliação das atividades pedagógicas da instituição educacional. | <ul style="list-style-type: none"> • Todo o ano letivo. | <ul style="list-style-type: none"> • Pedagogo Orientador Educacional |
| <ul style="list-style-type: none"> • Orientar a comunidade escolar sobre o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. | <ul style="list-style-type: none"> • Todo o ano letivo. | <ul style="list-style-type: none"> • Pedagogo Orientador Educacional |
| <ul style="list-style-type: none"> • Elaborar e aplicar instrumentos de coleta de dados, sempre que necessário. | <ul style="list-style-type: none"> • Todo o ano letivo. | <ul style="list-style-type: none"> • Pedagogo Orientador Educacional |
| <ul style="list-style-type: none"> • Realizar ações integradas com o corpo docente no desenvolvimento de projetos sobre saúde, educação | <ul style="list-style-type: none"> • Todo o ano letivo. | <ul style="list-style-type: none"> • Pedagogo Orientador Educacional |



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

| | | |
|---|--|---|
| <p>sexual, prevenção ao uso indevido de drogas, meio ambiente, ética, cidadania, convivência saudável, cultura de paz e outros de acordo com as prioridades elencadas pelo grupo, a Proposta Pedagógica da instituição educacional e com a Secretaria Municipal de Educação – SEMEDI.</p> | | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Participar das reflexões e discussões referentes à aplicação de normas disciplinares. | <ul style="list-style-type: none"> • Todo o ano letivo. | <ul style="list-style-type: none"> • Pedagogo Orientador Educacional |
| <ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar na reflexão e na sensibilização do corpo escolar para a prática da educação inclusiva. | <ul style="list-style-type: none"> • Todo o ano letivo. | <ul style="list-style-type: none"> • Pedagogo Orientador Educacional |
| <ul style="list-style-type: none"> • Estimular a participação dos professores na identificação, no encaminhamento e no acompanhamento dos alunos com dificuldades de adaptação, de convívio social e/ou com dificuldades específicas de aprendizagem. | <ul style="list-style-type: none"> • Todo o ano letivo. | <ul style="list-style-type: none"> • Pedagogo Orientador Educacional |
| <ul style="list-style-type: none"> • Refletir e dialogar com o corpo docente sobre os resultados das avaliações, apresentando propostas de | <ul style="list-style-type: none"> • Todo o ano letivo. | <ul style="list-style-type: none"> • Pedagogo Orientador Educacional |



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

| | | |
|---|--|---|
| solução às disfunções detectadas. | | |
| <ul style="list-style-type: none"> Participar de estudo de caso dos alunos em situação de dificuldade, quando necessário. | <ul style="list-style-type: none"> Todo o ano letivo. | <ul style="list-style-type: none"> Pedagogo Orientador Educacional |
| <ul style="list-style-type: none"> Colaborar no encaminhamento de alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem e/ou problemas de ajustamento psicossocial para o acompanhamento especializado adequado no âmbito educacional e/ou da saúde, quando necessário. | <ul style="list-style-type: none"> Todo o ano letivo. | <ul style="list-style-type: none"> Pedagogo Orientador Educacional |
| <ul style="list-style-type: none"> Proceder à devolutiva dos atendimentos/encaminhamentos dos alunos aos professores, à direção, à coordenação e aos familiares. | <ul style="list-style-type: none"> Todo o ano letivo. | <ul style="list-style-type: none"> Pedagogo Orientador Educacional |
| <ul style="list-style-type: none"> Acompanhar, individual ou coletivamente, os alunos, dinamizando temas que atendam a suas necessidades, estimulando a participação de todos nas atividades escolares e nos projetos da instituição educacional, contribuindo para desenvolver a capacidade de criticar, de | <ul style="list-style-type: none"> Todo o ano letivo. | <ul style="list-style-type: none"> Pedagogo Orientador Educacional |



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

| | | |
|---|--|---|
| opinar e de assumir responsabilidades. | | |
| <ul style="list-style-type: none"> Promover atividades que favoreçam aos alunos a reflexão-ação da importância de se ter atitudes de cooperação, de sociabilidade, de respeito, de consideração, de responsabilidade, de tolerância e de respeito às diferenças individuais, com vistas à construção de uma convivência escolar social e pacífica, proporcionando a análise, a discussão, a vivência e o desenvolvimento de valores, atitudes e comportamentos fundamentados em princípios universais. | <ul style="list-style-type: none"> Todo o ano letivo. | <ul style="list-style-type: none"> Pedagogo Orientador Educacional |
| <ul style="list-style-type: none"> Realizar ações preventivas contra a discriminação por motivo de convicções filosóficas, religiosas, ou qualquer forma de preconceito de classe econômica, social, étnico e sexual, enfatizando o respeito à diversidade cultural. | <ul style="list-style-type: none"> Todo o ano letivo. | <ul style="list-style-type: none"> Pedagogo Orientador Educacional |
| <ul style="list-style-type: none"> Apoiar e subsidiar os segmentos escolares, como: Conselho Escolar e | <ul style="list-style-type: none"> Todo o ano letivo. | <ul style="list-style-type: none"> Pedagogo Orientador Educacional |



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO" - E. I. E. F.**

| | | |
|--|--|---|
| <p>Associação de Pais e Mestres.</p> | | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Elaborar mapas/ atividades/fichas de controle da aprendizagem no processo de cada educando, propondo Cronograma de atendimento junto aos professores, educando, durante coordenações pedagógicas específica. | <ul style="list-style-type: none"> • Todo o ano letivo. | <ul style="list-style-type: none"> • Pedagogo Orientador Educacional |
| <ul style="list-style-type: none"> • Participar ativamente do processo de integração entre família, escola e comunidade, realizando ações que favoreçam o envolvimento dos pais no processo educativo. | <ul style="list-style-type: none"> • Todo o ano letivo. | <ul style="list-style-type: none"> • Pedagogo Orientador Educacional |
| <ul style="list-style-type: none"> • Orientar os pais ou responsáveis para a compreensão da cultura escolar e para a importância dos hábitos de estudo na criança e no jovem. | <ul style="list-style-type: none"> • Todo o ano letivo. | <ul style="list-style-type: none"> • Pedagogo Orientador Educacional |
| <ul style="list-style-type: none"> • Sondar possíveis influências, no ambiente familiar, que possam prejudicar o desenvolvimento do aluno na instituição educacional, intervindo e/ou encaminhando para a rede social de apoio | <ul style="list-style-type: none"> • Todo o ano letivo. | <ul style="list-style-type: none"> • Pedagogo Orientador Educacional |



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

| | | |
|--|--|---|
| <p>interna/externa, sempre que necessário.</p> | | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Identificar e listar os educandos que em situação de risco, baixo rendimento escolar para organização da aprendizagem e estabelecer um a proposta de intervenção no trabalho intelectual destes, e firmar medidas de acompanhamento dos alunos que faltam muito estabelecendo contato por meio de telefonemas ou mensagens via WhatsApp junto à família. | <ul style="list-style-type: none"> • Todo o ano letivo. | <ul style="list-style-type: none"> • Pedagogo Orientador Educacional |
| <ul style="list-style-type: none"> • Realizar os encaminhamentos necessários à rede de proteção com o conhecimento da gestora da instituição educacional e da chefe do Serviço de Orientação Educacional na Secretaria Municipal de Educação – SEMEDI. | <ul style="list-style-type: none"> • Todo o ano letivo. | <ul style="list-style-type: none"> • Pedagogo Orientador Educacional |
| <ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer parceria com profissionais de outras instituições para o aprimoramento das ações preventivas. | <ul style="list-style-type: none"> • Todo o ano letivo. | <ul style="list-style-type: none"> • Pedagogo Orientador Educacional |



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

| | | |
|---|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"> • Conhecer e articular ações com os equipamentos sociais existentes na comunidade em que atua, como: Conselho Tutelar, CREAS, CRAS, CAPS, CAICAVV entre outros. | <ul style="list-style-type: none"> • Todo o ano letivo. | <ul style="list-style-type: none"> • Pedagogo Orientador Educacional |
| <ul style="list-style-type: none"> • Elaborar relatórios de educandos de situação de risco para as instituições parceiras que já estejam fazendo intervenção ou encaminhá-los, como Conselho Tutelar e outras. | <ul style="list-style-type: none"> • Todo o ano letivo. | <ul style="list-style-type: none"> • Pedagogo Orientador Educacional |
| <ul style="list-style-type: none"> • Repassar aos professores alunos que já possuem laudos de profissionais da saúde para medidas de acompanhamento e parcerias. | <ul style="list-style-type: none"> • Todo o ano letivo. | <ul style="list-style-type: none"> • Pedagogo Orientador Educacional |
| <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver com os alunos a campanha da SEMEDI, “EDUCAÇÃO NO COMBATE A DENGUE”. | <ul style="list-style-type: none"> • Todo o ano letivo. | <ul style="list-style-type: none"> • Pedagogo Orientador Educacional |
| <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver com os alunos do quarto ano, o projeto do MP, “A ESCOLA NO COMBATE AO TRABALHO INFANTIL”. | <ul style="list-style-type: none"> • Abril/Maio/Junho • | <ul style="list-style-type: none"> • Pedagogo Orientador Educacional |
| <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver com os alunos a campanha do “DIA NACIONAL DE COMBATE | <ul style="list-style-type: none"> • Abril/Maio | <ul style="list-style-type: none"> • Pedagogo Orientador Educacional |



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

| | | |
|---|--|---|
| <p>AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES”.</p> | | |
| <ul style="list-style-type: none"> Desenvolver com a escola e as famílias o projeto do SEFE, “RELAÇÃO FAMÍLIA E ESCOLA”. | <ul style="list-style-type: none"> Abril/Maio/Junho Outubro/Novembro /Dezembro. | <ul style="list-style-type: none"> Pedagogo Orientador Educativo |
| <ul style="list-style-type: none"> Realizar aplicações tópicas de flúor semanais, com os alunos, possibilitando através de mapas mensais, traçar junto ao Departamento Municipal de Odontologia, o perfil epidemiológico da doença cárie nos escolares. | <ul style="list-style-type: none"> Todo o ano letivo. | <ul style="list-style-type: none"> Pedagogo Orientador Educativo |
| <ul style="list-style-type: none"> Desenvolver ações de promoção à saúde, e o desenvolvimento de uma alimentação saudável. A escola, como instituição de ensino e formadora de cidadãos, pode incentivar a alimentação saudável e a criação de hábitos alimentares, alertando para os problemas cada vez mais preocupantes na educação | <ul style="list-style-type: none"> Todo o ano letivo. | <ul style="list-style-type: none"> Pedagogo Orientador Educativo |



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

| | | |
|---|---|---|
| das crianças, desde a Educação Infantil. | | |
| <ul style="list-style-type: none"> Desenvolver ações de higiene e saúde e sensibilizar os alunos para a busca permanente da compreensão de seus determinantes e capacitá-los para a utilização de medidas práticas de promoção, proteção e recuperação da saúde. | <ul style="list-style-type: none"> Todo o ano letivo | <ul style="list-style-type: none"> Pedagogo Orientador Educacional |

2.4.6 Plano de Ação da Equipe de Apoio Administrativa

Responsável: Karina Pontes do Rosário

| PLANO DE AÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| Secretária Geral | | | |
| Prioridades | Ações | Período | Responsáveis |
| <ul style="list-style-type: none"> Documentação e estruturação escolar. Arquivamento e fornecimento de documentos como matrícula, declaração escolar, avaliações. | <ul style="list-style-type: none"> Sempre consultar a fundamentação administrativa da instituição. Organizar a vida escolar do aluno. Arquivar documentos. | <ul style="list-style-type: none"> O período de atuação da secretária geral é diário e contínuo. | <ul style="list-style-type: none"> Secretária geral. Assistentes administrativos. |



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

| | | | |
|---|---|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Zelar pela documentação e manter sigilo. • Acompanhar reuniões de Conselho de Classe. • Atender diariamente professores, funcionários, alunos e pais. | <ul style="list-style-type: none"> • Assinar atas, declarações e históricos. • Organizar pastas de alunos e servidores. | | |
|---|---|--|--|

2.4.7 Plano de Ação da Equipe de Apoio Operacional

| Ações | Período | Responsável |
|---|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Realizar limpeza manual úmida, com a utilização de rodos ou esfregões, panos ou esponjas umedecidas em solução detergente, com enxágue posterior com pano umedecido em água limpa. No caso de pisos é utilizado o mesmo procedimento com pano e rodo. Esse procedimento é indicado para a limpeza de paredes, divisórias, mobiliários e de equipamentos de grande porte. É importante ressaltar que a limpeza úmida é considerada a | <ul style="list-style-type: none"> • Todo o ano letivo. | <ul style="list-style-type: none"> • Equipe Serviços Gerais |



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

| | | |
|--|--|--|
| <p>mais adequada e higiênica, todavia ela é limitada para a remoção de sujidade muito aderida.</p> | | |
| <ul style="list-style-type: none">• Realizar limpeza manual molhada, que consiste em espalhar uma solução detergente no piso e esfregar com escova ou esfregão, empurrar com rodo a solução suja para o ralo, enxaguar várias vezes com água limpa em sucessivas operações de empurrar com o rodo para o ralo. | <ul style="list-style-type: none">• Todo o ano letivo. | <ul style="list-style-type: none">• Equipe Serviços Gerais |
| <ul style="list-style-type: none">• Realizar limpeza seca, que se consiste na retirada de sujidade, pó ou poeira, mediante a utilização de vassoura (varreduras seca). A limpeza com vassouras é recomendável em áreas descobertas, como áreas de acesso as salas e pátios. | <ul style="list-style-type: none">• Todo o ano letivo. | <ul style="list-style-type: none">• Equipe Serviços Gerais |
| <ul style="list-style-type: none">• Realizar limpeza de áreas com sujidade pesada, limpeza de fachada que haja necessidade de utilização de máquinas e equipamentos para melhor desempenho da limpeza. Varrer, remover manchas e lustrar os pisos encerados e varrer, passar pano úmido nos pisos. | <ul style="list-style-type: none">• Todo o ano letivo. | <ul style="list-style-type: none">• Equipe Serviços Gerais |



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO" - E. I. E. F.**

| | | |
|---|--|--|
| <ul style="list-style-type: none">• Realizar limpeza diária das salas de aula e áreas administrativas com sujidade leve, que não haja necessidade de utilização de máquinas, mantendo o ambiente limpo e adequado para utilização dos alunos, professores e servidores da Escola. | <ul style="list-style-type: none">• Todo o ano letivo. | <ul style="list-style-type: none">• Equipe Serviços Gerais |
| <ul style="list-style-type: none">• Remover o pó dos moveis, balcões, aparelhos, persianas, peitoris, telefones e equipamentos. | <ul style="list-style-type: none">• Todo o ano letivo. | <ul style="list-style-type: none">• Equipe Serviços Gerais |
| <ul style="list-style-type: none">• Remover e limpar os capachos e tapetes. | <ul style="list-style-type: none">• Todo o ano letivo. | <ul style="list-style-type: none">• Equipe Serviços Gerais |
| <ul style="list-style-type: none">• Proceder à lavagem de bacias, assentos, pias dos sanitários e limpar os pisos dos sanitários, copas e outras áreas molhadas, duas vezes ao dia. | <ul style="list-style-type: none">• Todo o ano letivo. | <ul style="list-style-type: none">• Equipe Serviços Gerais |
| <ul style="list-style-type: none">• Abastecer com papel toalha, higiênico e sabonete líquido os sanitários, quando necessário. | <ul style="list-style-type: none">• Todo o ano letivo. | <ul style="list-style-type: none">• Equipe Serviços Gerais |
| <ul style="list-style-type: none">• Varrer os pisos de cimento e áreas pavimentadas. | <ul style="list-style-type: none">• Todo o ano letivo. | <ul style="list-style-type: none">• Equipe Serviços Gerais |
| <ul style="list-style-type: none">• Limpar os tampos das mesas e assentos dos refeitórios antes e após as refeições. | <ul style="list-style-type: none">• Todo o ano letivo. | <ul style="list-style-type: none">• Equipe Serviços Gerais |



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO" - E. I. E. F.**

| | | |
|--|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> Retirar o lixo acondicionando-o em sacos plásticos. Proceder à coleta seletiva para reciclagem, quando couber. | <ul style="list-style-type: none"> Todo o ano letivo. | <ul style="list-style-type: none"> Equipe Serviços Gerais |
| <ul style="list-style-type: none"> Realizar limpeza diária dos sanitários da escola inclusive das áreas administrativas, mantendo o ambiente limpo e adequado para utilização dos alunos, professores e servidores da Escola. | <ul style="list-style-type: none"> Todo o ano letivo. | <ul style="list-style-type: none"> Equipe Serviços Gerais |

Descrição de Tarefas Limpeza Diária

| Local | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|---------------|---|---|---|---|--|
| Salas de Aula | Varrer e Passar pano Limpar Quadro Negro Passar Pano cadeiras Limpar Janelas | Varrer e Passar pano Limpar Quadro Negro Passar Pano cadeiras limpar mesas | Varrer e Passar pano Limpar Quadro Negro Passar Pano cadeiras Tirar Teia de Aranha | Varrer e Passar pano Limpar Quadro Negro Passar Pano cadeiras limpar mesas | Varrer e Passar pano Limpar Quadro Negro Passar Pano cadeiras limpar paredes Limpar Cortinas e Persianas |



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO" - E. I. E. F.**

| | | | | | |
|---------------------------|--|---|--|---|---|
| Sala da Equipe Pedagógica | Varrer e Passar pano Limpar Mesas Limpar Janelas Limpar Capachos e Tapetes | Varrer e Passar pano Limpar Mesas Tirar poeira Limpar Capachos e Tapetes | Varrer e Passar pano Limpar Mesas Tirar Teia de Aranha Limpar Capachos e Tapetes | Varrer e Passar pano Limpar Mesas Tirar poeira Limpar Capachos e Tapetes | Varrer e Passar pano Limpar Mesas Limpar paredes Limpar Cortinas e Persianas Limpar Capachos e Tapetes |
| Secretaria | Varrer e Passar pano Limpar Mesas Limpar Janelas Limpar Capachos e Tapetes | Varrer e Passar pano Limpar Mesas Limpar Capachos e Tapetes | Varrer e Passar pano Limpar Mesas Limpar Capachos e Tapetes | Varrer e Passar pano Limpar Mesas Tirar poeira Limpar Capachos e Tapetes | Varrer e Passar pano Limpar Mesas Limpar paredes Limpar Cortinas e Persianas Limpar Capachos e Tapetes |

Descrição de Tarefas Limpeza dos Banheiros

| Local | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|-------|---------|-------|--------|--------|-------|
|-------|---------|-------|--------|--------|-------|



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

| | | | | | |
|-------------------------------|--|--|--|---|--|
| Alunos | Lavar Piso Lavar louças sanitárias Limpar Espelho Lavar as paredes | Lavar Piso Lavar louças sanitárias Limpar Espelho Limpar Portas | Lavar Piso Lavar louças sanitárias Limpar Espelho Lavar as paredes | Lavar Piso Lavar louças sanitárias Limpar Espelho Limpar Portas | Lavar Piso Lavar louças sanitárias Limpar Espelho Lavar as paredes |
| ADM e Equipe Pedagógica | Lavar Piso Lavar louças sanitárias Limpar Espelho Lavar as paredes | Lavar Piso Lavar louças sanitárias Limpar Espelho Limpar Portas | Lavar Piso Lavar louças sanitárias Limpar Espelho Lavar as paredes | Lavar Piso Lavar louças sanitárias Limpar Espelho Limpar Portas | Lavar Piso Lavar louças sanitárias Limpar Espelho Lavar as paredes |

2.4.8 Plano de Ação do Conselho Escolar

INTRODUÇÃO

A Escola Municipal em Tempo Integral “Professora Sully da Rosa Vilarinho, possui uma estrutura física localizada na região central do município e é bem organizada para atender às necessidades educacionais dos alunos. A escola está localizada em área urbana, é ladeada por uma extensa área verde, algumas frutíferas e vários espaços para a prática esportiva. Quanto à equipe, a instituição conta com profissionais capacitados e comprometidos para atender às demandas educacionais e administrativas. Nossa missão é continuar promovendo uma gestão transparente e participativa, envolvendo toda a comunidade escolar nas tomadas de decisões.



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

Tendo como principais objetivos proporcionar uma educação pública de qualidade, promover a formação integral dos alunos, incentivando a excelência acadêmica e formação continuada do corpo docente. O conselho escolar desempenha um papel fundamental na governança e na tomada de decisões.

OBJETIVO

Manter um adequado gerenciamento dos recursos, garantindo a participação da comunidade escolar nesse processo.

AÇÕES

Promover o envolvimento ativo dos pais e outros membros da comunidade na tomada de decisões e implementação das ações.

Realizar o planejamento financeiro anual, por meio do diagnóstico das necessidades setoriais (pedagógicos, administrativo e serviços gerais);

Aprovação das prioridades nas reuniões do Conselho Escolar e APMF;

Reunir a cada trimestre, os representantes para debater e colaborar na implementação de estratégias que visem o sucesso e o desenvolvimento de uma escola que atenda às necessidades e expectativas de toda a comunidade escolar.

AVALIAÇÃO E REVISÃO

Avaliação regular do plano de ação para identificar áreas de sucesso e oportunidades de melhoria.

Revisão e atualização periódica do plano de ação para se adaptar às mudanças nas necessidades da escola.



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

2.4.9 Plano de trabalho docente

Um plano de trabalho docente, ou plano de ensino nada mais é do que um planejamento no qual o professor interliga os objetivos, os conteúdos e as metas que pretende atingir com os alunos em determinado ano/série, turma e disciplina. É construído no início de cada bimestre respeitando o Currículo municipal e as especificidades de cada turma e aluno.

O artigo 13 da LDB, em seu inciso II traz como incumbência do docente a elaboração e o cumprimento do plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da instituição de ensino, tornando-se assim dever do professor elaborar seu Plano de Ensino em consonância com a proposta pedagógica da instituição, com os princípios norteadores da SEMEDI e com a legislação vigente para a Educação Nacional.

O Plano de Ensino viabiliza o desenvolvimento da proposta pedagógica da escola e deve estar em consonância com o PPP da instituição.

O documento organiza o ensino e aprendizagem em sala de aula por registrar o que se pensa fazer, como fazer, quando fazer, com o quê fazer e com quem fazer. É o registro escrito, sistematizado e justificado das decisões tomadas pelo docente, auxiliando na organização do tempo e dos materiais utilizados, permitindo a avaliação do processo ensino e aprendizagem, tornando-se uma diretriz para as ações educacionais do docente através da formalização dos diversos momentos do processo de planejamento, pressupondo uma constante reflexão da prática educativa. Os planos de trabalho docente serão enviados até a sexta-feira da primeira semana ou, no máximo, segunda semana de cada mês, considerando-se os dias letivos, entendendo-se que como a hora-atividade se aplica em diferentes dias da semana a sexta-feira seria o último dia da semana em que as docentes teriam como prazo para o envio do planejamento, que pode via e-mail ou ser entregue impresso, conforme a disponibilidade de cada docente.

Cronograma anual de entrega do planejamento docente

| Mês de referência | Prazo de entrega |
|-------------------|----------------------|
| Fevereiro | 05 à 09 de fevereiro |
| Março | 01º à 08 de março |
| Abril | 01º à 05 de abril |



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

| | |
|----------|----------------------|
| Maio | 02 a 10 de maio |
| Junho | 03 à 07 de junho |
| Julho | 01º à 05 de julho |
| Agosto | 01º à 09 de agosto |
| Setembro | 02 à 06 de setembro |
| Outubro | 01º à 04 de outubro |
| Novembro | 01º à 08 de novembro |
| Dezembro | 02 à 06 de dezembro |

2.4.10 Plano de Atendimento Educacional Especializado

As salas de recursos multifuncionais são ambientes dotados de equipamentos, mobiliários e materiais didáticos e pedagógicos para a oferta do atendimento educacional especializado que tem como objetivos:

Prover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino regular;

Garantir a transversalidade das ações da educação especial no ensino regular;

Fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem;

Assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis de ensino.

O conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos que caracterizam o Atendimento Educacional Especializado são organizados institucionalmente e prestados de forma complementar ou suplementar à formação dos alunos no ensino regular.



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO" - E. I. E. F.**

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO – 2024

MANHÃ

| | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|--------------------------|------------------------|------------------------|--------------------|---------------------|----------------------|
| 7:30 a 8:30 Turma A | Itinerante 5º ano B | Triagem | Hora- Atividade | Triagem | Hora-atividade |
| 8:30 a 9:30 Turma B | Itinerante 4ºAno | Itinerante 2ºAno | Hora- atividade | Itinerante 1ºano | Triagem |
| 9:30 a 10:30 Turma C | Triagem | Atendimento Erick | Hora- atividade | Itinerante 3ºAno | Atendimento ERICK |
| 10:30 a 11:30 TURMA D | Triagem | Itinerante 5º Ano A | Hora- atividade | Atendimento | Hora-atividade |

TARDE

| <u>Horario</u> | <u>Segunda</u> | <u>Terça</u> | <u>Quarta</u> | <u>Quinta</u> | <u>Sexta</u> |
|--------------------------|---------------------------|-----------------------|--------------------|---------------------------|--------------|
| 13:30/ 14:30 Turma A | Atendimento José Lucas | triagem | Hora- atividade | Atendimento José Lucas | Triagem |
| 14:30/ 15:30 Turma B | Triagem | Atendimento Antony | Hora- atividade | Atendimento Antony | |
| 15:30 /16:30 Turma C | TRIAGEM | Atendimento Bruno | Hora- atividade | Atendimento Bruno | |
| 16:30 a 17:30 Turma D | Triagem | Hora- atividade | Hora- atividade | Triagem | |

Josiane Ribeiro.



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL “PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.

2.4.11 Plano de atendimento pedagógico domiciliar

Momentaneamente não temos um plano de atendimento pedagógico domiciliar, porque não existe essa necessidade, caso se faça necessário, elaboraremos um cronograma mediante demanda e/ou especificidade do estudante.

2.5 Concepção de Currículo

2.5.1 Fundamentação Teórica

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais a matriz curricular deve ser entendida como algo que funciona assegurando movimento, dinamismo, vida curricular e educacional na sua multidimensionalidade, de tal modo que os diferentes campos do conhecimento possam se integrar como um conjunto de atividades educativas e instigar, estimular o despertar de necessidades e desejos nos sujeitos que dão vida à escola como um todo.

Constitui-se no espaço em que se delimita o conhecimento e representa, além de alternativa operacional que subsidia a gestão de determinado currículo escolar, subsídio para a gestão da escola e primeiro passo para a conquista de outra forma de gestão do conhecimento pelos sujeitos que dão vida ao cotidiano escolar, traduzida como gestão centrada na abordagem interdisciplinar.

Entende-se por base nacional comum, na Educação Básica, os conhecimentos, saberes e valores produzidos culturalmente, expressos nas políticas públicas e que são gerados nas instituições produtoras do conhecimento científico e tecnológico; no mundo do trabalho; no desenvolvimento das linguagens; nas atividades desportivas e corporais; na produção artística; nas formas diversas de exercício da cidadania; nos movimentos sociais, definidos no texto da LDB 9394/96, em seus artigos 26 e 33, que assim se traduzem: na Língua Portuguesa; na Matemática; na História, Geografia e Ciências abrangendo o conhecimento do mundo físico, natural, da realidade social e política, especialmente do Brasil, incluindo-se o estudo da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena; na Arte em suas diferentes formas de expressão, incluindo-se a música; na Educação Física; no Ensino Religioso.



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL “PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.

Tais componentes curriculares desenvolvem as habilidades indispensáveis ao exercício da cidadania, em ritmo compatível com as etapas do desenvolvimento integral do cidadão.

A Parte Diversificada Permanente enriquece e complementa a base nacional comum, prevendo o estudo das características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da comunidade escolar. Perpassa todos os tempos e espaços curriculares constituintes do Ensino Fundamental, independentemente do ciclo da vida no qual o aluno tenha acesso à escola. É organizada em temas gerais, em forma de áreas do conhecimento, disciplinas, eixos temáticos, selecionados pela Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral e pelo estabelecimento de ensino, colegiadamente, para serem desenvolvidos de forma transversal.

2.5.2 Direitos e objetivos de aprendizagem

Na **Educação Infantil**, a **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)** estabelece **seis direitos de aprendizagem** que devem ser assegurados e estimulados. Esses direitos contribuem para que as crianças possam desempenhar um papel ativo na sociedade, construindo significados sobre si mesmas e sobre os outros¹. Vamos explorá-los:

1. **Conviver:**

- As crianças têm o direito de conviver com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens. Isso amplia o conhecimento de si e do outro, promovendo o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas.
- Para garantir esse direito, é fundamental proporcionar situações em que os pequenos possam brincar e interagir com os colegas. Além disso, jogos são importantes para que aprendam a respeitar regras. Permitir que participem da organização da convivência do grupo também é essencial, envolvendo-os em tarefas cotidianas, como organizar o ambiente das refeições ou acomodar os brinquedos².

2. **Brincar:**

- O direito de brincar cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos) é crucial. Isso amplia e diversifica o acesso das crianças a produções culturais, conhecimentos, imaginação, criatividade, experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais.



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

- As brincadeiras devem estar presentes intensamente na rotina da criança. São iniciativas infantis que o adulto deve acolher e enriquecer, mas também devem ser planejadas e variadas².
- 3. Participar:**
 - Participar ativamente do cotidiano, tomando iniciativas, fazendo escolhas e expressando suas opiniões é um direito importante. Isso contribui para o desenvolvimento da autonomia e da capacidade de tomar decisões.
 - Proporcionar espaços e momentos em que as crianças possam fazer escolhas, opinar e participar de decisões simples, como a organização da sala de aula ou a seleção de atividades, é fundamental.
- 4. Explorar:**
 - O direito de explorar o ambiente, os materiais, os objetos e as possibilidades é essencial para o desenvolvimento infantil. Isso estimula a curiosidade, a investigação e a construção do conhecimento.
 - Oferecer um ambiente rico em materiais variados, que permita às crianças explorar, investigar e descobrir por si mesmas, é fundamental.
- 5. Expressar-se:**
 - As crianças têm o direito de expressar suas ideias, sentimentos, desejos e necessidades. Isso envolve o desenvolvimento da linguagem oral, da expressão corporal e da comunicação.
 - Criar oportunidades para que as crianças se expressem livremente, por meio de conversas, desenhos, dramatizações e outras formas de comunicação, é fundamental.
- 6. Conhecer-se:**
 - O direito de conhecer a si mesmo, sua identidade, seu corpo, suas emoções e suas características pessoais é fundamental. Isso contribui para a construção da autoimagem e da autoestima.
 - Proporcionar momentos de reflexão sobre si mesmo, explorando características físicas, emoções e interesses pessoais, é importante para que as crianças se conheçam e se valorizem².

Esses direitos são essenciais para o desenvolvimento integral das crianças na Educação Infantil e devem ser considerados na prática pedagógica, garantindo experiências significativas e enriquecedoras para cada uma delas.



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL “PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.

2.5.3 Concepção de Ensino e Aprendizagem

Busca-se o desenvolvimento de uma concepção de ensino onde educador e educandos sejam sujeitos do seu processo de desenvolvimento, pois necessitam da mediação das experiências e saberes de ambos, para que se concretize a aprendizagem.

Nessa concepção a função do educador deve ser a de oportunizar atividades que encaminhem o educando ao seu desenvolvimento potencial, dessa forma, é papel do educador ser mediador das atividades. Para tal, os conteúdos trabalhados nascem da necessidade que o educando encontra ao tentar realizar sua tarefa. Há a necessidade de criar situações em que o indivíduo seja instigado a refletir e buscar o conhecimento, por meio de circunstâncias em que ele precise fazer escolhas diante de problemas que surgem espontaneamente e não criados num clima artificial.

“É preciso que, pelo contrário, desde os começos do processo, vá ficando cada vez mais claro que, embora diferentes entre si, quem forma se forma e reforma ao formar e quem é formado forma-se e forma ao ser formado. É nesse sentido que ensinar não é transferir conhecimento, conteúdos, nem formar é ação pela qual um sujeito criador dá forma, estilo ou alma a um corpo indeciso e acomodado” (Freire, 2000, p. 25).

Essa troca é representada por uma visão interacionista de mundo e de homem. Neste sentido, considera-se o mundo como um meio no qual o homem existe e com o qual interage para se desenvolver.

2.5.4 Organização do tempo, do espaço e gestão em sala de aula (cotidiano da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, do A.E.E. e do recreio dirigido)

A gestão do tempo em sala de aula refere-se à habilidade do professor em planejar, organizar e utilizar de forma eficiente o tempo disponível para o ensino e aprendizagem. É fundamental para garantir o cumprimento dos objetivos de ensino, maximizar o aproveitamento dos alunos e promover um ambiente produtivo. Em nossa Instituição utilizamos os horários e cronograma de atividades para propiciar um ensino de excelência aos nossos educandos, tanto na organização da rotina da educação infantil, bem como nas demais turmas e modalidades, também oportunizamos o uso adequado dos espaços e recursos, minimizando incongruências no cotidiano escolar através do acompanhamento efetivo dos docentes e discentes, realizado pela equipe gestora.



2.6 CONCEPÇÃO DE AVALIAÇÃO

2.6.1 Fundamentação Teórica

A avaliação não deve ser entendida como uma simples ferramenta de medir conhecimentos ou de aprovação ou reprovação do avaliado, mas como suporte utilizado pelo professor ou equipe escolar como meio de ver ou rever o trabalho pedagógico sempre que necessário (Gremaud, 2009). A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Brasil, 1996, p. 7) determina que a avaliação seja “contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais” (Art. 24, Inciso V, item “a”).

Partindo dessa compreensão, entende-se que avaliar no contexto educacional é uma atividade necessária e que está diretamente associada à aprendizagem do aluno. É o meio pelo qual se percebe o seu desenvolvimento, como forma de intervenção (Libâneo, 1994; Luckesi, 2006).

O professor, nesse contexto, deixa de atuar como protagonista de uma relação que se configura entre aquele que está apto a aprender (o aluno) para aquele que “tudo” sabe (o professor), para aquele que se apresenta como personagem que não só tem a função de transmitir ou repassar conhecimentos, mas também o dever de avaliar a apreensão desse conhecimento transmitido por ele (Fernandes, 2001). Figura essa que durante muito tempo se apresentou como detentor do saber (Libâneo, 1994).

As práticas educativas se modificam, assumindo novas formas. “O saber do educador deixa de ser o centro de gravidade do ato pedagógico, centrando-se agora no educando” (Fernandes, 2001, p. 25).

Nesse momento de renovação, não se concebe mais a ideia de um ensino homogêneo, já que o saber não o é. O professor deve ampliar o seu olhar para que este alcance a individualidade dos seus alunos (Luckesi, 2006), devendo ser levada em consideração no momento da avaliação deles. Se o saber não é homogêneo, se cada um de acordo com suas especificidades tem uma forma de aprender, logo a avaliação assume outra conotação, a de encaminhar o educando para a construção do seu conhecimento (Antunes, 2012), deixando de se apresentar como ferramenta de “punição” e passando a ser instrumento de construção e degustação do saber para a vida (Córdula, 2013).



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

Defino a avaliação da aprendizagem como um ato amoroso, no sentido de que a avaliação, por si, é um ato acolhedor integrativo, inclusivo. Para compreender isso, importa distinguir avaliação de julgamento. O julgamento é um ato que distingue o certo do errado, incluindo o primeiro e excluindo o segundo. A avaliação tem por base acolher uma situação para, então (e só então), ajuizar a sua qualidade, tendo em vista dar-lhe suporte de mudança, se necessário (Luckesi, 2006, p. 172).

2.6.2 O Processo avaliativo coerente com as concepções de infância, educação infantil e aprendizagem/desenvolvimento

A criança como ser histórico e social que se constitui numa determinada sociedade, cuja infância se realiza a partir das relações aí existentes. A ideia de infância consequentemente transforma-se ao longo da história conforme se transforma o modo de organização da vida humana, que se explica na relação criança-sociedade.

Crianças e adolescentes são seres humanos portadores de todas as melhores potencialidades; inteligentes, curiosas, animadas, brincalhonas, em busca de relacionamentos gratificantes, pois descobertas, entendimento, afeto, amor, brincadeira, bom humor e segurança trazem bem-estar e felicidade; desvendam todos os sentidos e significados das múltiplas linguagens de comunicação, descobrem e compreendem que a cada manhã é um novo mundo; se encantam, se fascinam, são solidárias e cooperativas, desde que o contexto ao seu redor e principalmente nos adultos / educadores saiba responder, provocar e apoiar o encantamento e a fascinação, que levam ao conhecimento, a generosidade e a participação ao universo cultural da criança, possibilitando a realização, interiorizando manifestações artísticas e culturais de diversas fontes e estilo, constituindo-as cidadãos responsáveis, autônomas, solidárias, cooperativas humanizadas e humanizando a natureza ao seu redor.

A aprendizagem é um processo que vai do social para o individual, ou seja, a criança internaliza a relação com as pessoas, com objetos, enfim com tudo o que a cerca. As ações que são internalizadas se realizam primeiro no plano externo. Internalização é a transformação de um processo interpsicológico (externo) em um processo intrapsicológico (interno). É um meio da internalização que se apropria, faz suas experiências vividas no seu tempo. (Vygotsky, 1989, cap.4).



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL “PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.

O que possibilita a transmissão e apropriação do conhecimento são as mediações simbólicas constituídas pelos gestos, linguagem (oral e escrita), desenho, sistema numérico, entre outros.

De acordo com Vygotsky 1989, p.95) a criança, desde os primeiros momentos de sua existência, estabelece relações com o grupo ao qual pertence e o ambiente em que vive sempre de forma mediada. Desta maneira, a aprendizagem e o desenvolvimento são dois processos distintos, porém, indissociáveis. Portanto, na medida em que a criança aprende, ela se desenvolve, humaniza-se.

A cada momento do seu desenvolvimento a criança estabelece uma forma peculiar, específica, de relação com o mundo, necessitando a atividade principal que vai servir de base para estabelecer os períodos do desenvolvimento infantil.

A atividade caracteriza-se por ser aquela cujo desenvolvimento governa as mudanças mais importantes nos processos psíquicos e nos traços psicológicos da personalidade da criança, preparam o caminho para um novo e mais elevado nível de desenvolvimento.

As atividades principais são: necessidades e interesses; estéticos: se experimenta nos espaços, materiais, gestos, vozes, dando visibilidade ao “que” e ao “como” é planejado e realizado com as crianças e pelas crianças, nas oportunidades que lhe são dadas de imaginar, brincar, interagir com as diferentes formas de manifestações culturais e artísticas, e de sensibilizar-se com as mesmas. Por meio de visitas com as crianças a museus, teatros, parques, cinemas e outros espaços; visando contribuir para que a Escola atenda as demandas do contexto que está inserida e sua complexidade por viverem em situações adversas, não vivenciam a infância como tempo de formação e de envolvimento em brincadeiras.

Na perspectiva de superação, entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, considera-se que este momento propício para aliar o acervo de conhecimentos sistematizados destas duas importantes etapas da Educação Básica. Esta aproximação é possível a partir de um trabalho que possibilite complementaridade e continuidade de processos de aprendizagem, assegurando a característica de aprofundamento da complexidade dos conhecimentos sistematizados. Isso significa que os conteúdos próprios da Educação Infantil e do Ensino Fundamental estão articulados aos conteúdos de outros níveis de ensino e se ampliam gradualmente, conforme as possibilidades de compreensão dos alunos. As Diretrizes Curriculares estabelecem e garantem em todas as escolas, a



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

igualdade de acesso dos alunos a uma base nacional comum, de maneira a legitimar a unidade e a qualidade da ação pedagógica.

A sistematização das Diretrizes Curriculares que compõem o currículo, organiza aspectos específicos das diferentes disciplinas, com atenção às singularidades e necessidades pedagógicas das faixas etárias, características de desenvolvimento e aprendizagem das crianças e adolescentes que compõem este nível de ensino, efetivando uma práxis pedagógica que considere a infância e a adolescência, garantindo a aquisição do conhecimento nas dimensões artística, filosófica e científica, papel pedagógico essencial da instituição escolar, aliada à exploração da ludicidade na Educação Infantil e no Ensino Fundamental.

A avaliação da aprendizagem baseia-se na concepção de educação que norteia a relação professor – aluno – conhecimento - vida em movimento, devendo ser um ato reflexo de reconstrução da prática pedagógica avaliativa, premissa básica e fundamental para se questionar o educar, transformando a mudança em ato, acima de tudo, político. Em nível operacional, a avaliação da aprendizagem tem, como referência, o conjunto de conhecimentos, habilidades, atitudes, valores e emoções que os sujeitos do processo educativo projetam para si de modo integrado e articulado com aqueles princípios definidos para a Educação Básica, redimensionados para cada uma de suas etapas, bem assim no projeto político-pedagógico da escola.

A verificação do rendimento escolar é de nossa responsabilidade, na forma do nosso regimento interno e do nosso projeto político pedagógico compreendendo a avaliação do aproveitamento e da apuração da assiduidade, a partir das determinações dadas pela Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, para toda a Rede Municipal de Ensino.

A avaliação do aluno será contínua, de forma global, através da verificação da aprendizagem, em atividades realizadas dentro ou fora da sala de aula e através da apuração da frequência.

Na avaliação dos alunos será dada maior ênfase aos resultados obtidos no decorrer do ano escolar que contará com a recuperação paralela, aplicada a partir dos critérios estabelecidos nesta lei.

Os critérios para a verificação do rendimento escolar, deverão atender aos pressupostos básicos de avaliação, previsto na legislação superior e na Lei Complementar



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

69/07, com atenção especial para as condições do crescimento humano e das situações sociais dos alunos.

A avaliação do rendimento escolar será expressa numa escala de valores de 0 (zero) a 10,0 (dez), admitindo-se fracionamento de 0,5 (zero vírgula cinco) pontos.

I - O período letivo terá 03 (três) trimestres onde estarão registrados em boletins, expedidos pelo Estabelecimento de Ensino aos alunos; as médias das verificações de rendimento do aluno nas disciplinas em que a Matriz Curricular determinar para o trabalho junto a cada série do Ensino Fundamental;

II - Os alunos devidamente matriculados, em quaisquer das séries do Ensino Fundamental, terão que alcançar em todas as disciplinas, a soma anual de 15 (quinze) pontos, ou seja, média 5,0 (cinco) em cada trimestre, por disciplina.

O processo de promoção dos alunos, ao final de cada série e na conclusão dos respectivos níveis de ensino, ficará na dependência de critérios estabelecidos por este Sistema Municipal de Ensino e será em todos os casos, um processo decorrente da competente avaliação do rendimento escolar, previsto também no projeto pedagógico e no respectivo regimento escolar.

Para que o aluno obtenha aprovação e conseqüente promoção, é necessário que tenha frequentado, pelo menos, setenta e cinco por cento (75%) do total de horas da respectiva série e curso.

Na Educação Infantil, o processo de avaliação deverá incidir predominantemente sobre os aspectos de maturidade e crescimentos pessoais dos alunos facultados os avanços progressivos, sem caráter de repetência, sendo que é realizada mediante acompanhamento e registro de Parecer Descritivo trimestralmente do desenvolvimento da criança, sem o objetivo de promoção, mesmo em se tratando de acesso ao Ensino Fundamental.

A avaliação da aprendizagem no Ensino Fundamental, de caráter formativo predominando sobre o quantitativo e classificatório, adota uma estratégia de progresso individual e contínuo que favorece o crescimento do aluno, preservando a qualidade necessária para a sua formação escolar, sendo organizada de acordo com regras comuns a essas duas etapas.

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, a avaliação da qualidade associa-se a ação planejada, coletivamente, pelos sujeitos



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL “PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.

da escola e supõe que tais sujeitos tenham clareza quanto aos princípios e finalidades da educação, além do reconhecimento e análise dos dados indicados pelo IDEB e/ou outros indicadores municipais, dando à relevância de um projeto político-pedagógico concebido e assumido coletivamente pela comunidade educacional, respeitadas as múltiplas diversidades e a pluralidade cultural.

A recuperação de estudos é um processo obrigatório de atendimento especial ao aluno cuja aprendizagem não se realizou de maneira satisfatória, conforme determinações da lei de diretrizes e bases e deverá constituir um conjunto especial integrado ao processo ensino-aprendizagem.

A Escola Municipal em Tempo Integral “Profª Sully da Rosa Vilarinho” proporcionará recuperação paralela, durante o período letivo de maneira contínua, após a realização de cada avaliação trimestral, sendo que ao total, terão sido aplicadas duas avaliações e duas recuperações trimestrais, no mínimo, destinando-se a corrigir as deficiências que persistam após a aplicação de verificação do conhecimento.

2.6.3- Análise dos avanços e dificuldades pedagógicas

Ao refletir sobre as nossas dificuldades de acordo com a nossa realidade, conseguimos repensar a escola com tentativas de mudança que busquem a inovação, conhecendo os processos e significados, refletindo sobre as práticas com vistas ao novo, tendo a clara compreensão de que a escola não é redentora da sociedade e não resolverá todos os problemas, que se refletem na maioria dos conflitos e casos de insucesso escolares. Ainda assim, conhecendo a necessidade dos alunos podemos construir uma escola pautada em práticas conscientes e conectada com as suas necessidades. Nossas metas para melhoria ou continuação do trabalho são:

- Educação Inclusiva como prioridade de todos;
- Aprendizagem significado dos alunos;
- Gestão democrática participativa;
- Qualificação técnico-pedagógica da equipe escolar;
- Diálogo contínuo com a comunidade escolar para minimizar a indisciplina dos alunos;
- Participação dos Órgãos Colegiados de Representação da Comunidade Escolar;
- Participação da comunidade escolar nos projetos implementados e/ou medidas desenvolvidas;
- Projeto Político-Pedagógico como orientador do processo de ensino e aprendizagem;



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

- Conhecimento, armazenamento e utilização do material pedagógico e didático existente na escola;
- Periodicidade de Reuniões com o diretor e a equipe pedagógica direcionada ao corpo docente, com pauta antecipada.

**2.6.4 Instrumentos para registros do processo avaliativo para a educação infantil:
Parecer descritivo, portfólios e outros**

Em nossa instituição, utilizamos diversos instrumentos de registro para o processo avaliativo na educação infantil, para documentar e acompanhar esse processo. Vamos explorar alguns deles:

1. Parecer Descritivo:

- O parecer descritivo é uma ferramenta que permite ao professor descrever detalhadamente o desenvolvimento da criança. Nele, são registradas informações sobre habilidades, comportamentos, interesses e progresso em diferentes áreas.
- Esse instrumento é especialmente útil para compartilhar com os pais e responsáveis, pois oferece uma visão completa do desenvolvimento individual de cada criança, e é registrado trimestralmente no LRCO.

2. Portfólio:

- O portfólio é uma coletânea organizada de trabalhos, atividades e produções das crianças. Pode incluir desenhos, escritos, fotografias, registros de brincadeiras, entre outros.
- O portfólio permite acompanhar a evolução da criança ao longo do tempo, identificar seus interesses e refletir sobre suas conquistas. Também é uma forma de envolver os pais no processo de aprendizagem.

3. Diário de Bordo ou Caderno de Registro:

- O diário de bordo ou caderno de registro é um espaço onde o professor anota observações diárias sobre as crianças. Pode incluir relatos de situações de aprendizagem, interações sociais, descobertas e progressos.
- Esse instrumento é valioso para aprimorar as práticas pedagógicas, planejar novas atividades e adaptar o ensino às necessidades individuais dos alunos.

4. Fotos, Vídeos e Áudios:



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL “PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.

- Registrar momentos por meio de fotos, vídeos e áudios é uma maneira eficaz de documentar o cotidiano das crianças na escola. Esses registros podem capturar momentos de brincadeiras, interações, descobertas e expressões.
- Além de servirem como evidências do processo de aprendizagem, esses recursos também permitem compartilhar com os pais e envolvê-los na vida escolar das crianças.

Lembrando que cada instrumento tem sua relevância e pode ser combinado de acordo com as necessidades da escola e dos educadores. O importante é que esses registros contribuam para uma avaliação formativa, que oriente o planejamento e promova o desenvolvimento integral das crianças

2.6.5 Avaliação Institucional

INTRODUÇÃO

A Escola Municipal em Tempo Integral “Professora Sully da Rosa Vilarinho, possui uma estrutura física localizada na região central do município e é bem organizada para atender às necessidades educacionais dos alunos. A escola está localizada em área urbana, é ladeada por uma extensa área verde, algumas frutíferas e vários espaços para a prática esportiva. Quanto à equipe, a instituição conta com profissionais capacitados e comprometidos para atender às demandas educacionais e administrativas. Nossa missão é continuar promovendo uma gestão transparente e participativa, envolvendo toda a comunidade escolar nas tomadas de decisões.

Tendo como principais objetivos proporcionar uma educação pública de qualidade, promover a formação integral dos alunos, incentivando a excelência acadêmica e formação continuada do corpo docente. O conselho escolar desempenha um papel fundamental na governança e na tomada de decisões.

OBJETIVO

Manter um adequado gerenciamento dos recursos, garantindo a participação da comunidade escolar nesse processo.

AÇÕES



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

Promover o envolvimento ativo dos pais e outros membros da comunidade na tomada de decisões e implementação das ações.

Realizar o planejamento financeiro anual, por meio do diagnóstico das necessidades setoriais (pedagógicos, administrativo e serviços gerais);

Aprovação das prioridades nas reuniões do Conselho Escolar e APMF;

Reunir a cada trimestre, os representantes para debater e colaborar na implementação de estratégias que visem o sucesso e o desenvolvimento de uma escola que atenda às necessidades e expectativas de toda a comunidade escolar.

AVALIAÇÃO E REVISÃO

Avaliação regular do plano de ação para identificar áreas de sucesso e oportunidades de melhoria.

Revisão e atualização periódica do plano de ação para se adaptar às mudanças nas necessidades da escola.

2.6.6 Recuperação paralela de estudos

A recuperação de estudos estará prevista em calendário escolar do estabelecimento, com fundamentação legal na LDB nº 9.394/96 Art. 24 - Inciso V - alínea e, a recuperação será paralela, atendendo aos seguintes princípios como recuperação paralela sendo uma prática aplicada por todos os professores de Ensino Fundamental dos anos iniciais e finais;

A recuperação paralela terá os mesmos critérios adotados para todos os docentes de Ensino Fundamental, devendo ser realizada a recuperação de conteúdos e notas, ou seja, o professor não poderá recuperar somente a nota dos alunos sem antes fazer a exposição dos conteúdos de forma diferente da aplicada anteriormente uma vez que, se não



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL “PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.

se apresentaram boas notas na avaliação referente a determinado conteúdo, é porque a metodologia aplicada para explicar, não foi bem entendida pelos alunos;

A recuperação será feita quando o aluno não atingir a média 5,0 (cinco), acontecerá imediatamente após a avaliação, sendo registradas as notas no Livro de Registro de Chamada On-Line enfatizando em sua descrição: que é atividade de recuperação; a que conteúdo se refere; a data de aplicação da atividade; registro de lembrete enviado aos pais destacando os itens acima.

2.6.7 Avaliação externa

O Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) é um conjunto de avaliações externas em larga escala que permite ao Inep realizar um diagnóstico da educação básica brasileira e de fatores que podem interferir no desempenho do estudante.

Por meio de testes e questionários, aplicados a cada dois anos na rede pública e em uma amostra da rede privada, o Saeb reflete os níveis de aprendizagem demonstrados pelos estudantes avaliados, explicando esses resultados a partir de uma série de informações contextuais.

O Saeb permite que as escolas e as redes municipais e estaduais de ensino avaliem a qualidade da educação oferecida aos estudantes. O resultado da avaliação é um indicativo da qualidade do ensino brasileiro e oferece subsídios para a elaboração, o monitoramento e o aprimoramento de políticas educacionais com base em evidências.

As médias de desempenho dos estudantes, apuradas no Saeb, juntamente com as taxas de aprovação, reprovação e abandono, apuradas no Censo Escolar, compõem o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).

Realizado desde 1990, o Saeb passou por uma série de aprimoramentos teórico-metodológicos ao longo das edições. Nas últimas duas edições, e também naquela que se realizou no ano de 2023, é possível verificar esse avanço com a implementação de diversas novidades, em especial as voltadas a implementação da BNCC.

Avaliações da aprendizagem



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL “PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.

As avaliações da aprendizagem são coordenadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. O INEP é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação MEC, cuja missão é promover estudos, pesquisas e avaliações sobre o Sistema Educacional Brasileiro com o objetivo de subsidiar a formulação e implementação de políticas públicas para a área educacional a partir de parâmetros de qualidade e equidade, bem como produzir informações claras e confiáveis aos gestores, pesquisadores, educadores e público em geral.

- Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB - O IDEB foi criado pelo INEP em 2007, em uma escala de zero a dez. Sintetiza dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: aprovação e média de desempenho dos estudantes em língua portuguesa e matemática. O indicador é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e das médias de desempenho nas avaliações do INEP, o SAEB e a Prova Brasil.

A série histórica de resultados do Ideb se inicia em 2005, a partir de onde foram estabelecidas metas bienais de qualidade a serem atingidas não apenas pelo País, mas também por escolas, municípios e unidades da Federação. A lógica é a de que cada instância evolua de forma a contribuir, em conjunto, para que o Brasil atinja o patamar educacional da média dos países da OCDE. Em termos numéricos, isso significa progredir da média nacional 3,8, registrada em 2005 na primeira fase do ensino fundamental, para um Ideb igual a 6,0 em 2022, ano do bicentenário da Independência.

A escola possui um IDEB de 6,2 (2021), atingindo a meta que era de 6,2, apresentando, porém a necessidade de um trabalho efetivo para elevar este índice.

Os dados referentes a medição do IDEB de 2023 serão divulgados a partir de maio de 2024 e a próxima medição ainda não foi informada.

2.6.8 Organização e efetivação dos Conselhos de Classe, pré e pós conselhos

Iniciamos a reflexão sobre as metodologias aplicadas durante o trimestre e conduta discente através dos assuntos abordados no “Pré Conselho”, que antecede a data do Conselho de Classe.

O momento do Pré-Conselho de Classe tem a responsabilidade de analisar as ações educacionais, indicando alternativas que busquem garantir a efetivação do processo ensino



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

e aprendizagem. Através das informações referentes aos alunos que são discutidas no Pré-Conselho de Classe, algumas alternativas possíveis de serem aplicadas aos alunos com defasagem na aprendizagem ou ainda com problemas que impeçam o bom rendimento dos mesmos, nessa condição os familiares são chamados para reunião com a equipe pedagógica.

O Conselho de classe tem como atribuições analisar as informações sobre conteúdos curriculares, encaminhamentos metodológicos e práticas avaliativas, bem como propor formas diferenciadas de ensino, estabelecendo mecanismos de recuperação junto ao processo de aprendizagem. Portanto o Conselho de Classe é um momento de reflexão de toda a prática educativa, onde professores, e demais envolvidos no processo educativo, discutem suas dificuldades e levantam alternativas.

Durante o Conselho de Classe será registrada uma ata na qual serão registrados: um parecer da turma, relação de alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem e defasagem de conteúdos, as linhas de ações relativas a tais dificuldades, o número de faltas quando considerável e em alguns casos o comportamento, quando intervir no processo ensino aprendizagem. As informações coletadas serão estendidas aos pais através de reuniões individuais, incentivando a discussão e reflexão sobre o processo educativo como um todo, fazendo sentirem-se como parte essencial desta escola.

A partir das discussões realizadas no Conselho de Classe os professores terão a oportunidade de realizar uma autocrítica, buscando alternativas de ações metodológicas, que levem a realização dos objetivos primeiros de sua atuação enquanto docente. Será possível também a idealização de adaptações curriculares para alunos com maiores dificuldades. No conselho de classe nas trocas de experiências entre os professores que poderão propor ações que para determinados alunos deram resultado positivo em determinado momento ou situação.

Na nossa Instituição trimestralmente realizamos o Pré-Conselho e o Conselho de Classe. Após esse momento realizamos o Pós conselho para devolutiva de todas os encaminhamentos e para posterior repasse das informações aos profissionais do suporte técnico pedagógico da SEMEDI.



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

2.7 CONCEPÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

2.7.1 Fundamentação Teórica

Para alcançar os objetivos estratégicos, deve-se aplicar conhecimentos, habilidades e atitudes na perspectiva do espaço e das necessidades requeridas pelo contexto social. Assim, pode-se desenvolver formações para o desempenho esperado através de reuniões de interação entre escola-comunidade com oficinas, rodas de leitura reflexivas de auto-conhecimento e ajuda. Cada um pode contribuir com a sua vivência e/ou experiência profissional para preencher a deficiência ou defasagem do outro.

DIAGNÓSTICO E PLANO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

A Deliberação Nº 02/09 – COMED, em seus Artigos 2º e 3º, dispõem para o Sistema Municipal de Ensino:

Art. 4.º Considera-se efetivo trabalho escolar a ação organizada, racional, planejada e histórica, que busca sua eficácia no desenvolvimento do educando estruturada a partir do projeto político pedagógico do estabelecimento e inserida no seu planejamento anual.

Art. 5.º Pode o estabelecimento considerar, como dias de efetivo trabalho escolar, os dedicados ao trabalho docente organizado, também, em função do seu aperfeiçoamento, conquanto não ultrapassem cinco por cento (5%) do total de dias letivos estabelecidos em lei, ou seja, dez (10) dias no decorrer do ano letivo.

Art. 6.º O calendário escolar deverá garantir no mínimo 800 (oitocentas) horas de aula, distribuídos por um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos de efetivo trabalho escolar por ano.

2.7.2 Formação continuada presencial ofertada pela mantenedora

A Deliberação Nº 02/09 – COMED, em seus Artigos 2º e 3º, dispõe para o Sistema Municipal de Ensino:

Art. 4.º Considera-se efetivo trabalho escolar a ação organizada, racional, planejada e histórica, que busca sua eficácia no desenvolvimento do educando estruturada a partir do projeto político pedagógico do estabelecimento e inserida no seu planejamento anual.



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

Art. 5.º Pode o estabelecimento considerar, como dias de efetivo trabalho escolar, os dedicados ao trabalho docente organizado, também, em função do seu aperfeiçoamento, conquanto não ultrapassem cinco por cento (5%) do total de dias letivos estabelecidos em lei, ou seja, dez (10) dias no decorrer do ano letivo.

Art. 6.º O calendário escolar deverá garantir no mínimo 800 (oitocentas) horas de aula, distribuídos por um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos de efetivo trabalho escolar por ano.

Entende-se por formação continuada como um conjunto de ações didático-pedagógicas, cujo foco incide sobre a aprendizagem, subsidiada pela consciência de que o processo de comunicação entre alunos e professores é efetivado por meio de práticas e recursos.

Pressupõe compreender que se trata de aprender em rede e não de ensinar na rede, exigindo que o ambiente de aprendizagem seja dinamizado e compartilhado por todos os sujeitos do processo educativo, enquanto ferramenta didático-pedagógica. Esses são procedimentos que não se confundem.

Esta opção requer planejamento sistemático integrado, estabelecido entre a Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral e os estabelecimentos de ensino. Envolve elementos constitutivos da gestão e das práticas docentes como infra-estrutura favorável, prática por projetos, respeito ao tempo escolar, avaliação planejada, perfil do professor, perfil e papel da direção escolar, formação do corpo docente, valorização da leitura, atenção individual ao aluno, atividades complementares e parcerias.

As experiências em andamento têm revelado êxitos e desafios vividos pelos estabelecimentos de ensino na busca da qualidade da educação. Os desafios centram-se, predominantemente, nos obstáculos para a gestão participativa, a qualificação dos funcionários e a inclusão de alunos com deficiência. São ressaltados, como pontos positivos, o intercâmbio de informações; a agilidade dos fluxos; os recursos que alimentam relações e aprendizagens coletivas, orientadas por um propósito comum: a garantia do direito de aprender.

A formação continuada dá-se em parceria direta com a SEMEDI, onde professores e funcionários têm palestras, cursos, reuniões entre outros, onde os



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL “PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.

profissionais são treinados no decorrer do ano para melhor executar seu cargo em cada setor.

- Equipe Pedagógica:

Orientação Educacional: encontros mensais com a Supervisora de Orientação da Semedi, com temas como: indisciplina, dificuldades de aprendizagem etc.
Coordenação Pedagógica: reuniões, cursos e palestras mensais com a Equipe Pedagógica da SEMEDI.

- Professores: são oferecidos cursos de alfabetização e letramento com orientações para o uso do material didático do SEFE (Sistema Educacional Família Escola) para os professores no decorrer do ano letivo. Os professores do período integral também recebem capacitações para a aplicação de oficinas, aplicação de projetos e trocas de experiências entre todas as escolas do município.

- Palestras de motivação e saúde também são ministradas ao quadro docente, conforme a necessidade.

- Auxiliar de Serviços Gerais: capacitação em suas áreas específicas no início do ano letivo.

2.7.3 Formação continuada na Instituição conforme a instrução da hora-atividade

Considerando o que estabelece a Lei Municipal 113/2009 e suas alterações; Considerando a Lei Ordinária Federal n.º11.738/2008, que regulamenta a alínea “e” do Inciso III, caput do art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional aos profissionais do magistério público da Educação Básica, em seu art.2º, § 4º ; Considerando a Lei Ordinária Federal n.º 9.394/1996, que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu art.67, inciso V; Considerando a necessidade de definir critérios, funções e/ou responsabilidades de professores, equipe pedagógica, equipe de direção escolar e Secretaria Municipal de Educação na organização e realização da hora-atividade, inclusive da hora atividade concentrada nas instituições da Rede Municipal de Ensino de Paranaguá, emite a presente: INSTRUÇÃO CAPÍTULO I - DIRETRIZES GERAIS Art. 1º A jornada de trabalho do profissional do magistério é constituída de atividades de docência ou de suporte e atividades pedagógicas inerentes ao exercício do cargo e função (hora/atividade). § 1º As atividades pedagógicas inerentes ao exercício do cargo e função, nos termos da § 1º As



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

atividades pedagógicas inerentes ao exercício do cargo e função, nos termos da Resolução CP/CNE nº 2/2015, destinam-se:

- I - Preparação de aula, estudos, pesquisa e demais atividades formativas;
- II - Participação na elaboração e efetivação do projeto político-pedagógico da instituição de ensino;
- III - orientação e acompanhamento de estudantes;
- IV - Avaliação de estudantes, de trabalhos e atividades pedagógicas;
- V - Reuniões com pais, conselhos ou colegiados escolares;
- VI - Participação em reuniões e grupos de estudo e/ou de trabalho, de coordenação pedagógica e gestão da escola;
- VII - atividades de desenvolvimento profissional;
- VIII - participar dos cursos de Formação Continuada;
- IX - Planejar ações e intervenções com base no diagnóstico da realidade escolar, tendo como subsídios o Projeto Político - Pedagógico, a Proposta Pedagógica Curricular/Plano de Curso, o Regimento Escolar e o Plano de Ação da instituição de ensino;
- X - Participar em atividades de estudos e reuniões técnicas pedagógicas;
- XI - participar de grupos disciplinares e interdisciplinares de professores, objetivando o planejamento e o desenvolvimento de ações necessárias, relativas ao Plano de Ação das instituições de ensino;
- XII – planejar ações de intervenção didático-pedagógicas para os educandos com dificuldades no seu desempenho escolar;
- XIII - discutir e planejar encaminhamentos teórico-metodológicos no intuito de obter uma prática pedagógica interdisciplinar;
- XIV -implementar ações pedagógicas, inerentes à hora-atividade, definidas pelo coletivo escolar e também solicitadas pela equipe pedagógica, direção e Secretaria Municipal de Educação;
- XV - Analisar e planejar ações de intervenção sobre os resultados avaliativos internos e externos dos educandos, com vista ao planejamento das ações pedagógicas, a fim de melhorar o processo de ensino-aprendizagem.
- XVI- outras atividades de natureza semelhante e relacionadas à comunidade escolar na qual se insere a atividade profissional.



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

§ 2º O tempo destinado as atividades pedagógicas inerentes ao exercício do cargo e função deverá contemplar as atividades desenvolvidas no próprio local de trabalho ou espaços definidos pela Direção da Instituição de Ensino, atividades planejadas pela Secretaria Municipal de Educação e as atividades individuais realizadas em locais previamente autorizados pela Direção da instituição.

§ 3º Por orientação e acompanhamento de estudantes descrita no item III do § 1º deste artigo, compreende-se as atividades extra-classe que não são caracterizadas como aulas/atividades curriculares envolvendo professores e estudantes, dentro ou fora da Instituição.

§ 4º A ausência não justificada nos termos da Lei 046/2007, Lei 113/2009 e suas alterações, em cursos e eventos, reuniões, colegiado de classe e/ou no tempo destinado às atividades pedagógicas inerentes ao exercício do cargo e função no próprio local de trabalho, definidos pela Direção da Instituição de Ensino e/ou Secretaria Municipal de Educação, será considerada falta não justificada.

§ 5º A organização das atividades pedagógicas inerentes ao exercício do cargo e função nas Instituições de Ensino da Rede Municipal, será organizada semanalmente consoante tabela abaixo:

| Cargo | Jornada Semanal | Atividade Docente | Hora Atividade |
|--|-------------------|------------------------------|----------------------------|
| Professor Regente e Corregente: | 20 Horas Semanais | 13h20min. | 6h40min. |
| Educação Infantil, Anos Iniciais e Apoio Pedagógico. | 40 Horas Semanais | M: 13h20min. T: 13h20min. | M: 6h40min. T: 6h40min. |

§ 1º Nos termos da Lei Federal nº 11.738/2008 os profissionais do magistério deverão garantir 2/3 (dois terços) da jornada de trabalho semanal para o desempenho das atividades de docência.

§ 2º Os profissionais ocupantes dos cargos de Professor de Anos Iniciais, Professor de Apoio Pedagógico, Educador Infantil, Monitor e Professor Auxiliar (de todas as áreas) com jornada semanal de 40 horas, terão as atividades pedagógicas inerentes ao exercício do cargo e função de 6h40min (seis horas e quarenta minutos) por turno.



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

§ 3º A Hora Atividade do Profissional de Apoio poderá ser fracionada, mediante necessidade da criança ou da organização da instituição.

Art. 3º As atividades pedagógicas inerentes ao exercício do cargo e função dos Professores de AEE, Educadores Infantis e Monitores, no efetivo exercício da função, nas Instituições de Ensino, serão de 13h (treze horas) por semana para jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais divididos por turno de trabalho e 6h e 40 min. (seis horas e quarenta minutos) horas por semana para jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

§ 1º Os horários destinados aos intervalos deverão contar na carga horária de hora atividade, pois estão inclusos na jornada de trabalho semanal.

§ 2º A organização e atendimento de plantões nos intervalos, horários de entrada e saída poderão ser desenvolvidos desde que a organização conste no Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno da Instituição, devendo o professor respeitar e participar da organização especificada nos documentos citados, respeitando a carga horária mínima semanal destinada a hora atividade. Art. 4º As atividades pedagógicas inerentes ao exercício do cargo e função dos profissionais do magistério, será organizada por semana, conforme quadros especificados no Art. 9º. Parágrafo Único: As atividades pedagógicas inerentes ao exercício do cargo e função serão desenvolvidas respeitando-se o calendário escolar e etapa de atuação.

Art. 5º O servidor do magistério que não esteja no efetivo exercício da função, ou seja, por motivo de readaptação funcional, ou nomeada para exercer cargo em comissão, ou designado para exercer função gratificada, deverá cumprir sua jornada integralmente no seu local de trabalho.

Art. 6º São responsabilidades da equipe técnico-pedagógica:

- a) organizar a hora-atividade do coletivo de professores da escola, de maneira a garantir que esse espaço-tempo seja utilizado em função do processo pedagógico desenvolvido em sala de aula;
- b) promover e coordenar grupos de estudo para reflexão e aprofundamento de temas relativos ao trabalho pedagógico e para elaboração de propostas de
- c) elaborar, organizar e acompanhar as atividades de estudos, com base nas necessidades diagnosticadas no cotidiano da realidade escolar;



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

- d) analisar e discutir com os professores os diversos documentos que fundamentam a prática pedagógica: Projeto Político-Pedagógico, Proposta Pedagógica Curricular/Plano de Curso, Regimento Escolar, Plano de Trabalho Docente, encaminhamentos para o Conselho de Classe, documentos orientadores do Currículo, entre outros acompanhar as ações de intervenção didático-pedagógicas, planejadas para os educandos com dificuldades no seu desempenho escolar;
- f) articular e acompanhar as atividades individuais e coletivas, a serem desenvolvidas pelo professor;
- g) assegurar a implementação das ações da Equipe Multidisciplinar, articular e acompanhar as atividades individuais e coletivas, a serem desenvolvidas pelo professor;

Art. 7º São responsabilidades da Direção:

- a) sistematizar o quadro de distribuição da hora-atividade;
- b) organizar e acompanhar o cumprimento da hora-atividade;
- c) planejar e organizar, em conjunto com a equipe técnico-pedagógica, as atividades de estudos e/ou reuniões inerentes ao trabalho docente;
- d) divulgar a organização de horários relativos à hora-atividade, a fim de que a comunidade escolar tenha fácil acesso à informação.

Art. 8º São responsabilidades da Secretaria Municipal de Educação:

- a) orientar a organização da hora-atividade nas instituições de ensino;
- b) verificar, acompanhar e orientar o cumprimento das ações, definidas pela equipe técnico-pedagógica e direção das instituições de ensino, a serem realizadas pelos professores;
- c) analisar e emitir parecer sobre o não cumprimento da organização da hora-atividade concentrada;
- d) proporcionar efetiva participação de suas equipes disciplinares e pedagógicas nas atividades relacionadas a hora-atividade com os professores da Rede Municipal de Ensino.

2.7.4 Formação continuada em espaços pedagógicos externos à instituição

A formação continuada de professores é um processo essencial para o aprimoramento constante da prática pedagógica. Ela visa atualizar e aprofundar os conhecimentos dos



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL “PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.

educadores, permitindo que se mantenham atualizados com as mudanças no campo da educação.

Quando se trata de espaços pedagógicos externos à instituição, como oficinas, cursos, seminários e outros ambientes de aprendizagem fora da escola, a formação continuada desempenha um papel crucial. Vamos explorar alguns aspectos relevantes:

Psicopedagogia Institucional:

A psicopedagogia é uma área em crescimento que lida com as demandas educacionais e oferece subsídios para a formação de professores.

Em espaços institucionais, como escolas, hospitais ou empresas, a prática psicopedagógica envolve a observação e análise das redes de relações interpessoais e seu impacto no desenvolvimento da aprendizagem humana.

A psicopedagogia pode contribuir para a formação continuada de professores, promovendo reflexões sobre práticas pedagógicas e oferecendo suporte para o desenvolvimento pessoal, profissional e organizacional dos educadores.

Formação Inicial do Pedagogo:

Além da atuação em espaços escolares, o pedagogo deve ser preparado para trabalhar em ambientes não escolares.

Essa formação abrangente permite que o pedagogo esteja pronto para enfrentar diferentes contextos e necessidades, dentro e fora da sala de aula.

Oficinas Pedagógicas:

As oficinas pedagógicas são instrumentos valiosos para a renovação pedagógica.

Elas podem ocorrer tanto no processo de ensino-aprendizagem quanto como parte da formação continuada dos professores.

Espaço-Tempo das Escolas Infantis:

A formação docente no contexto das escolas infantis é um tema relevante.

Compreender como a formação das professoras é pensada e como o cotidiano escolar influencia essa formação é fundamental para aprimorar a prática educacional.

Em resumo, a formação continuada em espaços pedagógicos externos à instituição é uma oportunidade para os educadores expandirem seus conhecimentos, trocarem experiências e se atualizarem, contribuindo para uma educação de qualidade.



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

2.7.5 Formação continuada em plataformas virtuais, institucionais e externas

A formação continuada de professores é fundamental para o aprimoramento constante da prática pedagógica. Ela permite que os educadores se mantenham atualizados e desenvolvam novas habilidades. Vamos explorar algumas opções de formação em plataformas virtuais, institucionais e externas:

Ambiente Virtual de Aprendizagem do MEC (Avamec):

O Ministério da Educação (MEC) oferece uma formação autoinstrucional de 180 horas no Avamec. O objetivo é estimular os professores da Educação Básica a ampliarem o uso pedagógico das tecnologias.

Os cinco módulos abordam temas como Cultura Maker, Ensino Híbrido, Recursos Educacionais Digitais (REDS) e Ensino de Artes com Tecnologias.

Polo:

O Polo é uma plataforma virtual criada para profissionais da educação aprimorarem seus conhecimentos de forma prática e sem custos.

Oferece cursos gratuitos para professores, coordenadores pedagógicos, gestores educacionais e equipes de Organizações da Sociedade Civil (OSCs).

Programa Educação Conectada:

O Avamec também disponibiliza cursos resultantes de projetos colaborativos com outras instituições, incluindo o Programa Educação Conectada.

Esses cursos abordam temas como inovação, tecnologia educacional e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC)

Mais de 70 Cursos Disponibilizados pelo MEC.

Além disso, o Avamec oferece ações formativas como cursos a distância, complemento a cursos presenciais e projetos de pesquisa.

Os educadores também podem desenvolver conteúdos que serão utilizados por outros colegas.



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

Em resumo, essas plataformas proporcionam oportunidades valiosas para a formação continuada dos professores, independentemente do ambiente em que atuam.

3 MATRIZ CURRICULAR

QUADRO DE MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

| | | |
|--|---------------------------------|-----------------------------|
| SEMEDI | MUNICÍPIO: Paranaguá | |
| INSTITUIÇÃO DE ENSINO: SULLY DA ROSA VILARINHO CÓDIGO: 41380886 | | |
| ENDEREÇO: RUA GERSON CONSTANTINO S/Nº PONTA DO CAJU, PARANGUÁ PR CEP: 83203-130 | | |
| FONE: (41) 3420-27-91 | | |
| ENTIDADE MANTENEDORA: Prefeitura Municipal de Paranaguá | | |
| CURSO (nº 2001): Educação Infantil | | |
| TURNO: vespertino | C.H. TOTAL DO CURSO: 800h | DIAS LETIVOS ANUAIS: 200 |
| ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2003 | FORMA: Simultânea | |
| OFERTA: 4/5 anos (depende da data de aniversário do estudante) | ORGANIZAÇÃO: Anual | |
| INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS | CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS | |
| Total de horas relógio semanais | 20 horas relógio | |

QUADRO DE MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

ENSINO FUNDAMENTAL

Município: PARANAGUA



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO" - E. I. E. F.**

Estabelecimen to: SULLY R VILARINHO, EM TEMP INT

PROFA-EIEF

Período

2022

Letivo:

Curso: ENSINO FUND.1/5 ANO-SERIE (4035)
(4035)

Turno: Manhã/Tarde

Código Matriz: 1195119

[Matriz Curricular](#)

[Organização da Matriz](#)

Visualização da Matriz

| N º | Nome da Disciplina (Código SAE) | Composição Curricular | Carga Horária Semanal das Serações | | | | | GrupoDisci plina | O (*) |
|--------|------------------------------------|--------------------------|---|---|---|---|---|---------------------|--------------|
| | | | | | | | | | |
| 1 | LINGUA PORTUGUESA (106) | BNC | 0 | 0 | 0 | 0 | 6 | | S |
| 2 | MATEMATICA (201) | BNC | 0 | 0 | 0 | 0 | 5 | | S |
| 3 | CIENCIAS (301) | BNC | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | | S |
| 4 | GEOGRAFIA (401) | BNC | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | | S |
| 5 | HISTORIA (501) | BNC | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | | S |
| 6 | EDUCACAO FISICA (601) | BNC | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | | S |
| 7 | ENSINO RELIGIOSO (7502) | BNC | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | S |
| 8 | ARTE (704) | BNC | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | | S |



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

| | | | | | | | |
|--|------------|---|---|---|---|----|--|
| | Total C.H. | 0 | 0 | 0 | 0 | 20 | |
| | Semanal | | | | | | |

4 PROPOSTA CURRICULAR

O município disponibiliza a matriz curricular através dos links abaixo:

Currículo da Educação Infantil:

<https://www.paranagua.pr.gov.br/semi/downloads/0%20CADERNO%20EDUC.%20INFANTIL.pdf>

Currículo Ensino Fundamental:

<https://semi.paranagua.pr.gov.br/imgbank2/file/0%20CADERNO%20ENS.%20FUNDAMENTAL.pdf>

Currículo da Educação Especial

<https://www.paranagua.pr.gov.br/semi/downloads/0%20%20CADERNO%20EDUC.%20ESPECIAL.pdf>

REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério da Educação, Educação integral/ Educação Integrada em Tempo Integral: Concepções e Práticas na Educação Brasileira, Mapeamento das experiências de jornada escolar ampliada no Brasil: estudo qualitativo, Brasília, 2014.



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

BRASIL. Ministério da Educação. CNE/CEB. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Básica; 542p.; Brasília, 2013

BRASIL. LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educacional. Lei 9394/96

FREIRE, Paulo. (1996)

GASPARIM, João Luiz, Uma Pedagogia Histórico-Critica, – SP/2005.

LIBÂNEO, José Carlos. Organização e gestão da escola: teoria e prática; 6ª edição, São Paulo, Heccus Editora 2013

PADILHA, P.R. Planejamento e dialógico: como construir o projeto político-pedagógico da escola. São Paulo: Cortez; Instituto Paulo Freire, 2001.

PARANAGUÁ, Lei Complementar nº 69/07 de 10 de setembro de 2007, Câmara Municipal de Paranaguá; disponível em <https://camara-municipal-da-paranagua.jusbrasil.com.br/legislacao/697123/lei-complementar-69-07>

PARANAGUÁ, Minuta de Alteração de Lei nº 3620, de 09 de dezembro de 2016. Câmara Municipal de Paranaguá

SOBRINHO, Apud Padilha (2000, p.30).

VYGOTSKY, Lev. Aprendizado e desenvolvimento. (1993).

Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.

Resolução CNE/CEB (nº 5/2009);



Anexos:

I- Instrumento de Avaliação Institucional

Item avaliado: Biblioteca

Atribua uma nota entre 1 e 5, onde 5 quer dizer plenamente satisfeito. Se você não se considerar apto a responder algum item, deixe-o em branco.

- Espaço físico (tamanho, disposição dos móveis e equipamentos, iluminação, limpeza).
- Pessoal (quantidade e organização).
- Atendimento (respeitoso, prestativo).

Item avaliado: Secretaria escolar

Atribua uma nota entre 1 e 5, onde 5 quer dizer plenamente satisfeito. Se você não se considerar apto a responder algum item, deixe-o em branco.

- Orientação e esclarecimentos sobre as normas institucionais
- Atendimento (respeitoso, prestativo)
- Soluciona os problemas de sua responsabilidade
- Dá retorno aos encaminhamentos e solicitações

Item avaliado: Auto Avaliação

Atribua uma nota entre 1 e 5, onde 5 quer dizer plenamente satisfeito.

- Atualizo meus conhecimentos adequando-os ao conteúdo da disciplina.
- Realizo questionamentos sobre o conteúdo e os objetivos da disciplina.



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

- ___ Cumpro os prazos estabelecidos para a entrega das atividades.
- ___ Frequento regularmente as aulas evitando extrapolar o limite de faltas permitido.
- ___ Questiono os procedimentos de avaliação adotados pelo professor.
- ___ Discuto os procedimentos estabelecidos no programa de aula com o professor.
- ___ Discuto a análise dos resultados das avaliações e atividades com o professor.
- ___ Procuo manter um clima de respeito mútuo, atenção e trabalho produtivo com os colegas e professores.
- ___ Demonstro interesse em participar e discutir minhas ideias durante as aulas com o professor.
- ___ Cumpro o horário das aulas e de outras atividades programadas pelo professor.
- ___ Procuo trabalhar em equipe para desenvolver o meu próprio aprendizado.

Item avaliado: Direção

Atribua uma nota entre 1 e 5, onde 5 quer dizer plenamente satisfeito. Se você não se considerar apto a responder algum item, deixe-o em branco.

- ___ É de fácil acesso.
- ___ O atendimento é respeitoso e prestativo.
- ___ Encaminha soluções para os problemas de sua competência.

Item avaliado: Coordenação

Atribua uma nota entre 1 e 5, onde 5 quer dizer plenamente satisfeito. Se você não se considerar apto a responder algum item, deixe-o em branco.

- ___ Está empenhado no desenvolvimento e na qualidade do ensino.
- ___ Encaminha soluções para os problemas surgidos no cotidiano escolar.
- ___ Relaciona-se bem com os estudantes.
- ___ é ético nas questões que envolvem os docentes e discentes
- ___ Dá retorno aos encaminhamentos e solicitações

Item avaliado: Orientação

Atribua uma nota entre 1 e 5, onde 5 quer dizer plenamente satisfeito. Se você não se considerar apto a responder algum item, deixe-o em branco.

- ___ Está empenhado no desenvolvimento e na qualidade do ensino.



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

- ___ Encaminha soluções para os problemas surgidos no cotidiano escolar.
- ___ Relaciona-se bem com os estudantes.
- ___ é ético nas questões que envolvem os docentes e discentes
- ___ Dá retorno aos encaminhamentos e solicitações

Item avaliado: Professor

Atribua uma nota entre 1 e 5, onde 5 quer dizer plenamente satisfeito.

É importante que o estudante avalie cada professor vinculado a uma turma/disciplina.

- ___ O professor domina o conteúdo e está atualizado.
- ___ O professor tem bom relacionamento com os alunos e é aberto ao diálogo.
- ___ O professor apresenta o plano de ensino da disciplina no início do semestre.
- ___ Os conteúdos trabalhados são significativos e atuais.
- ___ Possui didática na explicação do conteúdo
- ___ Relaciona teoria e prática, respeitadas as especificidades da disciplina.
- ___ Incentiva à participação dos alunos nas aulas.
- ___ Diversifica a maneira de lecionar, contribuindo para a aprendizagem.
- ___ Há repetição de conteúdos já abordados em outras disciplinas.
- ___ O professor analisa os resultados das avaliações com os alunos.
- ___ Há diversificação na maneira de avaliar o conhecimento
- ___ é assíduo às suas funções.
- ___ é pontual no início e término das aulas
- ___ Você está satisfeito com a aprendizagem decorrente da disciplina.

Comentários:

Quais as suas **sugestões** para a nossa Instituição?

Quais as suas **críticas** para a nossa Instituição?

Quais os seus **elogios** para a nossa Instituição?



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO" - E. I. E. F.

II Instrumento de Pesquisa realizada para caracterização da comunidade escolar

| ESCOLA MUNICIPAL PROFª "SULLY DA ROSA VILARINHO" | | | | | | | |
|--|---|---|---|---|---|---|------------------------------------|
| NOME DO ALUNO: | _____ | | | SÉRIE: | _____ | | |
| CPF DO ALUNO: | _____ | | | | | | |
| RENDA FAMILIAR: | <input type="checkbox"/> Optou por não informar | <input type="checkbox"/> Mais de 5 Salários Mínimos | <input type="checkbox"/> 1 a 3 Salários Mínimos | <input type="checkbox"/> 3 a 5 Salários Mínimos | <input type="checkbox"/> Sem Renda | <input type="checkbox"/> Até 1 Salário Mínimo | |
| TIPO DE MORADIA: | <input type="checkbox"/> Casa | <input type="checkbox"/> Apartamento | <input type="checkbox"/> Cômodo | <input type="checkbox"/> Coletiva | <input type="checkbox"/> Optou por não informar | | |
| FORMA DE OCUPAÇÃO DA MORADIA: | <input type="checkbox"/> Própria | <input type="checkbox"/> Alugada | <input type="checkbox"/> Cedida | <input type="checkbox"/> Pensionato | <input type="checkbox"/> Lar ou Abrigo | <input type="checkbox"/> Outro | |
| TIPO DE CONSTRUÇÃO: | <input type="checkbox"/> Alvenaria | <input type="checkbox"/> Madeira | <input type="checkbox"/> Mista | <input type="checkbox"/> Outra | | | |
| SERVIÇOS QUE A MORADIA TEM ACESSO: | <input type="checkbox"/> Água encanada | <input type="checkbox"/> Energia Elétrica | <input type="checkbox"/> Esgoto | <input type="checkbox"/> Coleta de Lixo | | | |
| ITENS EXISTENTES NA MORADIA: | <input type="checkbox"/> Banheiro | <input type="checkbox"/> Rádio | <input type="checkbox"/> Tablet | <input type="checkbox"/> Freezer | <input type="checkbox"/> Televisão | <input type="checkbox"/> Máquina de Lavar | <input type="checkbox"/> Geladeira |
| | <input type="checkbox"/> Bicicleta | <input type="checkbox"/> Computador | <input type="checkbox"/> Motocicleta | <input type="checkbox"/> Celular Smart | <input type="checkbox"/> Automóvel | | |
| TIPO DE CONEXÃO COM INTERNET: | _____ | | | | | | |
| COM QUEM O ALUNO RESIDE: | <input type="checkbox"/> Pai | <input type="checkbox"/> Irmãos | <input type="checkbox"/> Mãe | <input type="checkbox"/> Tutor legal | <input type="checkbox"/> Avós | <input type="checkbox"/> Tios | |
| TOTAL DE PESSOAS QUE RESIDEM COM O ALUNO, INCLUINDO O ALUNO: | _____ | | | | | | |



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO" - E. I. E. F.**

III- Pareceres descritivos (Educação Infantil, Ensino Fundamental, e Educação Especial)

PARECER DESCRITIVO (EDUCAÇÃO INFANTIL)

Estudante:

Docente:

Turma: Pré II

Data:

Campos de experiências:

Assinatura do(s)
docente(s): _____

Assinatura do
responsável: _____

Assinatura do
Pedagogo(a): _____

Assinatura do Diretor(a): _____



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO" - E. I. E. F.**

PARECER DESCRITIVO (ENSINO FUNDAMENTAL E/OU EDUCAÇÃO ESPECIAL)

Estudante:

Docente:

Turma:

Data:

LÍNGUA PORTUGUESA.

MATEMÁTICA

Assinatura do(s)
docente(s): _____

Assinatura do
responsável: _____

Assinatura do
Pedagogo(a): _____

Assinatura do Diretor(a): _____



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO" - E. I. E. F.**

IV Plano de Atendimento Educacional Especializado

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO – 2024

MANHÃ

| Horário | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|--------------------------|------------------------|------------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| 7:30 a 8:30 Turma A | Itinerante 5º ano B | Triagem | Hora - Atividade | Triagem | Hora-atividade |
| 8:30 a 9:30 Turma B | Itinerante 4ºAno | Itinerante 2ºAno | Hora- atividade | Itinerante 1ºano | Triagem |
| 9:30 a 10:30 Turma C | Triagem | Atendimento Erick . | Hora- atividade | Itinerante 3ºAno | Atendimento ERICK |
| 10:30 a 11:30 Turma D | Triagem | Itinerante 5º Ano A | Hora- atividade | Atendimento | Hora -atividade |

TARDE

| Horário | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|----------------------------|---------------------------|-----------------------|---------------------|---------------------------|---------|
| 13:30/ 14:30 Turma A | Atendimento José Lucas | Triagem | Hora- atividade | Atendimento José Lucas | Triagem |
| 14:30/ 15:30 Turma B | Triagem | Atendimento Antony | Hora - atividade | Atendimento Antony | |
| 15:30 /16:30 Turma C | Triagem | Atendimento Bruno | Hora- atividade | Atendimento Bruno | |
| 16:30/ 17:30 Turma D | Triagem | Hora- atividade | Hora- atividade | Triagem | |

Josiane Ribeiro.

Professora da Sala De Recursos Multifuncionais.



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

V- Plano de Formação Continuada

Cronograma de Formações na Instituição:

| Tema: | Mês |
|--|------------|
| O P.P.P. Como Ferramenta Para o Fortalecimento da Gestão Democrática e Autonomia na Escola | Fevereiro |
| ERER- Como trabalhar continuamente a educação para as relações Étnico-raciais. | Maiο |
| Avaliação | Agosto |
| Afetividade | Novembro |

Obs:

- Os temas podem sofrer alterações mediante demandas educacionais da instituição ou orientações da SEMEDI.
- As formações ocorrerão na H.A. ou em encontro noturno, conforme disponibilidade do corpo docente.



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.**

VI- Plano de ação

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA FORMAÇÃO CONTINUADA EM SERVIÇO

Nome do profissional responsável pela formação:

Colaboradores: _____

Introdução:

Apresentar o problema e formular as justificativas científicas, técnicas e o benefícios que podem ser alcançados com os resultados da formação continuada.

Objetivos:

Objetivo Geral:

Aponta de forma ampla e direta o resultado que a instituição pretende realizar em seu programa de formação.

Objetivos Específicos:

Indicam as ações que se realizarão para atingir os resultados nas etapas de trabalho desenvolvido, ou seja, os passos que serão percorridos para se chegar aos resultados propostos.

Fundamentação Teórica:

O texto deve ser elaborado sobre uma visão geral do problema com base em autores consultados dando sustentação ao trabalho, por isso é indispensável registrar as fontes consultadas no texto.

Metodologia:

- Colaborar para a compreensão e melhoria do processo ensino-aprendizagem
- Desenvolver atividades que possibilitem a integração entre as disciplinas por área do conhecimento.
- A formação continuada deverá acontecer no próprio local de trabalho.

Avaliação:

A avaliação tem a função de sustentar e orientar as intervenções pedagógicas, auxiliando os professores o repensar sobre sua prática. Acontecerá sistematicamente por meio da interpretação qualitativa do conhecimento construído pelos alunos, considerando as ações propostas para o semestre.

Observação: A formação deverá ocorrer de acordo com a realidade de cada instituição e preferencialmente durante a Hora Atividade.



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO" - E. I. E. F.

FORMAÇÃO CONTINUADA EM SERVIÇO

| |
|--------------------------------|
| Nome da Instituição: |
| Data: |
| Período Realizado: |
| Formação conduzida por: |
| Nº de Participantes: |

| | | |
|----------------------------|-------------|--------------------------|
| Tema | | Tempo de Duração |
| Metodologia | | Textos Utilizados |
| Vídeos Apresentados | | Dinâmica Proposta |
| Participantes | | |
| Matrícula | Nome | Assinatura |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |



VII Plano de Ação para a Educação das Relações Étnico-raciais (ERER)

Objetivo:

Implantar e implementar a **Política de Educação das Relações Étnico-Raciais** no âmbito da instituição, orientada pelo princípio da **equidade**, garantindo os direitos educacionais e combatendo o racismo e as desigualdades.

Metodologia:

1. **Diagnóstico:** Avaliar a situação atual da instituição em relação às relações étnico-raciais. Identifique desafios e oportunidades.
2. **Formação e Sensibilização:** Realizar workshops, palestras e treinamentos para sensibilizar a comunidade acadêmica sobre a importância da igualdade racial.
3. **Currículo Inclusivo:** Integrar conteúdos relacionados às relações étnico-raciais em todas as disciplinas.
4. **Eventos e Campanhas:** Promover eventos, semanas culturais e campanhas de conscientização.
5. **Ações Afirmativas:** Implementar políticas de cotas, bolsas e programas de apoio para estudantes negros, indígenas, quilombolas e ciganos.
6. **Monitoramento e Avaliação:** Acompanhar o progresso das ações e ajuste conforme necessário.

Resultados Esperados:

- Maior inclusão e representatividade de grupos étnico-raciais na comunidade.
- Redução das desigualdades e do racismo institucional.
- Formação de cidadãos conscientes e orgulhosos de sua diversidade étnica.



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL “PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.

VIII- Plano de Atendimento Emergencial.

Nas instalações da Escola Municipal “Sully da Rosa Vilarinho” em caso de ser necessário ações de socorro, priorizaremos o atendimento às vítimas, em relação ao de combate e controle às emergências serão analisadas por um líder dos brigadistas e posteriormente serão atendidas pela equipe da brigada escolar. Todos os colaboradores da Escola deverão ser informados quanto ao PAE, sendo continuamente orientados sobre as formas de se combater os riscos. Os trabalhadores devem ter conhecimento da possibilidade de acionamento da Brigada de Incêndio/Emergência, bem como estarem cientes da utilização de equipamentos de combate a incêndio, quando necessário, da saída mais segura do local em caso de emergência, da localização do Ponto de Encontro. Devem ser realizados exercícios simulados de abandono de área no estabelecimento ou local de trabalho. A rota de fuga principal direciona para a saída lateral da escola, portão grande próximo ao refeitório, onde o pátio é aberto dando maior vazão de passagem para o portão de saída.

PARTICIPANTES

- Participantes Internos

- ❖ Brigada de Incêndio
- ❖ Servidores lotados na escola, e servidores terceirizados

- Participantes Externos

- ❖ Corpo de Bombeiros
- ❖ SAMU

Atribuições Específicas – Participantes Internos

Direção

- ❖ Garantir recursos para a atualização e execução do Plano de Atendimento a Emergência
- ❖ Garantir a participação de todos os trabalhadores em atividade nos treinamentos relacionados à prevenção e combate ao incêndio;
- ❖ Indicar o responsável pela brigada de emergência;

Brigadistas



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL “PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.

- ❖ Dirigir-se ao local da ocorrência munido dos equipamentos necessários;
- ❖ Operar extintores e compor as linhas de hidrantes armando-as, porém, certificando-se da total desenergização das instalações antes de lançar água;
- ❖ Combater, controlar ou confinar o foco do incêndio até a chegada do Corpo de Bombeiros;
- ❖ Retirar as pessoas, iniciando pelas salas mais distantes e encaminhá-las para a rota de fuga mais próxima, orientando-as sobre como proceder;
- ❖ Observar as orientações da equipe Médica e de Enfermagem remoção de pacientes em cuidados permanente;
- ❖ Vistoriar as instalações para a confirmação da saída de todos;
- ❖ Após a retirada das pessoas das enfermarias e salas em geral providenciar fechamento das portas e janelas “sem trancar” para evitar que o oxigênio alimente o fogo.
- ❖ Providenciar o arrombamento de portas quando necessário.

Servidores e terceiros.

- ❖ Estacionar o veículo sempre de ré, quando possível, por questões de segurança;
- ❖ Sempre que notarem uma situação que possa vir a gerar uma emergência no local de trabalho, deverão imediatamente comunicar o fato ao superior imediato, e à Brigada de Incêndio, para que possam ser adotadas medidas de segurança e demais ações previstas neste PAE frente a emergência em potencial;
- ❖ Participar de treinamentos, exercícios simulados;

Acionar estado de alerta

A comunicação será feita por meio de verbalização. Os brigadistas devem se dirigir ao ponto de encontro, e após as orientações do líder iniciarão o atendimento da ocorrência. Em caso de emergência, qualquer pessoa que identificá-la, acionará a equipe de brigadistas.



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
 “PROFª SULLY DA ROSA VILARINHO” - E. I. E. F.

IX- Calendário escolar

CALENDÁRIO ESCOLAR



PREFEITURA DE
 PARANAGUÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

| JANEIRO | | | | | | |
|---------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 |
| 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 |
| 28 | 29 | 30 | 31 | | | |

| | |
|---------------------|----|
| DIAS LETIVOS | 0 |
| Férias | 30 |
| Recesso | 0 |
| Feriado | 1 |

| FEVEREIRO | | | | | | |
|-----------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | | | | 1 | 2 |
| 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
| 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |
| 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 |
| 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | |

| | |
|----------------------|----|
| DIAS LETIVOS | 13 |
| Carga Horária | 52 |
| Recesso | 3 |
| Feriado | 0 |

| MARÇO | | | | | | |
|-------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | | | | 1 | 2 |
| 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
| 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |
| 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 |
| 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
| 31 | | | | | | |

| | |
|----------------------|----|
| DIAS LETIVOS | 20 |
| Carga Horária | 80 |
| Recesso | 0 |
| Feriado | 2 |

| LEGENDA | |
|---------|--|
| | FÉRIAS |
| | INÍCIO/TÉRMINO DO TRIMESTRE |
| | FORMAÇÃO CONTINUADA |
| | PLANEJAMENTO |
| | REFORMULAÇÃO PPP |
| | PRÉ - CONSELHO |
| | CONSELHO DE CLASSE |
| | PÓS - CONSELHO |
| | ENTREGA BOLETIM / FECHAMENTO DO ANO LETIVO |
| | RECESSO ESCOLAR |

| ABRIL | | | | | | |
|-------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 |
| 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 |
| 28 | 29 | 30 | | | | |

| | |
|----------------------|----|
| DIAS LETIVOS | 22 |
| Carga Horária | 88 |
| Recesso | 0 |
| Feriado | 1 |

| MAIO | | | | | | |
|------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | | | 1 | 2 | 3 |
| 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 |
| 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 |
| 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 |

| | |
|----------------------|----|
| DIAS LETIVOS | 19 |
| Carga Horária | 76 |
| Recesso | 1 |
| Feriado | 2 |

| JUNHO | | | | | | |
|-------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | | | | | 1 |
| 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 |
| 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 |
| 30 | | | | | | |

| | |
|----------------------|----|
| DIAS LETIVOS | 20 |
| Carga Horária | 80 |
| Recesso | 0 |
| Feriado | 0 |

| MÊS | FERIADOS |
|-----|---|
| JAN | 01 CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL |
| MAR | 29 PAIXÃO DE CRISTO 31 PÁSCOA |
| ABR | 21 TIRADENTES |
| MAI | 01 DIA DO TRABALHO 30 CORPUS CHRISTI |
| JUL | 29 ANIVERSÁRIO DE PARANAGUÁ |
| SET | 07 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL |
| OUT | 07 NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO 12 NOSSA SENHORA APARECIDA |
| NOV | 02 FINADOS 15 PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA |
| DEZ | 25 NATAL |

| | |
|----------------------------|-----|
| Dias Letivos | 201 |
| Atividades Docentes | 12 |
| Carga Horária | 804 |
| Total de Férias | 30 |
| Total de Recesso | 24 |

| Periodicidade | |
|---------------|---------------------------|
| 1º Trimestre | - 08/02 a 17/05 - 66 dias |
| 2º Trimestre | - 20/05 a 30/08 - 61 dias |
| 3º Trimestre | - 02/09 a 18/12 - 74 dias |

| JULHO | | | | | | |
|-------|----|----|----|-------|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 |
| 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 |
| 28 | 29 | 30 | 31 | *SEFE | | |

| | |
|----------------------|----|
| DIAS LETIVOS | 12 |
| Carga Horária | 48 |
| Recesso | 10 |
| Feriado | 1 |

| AGOSTO | | | | | | |
|--------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | | | 1 | 2 | 3 |
| 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 |
| 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 |
| 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 |

| | |
|----------------------|----|
| DIAS LETIVOS | 21 |
| Carga Horária | 84 |
| Recesso | 0 |
| Feriado | 0 |

| SETEMBRO | | | | | | |
|----------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
| 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |
| 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 |
| 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 |
| 29 | 30 | | | | | |

| | |
|----------------------|----|
| DIAS LETIVOS | 21 |
| Carga Horária | 84 |
| Recesso | 0 |
| Feriado | 1 |

| OUTUBRO | | | | | | |
|---------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 |
| 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |
| 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | | |

| | |
|----------------------|----|
| DIAS LETIVOS | 21 |
| Carga Horária | 84 |
| Recesso | 1 |
| Feriado | 2 |

| NOVEMBRO | | | | | | |
|----------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | | | | 1 | 2 |
| 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
| 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |
| 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 |
| 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |

| | |
|----------------------|----|
| DIAS LETIVOS | 20 |
| Carga Horária | 80 |
| Recesso | 0 |
| Feriado | 2 |

| DEZEMBRO | | | | | | |
|----------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
| 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |
| 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 |
| 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 |
| 29 | 30 | 31 | | | | |

| | |
|----------------------|----|
| DIAS LETIVOS | 12 |
| Carga Horária | 48 |
| Recesso | 9 |
| Feriado | 1 |

Tenille Kover
 Tenille Cibele do Rocio Xavier
 Secretária de Educação

Paula da Silva Pereira
 Paula da Silva Inacio Pereira
 Superintendente de Planejamento Educacional

Ronaldo C. Alboite
 Ronaldo Cardoso Alboite
 Diretor do Departamento de Ensino Fundamental

Tatiana Passos
 Tatiana Passos
 Diretora do Departamento de Educação Infantil

Calendário Aprovado pelo COMED PUGÁ - Deliberação nº 01/2023
 Paranaguá, 22 de novembro de 2023.